



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2708, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos nº.s 6.702.844-9/2016 e 6.735.453-2/2016, **RESOLVE exonerar, a pedido, a servidora DIANA ALVES DE REZENDE KOKRDA, CPF n.º 526.632.051-68**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Matrícula	Cargo	Classe Grau	Padrão Ref.	A partir de
780014-01	Analista em Assuntos Sociais	II	G	02/08/2016
780014-02	Especialista em Saúde	III	A	01/09/2016

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2709, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FLAVIA MESSIAS DA COSTA, matrícula nº 391964**, CPF nº 825.513.241-49, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia, símbolo CDS-4, da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, *durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de outubro de 2016*, em substituição à servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 391921, CPF nº 735.690.621-04, por motivo de Licença Maternidade.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2710, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear WANDREA BORGES WEINER, matrícula nº 683779**, CPF nº. 882.487.121-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 2711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar, a partir de 1º de outubro de 2016, o Anexo ao Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015**, que definiu o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade, *na parte relativa ao órgão discriminado*, para considerar conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SIMBOLOS</b>	<b>FC-1</b>	<b>FC-2</b>	<b>FC-3</b>	<b>FC-4</b>	<b>FC-5</b>	
<b>ÓRGÃOS / ENTIDADES</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL</b>
(...)						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6	2	1	1	1	11
(...)						

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o **Decreto n° 2.676, de 13 de outubro de 2016**, que nomeou **PAMELA DE SOUSA GOMES**, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, *na parte relativa ao nome e ao CPF*, para considerar como sendo **PAMELA DE SOUSA GOMES SILVA, CPF n° 412.201.338-09**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2713, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.438, de 05 de setembro de 2016**, que nomeou  
**HIRA RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº1301691, CPF nº. 993.299.721-87**, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2714, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NÚBIA TEIXEIRA DUTRA BARROS**, CPF nº. 007.073.631-60, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 13 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2715, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

*Altera o Decreto n° 1.007, de 13 de abril de 2016.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e arts. 205, 206 e 225 da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n° 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 5º, do Decreto n° 1.007, de 13 de abril de 2016, que constituiu a Comissão Igualitária de que trata os artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)  
(...)  
II - (...)  
(...)  
*Maria Helena Antunes de Sant'Ana;*  
(...)" (NR)

**Art. 2º** Fica, de conseqüência, o servidor **Henrique Carlos Labaig**, dispensado da função de Técnico Especialista.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

*Concede Progressão Vertical no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – SAM, à servidora que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos 13, inciso II, 16 e 17, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, autorizado pela CCDO/SEFIN, conforme Despacho nº. 354/2016 e ainda o contido no Processo nº. 5.677.777-6/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – **SAM**, para a servidora **MARIA NILCE BATISTA DE MORAES CARVALHO** matrícula nº. 172944-02, ocupante do cargo de *Assistente Administrativo*, passando-a do **Nível III** para o **Nível IV**, a partir de 21/03/2014, permanecendo inalterada a referência em que se posiciona.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede **Progressão Vertical** no *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – SAM*, à servidora que especifica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos 13 inciso II; 16 e 17, da Lei n° 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e ainda, conforme autorização de fls. 02, bem como o contido no Processo 5.025.315-5/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** no *Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – SAM*, para a servidora **GENOVEVA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula n°. 64599-01, ocupante do cargo de *Agente de Apoio Administrativo*, passando-a do **Nível II** para o **Nível III**, a partir de 09/01/2014, permanecendo inalterada a referência em que se posiciona.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado n° 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 2718, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.728.935-8/2016, de interesse de **SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO e INAS ALMEIDA VALADARES DE CASTRO**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta de uma Gleba, com superfície de 48.843,90m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 209.829, do Cartório de Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Circunscrição de Goiânia, situada à Rodovia GO-040, Rua W-1, Rua Independência e Rua sem denominação, Fazenda Santo Antônio, nesta Capital, passando a constituir a Gleba, Gleba 1, e APM's 1, 2 e 3, com as seguintes características e confrontações:

<b>GLEBA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>23.552,43m<sup>2</sup></b>
Frente para Rodovia GO-040.....	223,21m	
Fundo confrontando com Rua Independência .....	178,89m	
Lado direito confrontando com Rua W-1 .....	107,14m	
Lado esquerdo confrontando com Gleba 1 .....	105,44m	
1º chanfrado – Rodovia GO-040 com Rua W-01 .....	5,74m	
2º chanfrado – Rua W-1 com Rua Independência.....	8,19m	

<b>GLEBA 1</b>	<b>ÁREA</b>	<b>25.254,72m<sup>2</sup></b>
Frente para Rodovia GO-040.....	228,90m	
Fundo confrontando com Rua Independência .....	228,90m	
Lado direito confrontando com a Gleba .....	105,44m	
Lado esquerdo confrontando com Rua sem denominação .....	95,23m	
1º chanfrado – Rodovia GO-040 com Rua sem denominação .....	7,07m	
2º chanfrado – Rua Independência com Rua sem denominação .....	7,07m	

<b>APM 1</b>	<b>ÁREA</b>	<b>11,75m<sup>2</sup></b>
Frente para Rodovia GO-040.....	5,00m	
Fundo confrontando com a Gleba.....	5,74m	
Lado direito confrontando com Rua W-1 .....	5,00m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 2	ÁREA	12,50m <sup>2</sup>
Frente para Rodovia GO-040.....	.....	5,00m
Fundo confrontando com Gleba 1 .....	.....	7,07m
Lado direito confrontando com Rua sem denominação .....	.....	5,00m
APM 3	ÁREA	12,50m <sup>2</sup>
Frente para Rua Independência.....	.....	5,00m
Fundo confrontando com Gleba 1 .....	.....	7,07m
Lado direito confrontando com Rua sem denominação .....	.....	5,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** É de responsabilidade do doador registrar no Cartório de Registro de Imóveis as Áreas Públicas Municipais destinadas ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Francisco José dos Santos, matrícula n.º 79588-01**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “J” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.163,12** (um mil cento e sessenta e três reais e doze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 814,18** (oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos) e **8º Quinquênio Proporcional, LC n.º 276/2015 (2,31%) R\$ 26,83** (vinte e seis reais e oitenta e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.246.691-9/1998 e 6.709.122-1/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Zilda Democracina da Silva Nunes, matrícula n.º 220760-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.704,97** (dois mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.352,49** (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 811,49** (oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 937.470-1/1996 e 6.574.428-7/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, o uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Rosilda Portela Souza, matrícula n.º. 102768-01**, aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.545,75** (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.136,43** (um mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 811,80** (oitocentos e onze reais e oitenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 3.182,03** (três mil cento e oitenta e dois reais e três centavos); **8º Quinquênio Proporcional, LC nº. 276/2015 (7,14%): R\$ 324,55** (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 909,15** (novecentos e nove reais e quinze centavos) e **Premio Funcionário Padrão (10%): R\$ 454,57** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.º. 6.490.982-7/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs. 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Ivone Gomes da Silva, matrícula n.º. 635340-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível III, Referência “D”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **12,54/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 anos, 06 meses e 16 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 435,66** (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.670.175-1/2016.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIOS BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Terezinha Maria da Mota, matrícula n.º. 35190-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "T", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.143,41** (hum mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 571,71** (quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.509.606-3/1999 e 5.314.633-3/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Flordenice Pereira de Almeida, matrícula n.º 465046-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **22,19/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 anos, 02 meses e 10 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 2.226,86** (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 4.463.332-9/2011 e 6.354.403-5/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2725, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Mario dos Santos Pires, matrícula n.º 21750-01**, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.103,48** (hum mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (08): R\$ 882,78** (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e setenta e oito centavos); **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 607,96** (seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 793,54** (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 3.623.536-5/2008 e 6.710.498-6/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Roseli de Lemos Silva, matrícula n.º. 568333-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “B”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **14,13/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 anos, 01 mês e 18 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.124,40** (hum mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.467.867-1/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2727, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Carmen Lúcia Arruda Teles, matrícula n.º 227013-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **21,06/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de **21 anos e 21 dias**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 575,62** (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais, nos termos dos Processos n.º 6.721.011-5/2016.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Baltino Neto de Jesus, matrícula n.º 13420-01**, aposentado no cargo de Guarda Municipal Metropolitano, Nível II, Referência J, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.324,17** (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 33,10** (trinta e três reais e dez centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (08): R\$ 1.059,34** (hum mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 1.324,17** (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.708.151-9/2000 e 6.588.890-4/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Neide Mendes Pereira, matrícula n.º. 378739-02**, aposentada no cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 2.704,63** (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.587.862-3/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.758.052-4/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **CAROLINA BORGES DA COSTA**, matrícula n.º **1158414**, CPF nº 017.091.211-65, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, Classe I, Padrão “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Prefeitura Municipal de Ouvidor - Goiás, **a partir de 1º de novembro até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e com ônus para o requisitante**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede **Progressões Verticais** aos **Trabalhadores Administrativos da Educação - TAE** que especifica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos, 16 e 17, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012, bem como as informações contidas nos processos enumerados,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas **Progressões Verticais** no *Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos* dos **Trabalhadores Administrativos da Educação – TAE**, aos servidores relacionados no *anexo único* que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as referências em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2731/2016**

**Progressão Vertical – TAE**

**01- CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>		<b>A partir de:</b>
				<b>De</b>	<b>Para</b>	
01	63534064	724106-01	Aparecida Conceição Ferreira	I	II	08/10/2015
02	56214305	924679-03	Carmelita Teodoro de Sousa	I	II	23/03/2016
03	65760932	686638-01	Débora Madeline Filme	I	II	14/04/2016
04	59829564	713252-01	Degma Vieira da Silva	I	II	01/04/2016
05	66716309	1019112-01	Diran Vieira dos Santos	I	II	05/07/2016
06	65514931	1075942-01	Ednalva Garcia da Silva	I	II	28/03/2016
07	56878858	598127-02	Elizabeth Osório da Silva	I	II	28/03/2016
08	61121994	1073389-01	Keylla Rocha Miranda	I	II	17/03/2016
09	65537206	980870-01	Luciane Alves da Silva	I	II	29/03/2016
10	61192301	1082450-01	Maria Betânia Clemente dos Santos	I	II	22/03/2016
11	36715111	742279-01	Maria de Sousa Moreira	I	II	18/03/2016
12	53404138	748803-02	Maria Divina de Sousa	I	II	28/03/2016
13	66719391	1079042-01	Neide Ribeiro da Conceição	I	II	05/07/2016
14	65639521	882038-01	Reginaldo Nunes de Araújo	I	II	05/04/2016
15	65757141	1089145-01	Valdirene Santos da Silva	I	II	14/04/2016

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>		<b>A partir de:</b>
				<b>De</b>	<b>Para</b>	
16	36674687	629529-01	Alexandrina Ribeiro da Cunha	II	III	12/04/2016
17	42416371	729000-01	Ana Lúcia de Araújo Rodrigues	II	III	31/03/2016
18	37787671	648825-01	Aparecida Cesário da Silva Santos	II	III	31/03/2016
19	42053767	744662-01	Cleusa Correa dos Santos	II	III	04/04/2016
20	36746254	723851-01	Dilma de Oliveira Belchior Silva	II	III	09/11/2015
21	36660805	781061-01	Edna Alves de Moraes Silva	II	III	12/04/2016
22	36706937	781010-01	Ieunilda Mendes Lima	II	III	17/12/2015
23	65570289	620807-02	Joseana Maria Batista de Oliveira	II	III	31/03/2016
24	55205345	714925-01	Katia da Silva Potenciano	II	III	07/04/2016
25	65797976	781053-01	Marcinha Maria de Sales da Paz	II	III	18/04/2016
26	38073052	614025-01	Maria Cristina Sousa Guerra	II	III	17/05/2016
27	64387308	723517-01	Silvia Regina Borges Campos	II	III	28/12/2015
28	40774483	739154-01	Valéria Guimarães Viana dos Santos	II	III	29/03/2016
29	39636468	715840-01	Vera Lúcia Cassimira de Moraes	II	III	12/04/2016

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>		<b>A partir de:</b>
				<b>De</b>	<b>Para</b>	
30	34843805	595764-01	Ana Rosa Alves de Oliveira Aguiar	III	IV	05/04/2016
31	65327171	594059-01	Dalcy Jesus Silva	III	IV	11/03/2016
32	65329263	597619-01	Divina Aparecida dos Santos Silva	III	IV	11/03/2016
33	65390370	249343-01	Joana D'arc Martins	III	IV	16/03/2016
34	63545619	574945-01	Juana Silva Rocha	III	IV	08/10/2015
35	65661799	376809-01	Maria Aparecida Rocha Nogueira	III	IV	06/04/2016
36	65731690	469050-01	Maria de Lourdes de Siqueira	III	IV	12/04/2016
37	65715139	286354-03	Marilda Batista Aires	III	IV	11/04/2016
38	65623404	577960-01	Marta Machado Fernandes	III	IV	04/04/2016



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

39	63567060	197440-01	Neuzita Avelino Candido	III	IV	09/10/2015
40	65462842	572870-01	Sérgio de Paiva Marques	III	IV	22/03/2016
41	65456915	353957-01	Selisônia Gouveia Miranda	III	IV	22/03/2016
42	24981631	466409-01	Solange Rezende dos Santos	III	IV	16/12/2015

### 2- CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
				De	Para	
43	65410346	973530-01	Andrielly Campos Moura	III	IV	17/03/2016
44	65793407	634662-01	Carla Cilene Nunes de Oliveira	III	IV	18/04/2016
45	65333074	950505-01	Jorginha Alves Machado	III	IV	11/03/2016
46	65632519	591351-01	Leandro Junior dos Santos	III	IV	05/04/2016
47	65446481	682349-01	Márcio Jaques do Palmital	III	IV	21/03/2016
48	65714582	730912-02	Suely Cesário Ferreira de Souza	III	IV	11/04/2016
49	56166017	952737-01	Tatielle Marques Cunha	III	IV	04/02/2014

### 3- CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
				De	Para	
50	59559591	729876-02	Dalva Ferreira de Souza	III	IV	28/03/2016
51	65469022	877379-01	Lívia Gomes de Araújo Olimpio	III	IV	22/03/2016
52	59031058	882739-01	Luciana Cerosino	III	IV	15/04/2016
53	65796945	873560-01	Maria Fidélis de Oliveira Araújo	III	IV	18/04/2016
54	65759489	877980-01	Rosana Fátima leite	III	IV	14/04/2016
55	65735393	1015028-02	Silvana Barbosa Cezar	III	IV	12/04/2016
56	65703742	667390-06	Washington Luiz Klethen e Silva	III	IV	08/04/2016

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAYARAH CARDOSO RODRIGUES**, CPF nº 027.444.931.55, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCIO SIQUEIRA FERREIRA**, CPF nº 898.400.111-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 17 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2734, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUCIANO ESTEVES SOARES, matrícula nº. 1253913, CPF nº 792.032.301-06**, do cargo, em comissão, *Coordenador Geral do Distrito Sanitário Norte, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **tudo a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ARTUR DE CASTRO VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 1178067**, CPF nº. 051.487.421-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 17 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ARA RILSE RIBEIRO LOPES**, CPF nº. 027.073.031.19, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 17 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2737, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GRACIELY DE MORAES NOVAIS, matrícula nº 960330**, CPF nº 002.992.451-01, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 17 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2738, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA FELIX DE SOUSA MARTINS, matrícula nº. 91367**, CPF nº. 704.848.051-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Coordenadora Geral do Distrito Sanitário Norte, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-CGM N° 137 / 2016***Sobrerestamento de Processo Administrativo Disciplinar*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 2012 e art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

**Considerando** o Mandado de Segurança nº. 5245695.64.2016.8.09.0051.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Sobreestar, a partir de 10/10/2016, o processo nº. 6.647.874-2/2016 até o julgamento do Mandado de Segurança.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2016.

**RAPHAEL PINHEIRO SALES**

Controlador Geral do Município

OAB nº.25.390



**EDITAL DE CITAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CITAÇÃO N° 006 / 2016**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CITA** os servidores **Francinaldo Costa da Rocha, processo n°. 6.632.322-6/2016** e **Jhonatan Hawry Mourao Silva, processo n°. 6.650.434-4/2016**, para o comparecimento à Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste**, a fim de apresentarem defesa escrita no processo supra mencionado, atendendo o que preceita o art. 183 da Lei Complementar n°.011, de 11/05/1992.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**RAPHAEL PINHEIRO SALES**

Controlador Geral do Município

OAB – GO n°. 25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2016**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, CONVOCA os servidores **Jales Rafael de Souza Coelho, processo nº. 6.352.040-3/2015, Anivaldo Rosa, processo nº. 6.348.819-4/2015, Henrique Gomes da Costa, processo nº. 6.348.839-9/2015** para tomarem ciência de seus respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessárias no **prazo de 05 (cinco) dias** junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

**RAPHAEL PINHEIRO SALES**  
Controlador Geral do Município  
OAB – GO nº. 25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO****Processo:** 41765798**Interessado:** Francisco Sousa da Silva**Assunto:** Revogação de Concessão de Benefício

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observando o que determina a Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007 e o disposto no Programa de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia e, considerando:

• Art. 4º da Lei nº 8.534/2007: “*As famílias beneficiárias do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social não poderão, a qualquer título, onerar, alienar ou transferir os direitos sobre os imóveis, objeto do referido programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos*”.

• Art. 37º, § 2º da Lei nº 8.8.834/2009, em conformidade com o Art. 17, da Lei Federal nº 8.666/1993: “*os beneficiários das regularizações prevista no Inciso I deste artigo, só poderão comercializar seus imóveis 05 (cinco) anos da aquisição do domínio*”.

• Que, realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que, **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, CPF: 932.552.505-82 RG: 5514912 e sua esposa **EDNA DUARTE DA SILVA**, CPF: 968.182.203-04, RG: 16421712001-1, beneficiados com um imóvel localizado na **RUA SALINAS 03 QD. 27, LT. 44, RESIDENCIAL BUENA VISTA II**, nesta capital, **ABANDONARAM** o imóvel, conforme comprovado nos autos as folhas 23/36, ferindo a Legislação e ainda foram contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV no Empreendimento denominado Palace São Francisco, no Município de Senador Canedo, conforme dados do imóvel espelho, cópias anexas (fls.33/36).

• Que a Prefeitura de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação de Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**, consistente do imóvel localizado na **RUA SALINAS 03 QD. 27, LT. 44, RESIDENCIAL BUENA VISTA II**, nesta Capital, em nome de **FRANCISCO SOUSA DA SILVA** e **EDNA DUARTE DA SILVA**.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo.

Goiânia 07 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
seplanh.gabinete@gmail.com

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

**Processo:** 34774617

**Interessado:** Luciana do Nascimento Dias e Adão Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** Revogação de Concessão de Benefício

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observando o que determina a Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007 e o disposto no Programa de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia e, considerando:

● Art. 4º da Lei nº 8.534/2007: “*As famílias beneficiárias do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social não poderão, a qualquer título, onerar, alienar ou transferir os direitos sobre os imóveis, objeto do referido programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos*”.

● Art. 37º, § 2º da Lei nº 8.8.834/2009, em conformidade com o Art. 17, da Lei Federal nº 8.666/1993: “*os beneficiários das regularizações prevista no Inciso I deste artigo, só poderão comercializar seus imóveis 05 (cinco) anos da aquisição do domínio*”.

● Que, realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que, **LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS, CPF: 022.330.891-97 RG 4643861**, e seu esposo **ADÃO DIAS DE OLIVEIRA CPF: 015.482.601-42 RG: 4796708**, beneficiados com um imóvel localizado na **RUA PARANÁ QD. 03, LT. 30, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II**, nesta capital, **ABANDONARAM** o imóvel, conforme comprovado nos autos as folhas 47/56, ferindo a Legislação.

● Que a Prefeitura de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação de Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**, consistente do imóvel localizado na **RUA PARANÁ QD. 03, LT. 30, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II**, nesta Capital, em nome de **LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS** e **ADÃO DIAS DE OLIVEIRA**.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo.

Goiânia 04 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

**Processo:** 65957302

**Interessado:** Roberval Mendes Júnior

**Assunto:** Revogação de Concessão de Benefício

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observando o que determina a Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007 e o disposto no Programa de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia e, considerando:

• Art. 4º da Lei nº 8.534/2007: “*As famílias beneficiárias do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social não poderão, a qualquer título, onerar, alienar ou transferir os direitos sobre os imóveis, objeto do referido programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos*”.

• Art. 37º, § 2º da Lei nº 8.8.834/2009, em conformidade com o Art. 17, da Lei Federal nº 8.666/1993: “*os beneficiários das regularizações prevista no Inciso I deste artigo, só poderão comercializar seus imóveis 05 (cinco) anos da aquisição do domínio*”.

• Que, realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que, **ROBERVAL MENDES JÚNIOR, CPF: 957.616.321-87 RG. 3298527**, beneficiado com um imóvel localizado na **RUA OM-33,C/RUA OM-35 QD. 34, LT. 51, RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS**, nesta capital, **ABANDONOU** o imóvel, conforme comprovado nos autos as folhas 14/18, ferindo a Legislação.

• Que a Prefeitura de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação de Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**, consistente do imóvel localizado na **RUA OM-33,C/RUA OM-35 QD. 34, LT. 51, RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS**, nesta Capital, em nome de **ROBERVAL MENDES JÚNIOR**.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo.

Goiânia 04 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

Secretário de Planejamento Urbano e Habitação



## Termo de Acordo

Por este presente **Termo de Acordo**, para efeito de indenização por desapropriação parcial do imóvel que especifica, de acordo com o Decreto 2.617, 19 de agosto de 2011, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr.Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081 - SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador da CI.RG nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº155.494.021-49 e, do outro lado, o **Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo**, associação jurídico de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 01.269.083/0001-81, situada à Rua Ana Luzia de Jesus e Rua Saulo Coelho Chaves, Qd. Gleba nº 01, Fazenda Santa Rita, lindeira aos parcelamentos Setor Rio Formoso e Residencial Aquários II, representado pelo seu presidente, **Sr. Jeziel da Silva Ramos**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF nº 289.138.331-15 e RG nº 541.880 SSP/GO, residente na Alameda 5, Qd. 6C, Lt. 03, Jardim Mônaco, Aparecida de Goiânia, pactuam as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância, com valor estipulado, para indenização aos proprietários por desapropriação parcial de imóvel, efetuada pelo **Município de Goiânia**, localizado na Rua Ana Luzia de Jesus e Rua Saulo Coelho Chaves, Qd. Gleba nº 01, Fazenda Santa Rita, lindeira aos parcelamentos Setor Rio Formoso e Residencial Aquários II, com área a ser desapropriada de **1.125,54m<sup>2</sup>**, e com valor final de **R\$ 374.805,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinco reais)**, conforme avaliação (fls. 41/43) e Parecer Técnico nº 062/2016 (fls.35/38), para a implantação das obras do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA, tudo conforme consta nos autos do processo nº67131576 e determinado pelo Decreto nº2.617, de 19/08/2011, publicado no Diário Oficial do Município nº5.174, de 24/08/2011.



**Cláusula Segunda:** Concordam os desapropriados com a indenização estipulada para fins de desapropriação parcial do imóvel acima mencionado, bem como com os seguintes limites e confrontações: **Área Documental: 102.141,02m<sup>2</sup>**; **Área a Desapropriar: 1.125,54m<sup>2</sup>**; **Área Remanescente: 101.015,48m<sup>2</sup>**; tudo conforme Memoriais Descritivos (fls. 26/30) e Caracterização do Imóvel (fls.31/34).

**Cláusula Terceira:** O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único:** Em havendo pendências e/ou débitos que impeçam o efetivo pagamento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, o prazo estabelecido no caput desta cláusula, somente começará a fluir a partir da data em que forem sanadas as pendências e devidamente comprovadas junto a Unidade Executora do Programa – UEP/PUAMA.

**Cláusula Quarta:** Fica autorizado o Município de Goiânia, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município e após o pagamento da importância devida, a ocupar a área, objeto da **desapropriação parcial**, qual seja **1.125,54m<sup>2</sup>**, assumindo a posse, o domínio e demais direitos, ficando, todavia, a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

**Cláusula Quinta:** Observado o disposto na cláusula anterior, o desapropriado se obriga, por si e seus sucessores, a assinar escritura pública de desapropriação ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade.

**Cláusula Sexta:** Fica autorizado o desapropriado, **Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo**, representado pelo seu presidente, **Sr. Jeziel da Silva Ramos**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes na área, até a data da desocupação da mesma.



**Parágrafo único:** É de inteira responsabilidade do Desapropriado, promover junto aos órgãos competentes, a retirada de medidor de energia elétrica e hidrômetro, que porventura exista na área a ser desapropriada.

**Cláusula Sétima:** Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 27 de setembro de 2016.

---

**Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo**

Desapropriado

**Jeziel da Silva Ramos**

Presidente

---

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**

Coordenador Geral das UEPs – PUAMA

---

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

---

**Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**

Procurador Geral do Município

**PROCESSO : 64324713/2015.****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.****ASSUNTO : CONVÊNIO.****DESPACHO N° 2297/ 2016 – GAB**

À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizar o Contrato entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa ASTAL – Assessoria Tributária e Auditoria S/S Ltda., ratificando Declaração de Inexigibilidade, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à prestação de serviços de auditoria administrativa, financeira e orçamentária para apurar os valores dos créditos de ICMS, pertencentes ao Município e destinados aos Programas FOMENTAR e PRODUZIR, bem assim elaborar Laudo Técnico Contábil e subsidiar processo de cobrança administrativa e/ou judicial.

Após as providências legais, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

Stenio Nascimento da Silva

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL N° 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL N° 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

CDA N° 00000043245 VL R\$ 1.978,93 C/EUNICE PEREIRA VIANA;CDA N° 00000048720 VL R\$ 264,66 C/GLORIA DA CONCEICAO SENA;CDA N° 00000048805 VL R\$ 314,59 C/GLORIA DA CONCEICAO SENA;CDA N° 00000049053 VL R\$ 557,76 C/ELENICE RODRIGUES DO REGO VELOSO;CDA N° 00000049264 VL R\$ 2.894,66 C/VIRISSIMO PEREIRA GOMES;CDA N° 00000049297 VL R\$ 380,04 C/JOAO SAMPAIO COELHO;CDA N° 00000049342 VL R\$ 612,50 C/WESLEY GONCALVES;CDA N° 00000049482 VL R\$ 275,96 C/CLEUDES PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000049484 VL R\$ 275,96 C/MARCOS DE BASTOS E ESPOSA;CDA N° 00000049510 VL R\$ 265,90 C/MARCEL SOARES;CDA N° 00000049527 VL R\$ 254,33 C/AYLTON BENEVIDES DE SOUZA JUNIOR;CDA N° 00000049545 VL R\$ 263,07 C/NATANAEL TOLEDO DA CRUZ;CDA N° 00000049561 VL R\$ 279,59 C/ROSEMAR CARDOSO MACIEL;CDA N° 00000049577 VL R\$ 302,01 C/GLEYSON DA PAZ;CDA N° 00000049588 VL R\$ 274,39 C/LUZINETE DOS SANTOS SILVA;CDA N° 00000049602 VL R\$ 299,95 C/WELLINGTON CALISTO DORNELAS;CDA N° 00000049608 VL R\$ 254,33 C/CORINA ALVES DOS SANTOS;CDA N° 00000049653 VL R\$ 12.761,31 C/GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA N° 00000050331 VL R\$ 15.466,44 C/DIOGO MUNHOZ GARCIA;CDA N° 00000051310 VL R\$ 705,28 C/MGFMOTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000051315 VL R\$ 713,71 C/SOL OESTE INVESTIMENTO IMOBILIARIO 2 LTDA;CDA N° 00000051324 VL R\$ 654,21 C/MARILENE DE AZEVEDO RIBEIRO;CDA N° 00000051327 VL R\$ 654,21 C/HENRIQUE MARQUES DA SILVA E SUA MULHER;CDA N° 00000051334 VL R\$ 226,81 C/HENRIQUE MARQUES DA SILVA E SUA MULHER;CDA N° 00000051336 VL R\$ 226,81 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA N° 00000051339 VL R\$ 226,81 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA N° 00000051475 VL R\$ 864,73 C/CARLOS GUSTAVO PEREIRA;CDA N° 00000051604 VL R\$ 448,24 C/ELISEU JOSE FLEURY TAVEIRA;CDA N° 00000051937 VL R\$ 7.870,88 C/JOAO MARTINS DE JALES NETO;CDA N° 00000052058 VL R\$ 1.914,44 C/CLAUDIA LEONEL SOUZA CUNHA;CDA N° 00000052263 VL R\$ 1.347,63 C/MARIA DA PENHA MACEDO PEREIRA;CDA N° 00000052267 VL R\$ 741,24 C/ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA;CDA N° 00000052272 VL R\$ 741,24 C/CRISTIANE DA SILVA;CDA N° 00000053100 VL R\$ 797,24 C/MARCO TULIO RANGEL NUNES;CDA N° 00000053379 VL R\$ 811,68 C/MANOEL BERILO GOMES DIAS;CDA N° 00000053562 VL R\$ 1.775,96 C/ROSANGELA DIAS DE PAULA;CDA N° 00000053710 VL R\$ 1.426,95 C/ROSA MARIA VAZ DE CARVALHO;CDA N° 00000053715 VL R\$ 1.281,80 C/ESMERINDA DIONISIA DE JESUS;CDA N° 00000053777 VL R\$ 1.222,51 C/AUGUSTO JOSE ALVES;CDA N° 00000053871 VL R\$ 784,94 C/VANDERLEI CASSIANO LOPES;CDA N° 00000054221 VL R\$ 1.014,45 C/CAMILA XAVIER DE ALMEIDA;CDA N° 00000054631 VL R\$ 603,94 C/MARGARIDA TEIXEIRA MACHADO;CDA N° 00000055239 VL R\$ 296,17 C/OSMAR MOREIRA DA SILVA;CDA N° 00000055242 VL R\$ 296,17 C/OSMAR MOREIRA DA SILVA;CDA N° 00000055245 VL R\$ 296,17 C/OSMAR MOREIRA DA SILVA;CDA N° 00000055256 VL R\$ 1.087,32 C/TALLITA ESTEFANIA DE SOUZA MAGALHAES;CDA N° 00000055261 VL R\$ 1.076,08 C/NATHASHA LARA DE OLIVEIRA BARRETO;CDA N° 00000055269 VL R\$ 2.191,51 C/FERNANDA SARAIVA BORGES;CDA N° 00000055292 VL R\$ 8.723,65 C/WILMAR DE ANDRADE;CDA N° 00000055400 VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

4.757,11 C/SOARTE INVEST E EMPREEND IMOB LTDA;CDA N° 00000055421 VL R\$ 6.647,42 C/RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS;CDA N° 00000055565 VL R\$ 19.031,36 C/MANOEL VAZ THEODORO;CDA N° 00000055638 VL R\$ 488,78 C/AILDO BORGES CABRAL;CDA N° 00000055644 VL R\$ 629,60 C/SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA;CDA N° 00000055652 VL R\$ 488,78 C/AIRES LIMEIRA DE CARVALHO;CDA N° 00000055656 VL R\$ 629,60 C/ESPOLIO DE DOMINGOS SIMOES BRAGA;CDA N° 00000055659 VL R\$ 637,90 C/MARIA ABADIA DE MELO;CDA N° 00000055664 VL R\$ 637,90 C/JESSYCA CARLA DE ARAUJO\_E OUTRO;CDA N° 00000055669 VL R\$ 480,45 C/WANDERLY DA SILVA JUNIOR;CDA N° 00000055685 VL R\$ 6.857,72 C/ADRIANA FLEURY DA R MORAIS E OUTROS;CDA N° 00000055687 VL R\$ 5.627,22 C/ADRIANA FLEURY ROCHA;CDA N° 00000055689 VL R\$ 4.690,80 C/ALBERTO MACHADO;CDA N° 00000055697 VL R\$ 6.032,60 C/RODOLFO CARLOS BELOHUBY;CDA N° 00000055699 VL R\$ 810,00 C/ESPOLIO DE JORGE ALVES DE MELO;CDA N° 00000055708 VL R\$ 7.192,08 C/ELCIO BERQUO CURADO BROM;CDA N° 00000055711 VL R\$ 3.393,90 C/ODILON BARBOSA FERREIRA;CDA N° 00000055719 VL R\$ 6.457,62 C/BREM AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRAS;CDA N° 00000055728 VL R\$ 3.185,60 C/JOAO EMERSON VIEIRA;CDA N° 00000055730 VL R\$ 2.589,95 C/LIOVERGILDA PINHEIRO JUNGERMAN;CDA N° 00000055732 VL R\$ 3.071,01 C/IVO MARTINI;CDA N° 00000055736 VL R\$ 735,14 C/CAETANO E MARTINS LTDA;CDA N° 00000055739 VL R\$ 5.611,29 C/ANISIO SIMAO;CDA N° 00000055747 VL R\$ 5.288,88 C/WOLFGANG HELMUT PURPER;CDA N° 00000055750 VL R\$ 1.064,73 C/LUIZY TRINDADE ROCHA;CDA N° 00000055772 VL R\$ 5.366,42 C/NATAL DELLA CORTE NETO;CDA N° 00000055780 VL R\$ 920,85 C/LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA;CDA N° 00000055782 VL R\$ 546,41 C/HELIA MARIA GOMES ROCHA;CDA N° 00000055817 VL R\$ 5.540,77 C/CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA;CDA N° 00000055843 VL R\$ 20.264,07 C/CLEONE DE CASTRO MARRA;CDA N° 00000055852 VL R\$ 2.688,01 C/ILKA DUARTE GUIMARAES;CDA N° 00000055856 VL R\$ 3.579,93 C/GLORIA APARECIDA BORGES;CDA N° 00000056031 VL R\$ 924,95 C/ROGERIO VIEIRA JUNIOR;CDA N° 00000056034 VL R\$ 1.450,03 C/JOSE BRITO DO CARMO;CDA N° 00000056036 VL R\$ 1.167,23 C/OLIVEIRA PAULINO DA SILVA;CDA N° 00000056125 VL R\$ 507,87 C/KELLEN REGINA OLIVEIRA AZEVEDO;CDA N° 00000056181 VL R\$ 672,47 C/DOUGLAS BASTOS BOAVENTURA DA SILVA;CDA N° 00000056183 VL R\$ 717,23 C/KARINE TERRA NASCIMENTO SILVA;CDA N° 00000056209 VL R\$ 1.084,53 C/JULIO NASSER CUSTODIO SANTOS;CDA N° 00000056213 VL R\$ 1.084,53 C/ALDIMAR MIRANDA DE CARVALHO;CDA N° 00000056217 VL R\$ 1.084,53 C/GRAZIELA FIRMINO CARLOS E OUTRO;CDA N° 00000056220 VL R\$ 1.219,70 C/HELEODORA DE OLIVEIRA VIEIRA E OUTRO;CDA N° 00000056236 VL R\$ 4.998,90 C/RAMIRO VELASCO REMIGIO;CDA N° 00000056279 VL R\$ 497,79 C/WILSON LOPES PERES;CDA N° 00000056347 VL R\$ 556,96 C/RODOLPHO ROCHA SANTOS;CDA N° 00000056349 VL R\$ 556,96 C/RODOLPHO ROCHA SANTOS;CDA N° 00000056369 VL R\$ 534,94 C/JULIO CESAR VALDEVINO;CDA N° 00000056371 VL R\$ 666,87 C/JULIO CESAR VALDEVINO;CDA N° 00000056391 VL R\$ 3.948,14 C/SE PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000056397 VL R\$ 9.269,35 C/RONIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO;CDA N° 00000057423 VL R\$ 1.203,90 C/ABDIAS FERREIRA DE SANTANA;CDA N° 00000058810 VL R\$ 7.697,37 C/JEFFERSON BUENO E ESPOSA;CDA N° 00000058931 VL R\$ 757,30 C/MARCIA MARIA MOREIRA;CDA N° 00000058934 VL R\$ 888,27 C/ELISVALDA MARTINS DE ARAUJO;CDA N° 00000058937 VL R\$ 888,27 C/JULIA OLIVEIRA CARVALHO E OUTRA;CDA N° 00000059058 VL R\$ 375,36 C/ANTONIO P GONZAGA;CDA N° 00000059060 VL R\$ 1.105,13 C/ANTONIO PINHEIRO GONZAGA;CDA N° 00000059509 VL R\$ 245,10 C/MARIA DAS GRACAS DE



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

LOYOLA RIOS RODRIGUES;CDA N° 00000060732 VL R\$ 1.285,65 C/MARCIA MARIA RODRIGUES DE MORAES;CDA N° 00000061119 VL R\$ 705,28 C/MARCILIO LOPES DE LIMA;CDA N° 00000061300 VL R\$ 1.488,11 C/ANTONIA MARIA DE JESUS;CDA N° 00000061323 VL R\$ 1.573,63 C/SINVAL FERREIRA DE MATOS;CDA N° 00000061334 VL R\$ 643,76 C/BRUNO CESAR TRINDADE LOBO;CDA N° 00000061353 VL R\$ 577,36 C/WANDERSON FERREIRA E OUTRA;CDA N° 00000061461 VL R\$ 593,52 C/VALDIRA MANSUR JOYCE;CDA N° 00000062155 VL R\$ 8.142,56 C/IAGO AKEL DE FARIA;CDA N° 00000063087 VL R\$ 1.229,68 C/ERVANIO JOSE DE ALMEIDA;CDA N° 00000063097 VL R\$ 559,18 C/CLAUDIA CRISTHINA CAMPOS;CDA N° 00000063100 VL R\$ 559,18 C/CORIOLANO SOARES FILHO;CDA N° 00000063221 VL R\$ 2.192,69 C/PAULA FERNANDES DIAS E OUTRO;CDA N° 00000063227 VL R\$ 1.010,46 C/HERNALI ALVES DE SOUZA;CDA N° 00000063247 VL R\$ 1.889,60 C/GILBERTO LUIS DA COSTA;CDA N° 00000063250 VL R\$ 703,05 C/EDMAR COELHO DA SILVA;CDA N° 00000063253 VL R\$ 750,73 C/MARIA DO SOCORRO VERAS PINTO CORDEIRO;CDA N° 00000063255 VL R\$ 750,73 C/NB PROMOTORA DE CREDITO LTDA;CDA N° 00000063257 VL R\$ 1.060,49 C/NB PROMOTORA DE CREDITO LTDA;CDA N° 00000063262 VL R\$ 643,54 C/JOSE ALADEL DA SILVA;CDA N° 00000063279 VL R\$ 595,86 C/EDNA MARIA DE FREITAS MORAES E ESPOSO;CDA N° 00000063282 VL R\$ 524,28 C/BRUNO VILELA FERES E OUTRA;CDA N° 00000063286 VL R\$ 488,55 C/CRISTIANO DE ALCANTARA OLIVEIRA;CDA N° 00000063468 VL R\$ 1.325,72 C/MARCELA MENDONCA LEAO JARDIM E ESPOSO;CDA N° 00000063476 VL R\$ 1.025,82 C/DIMAS RODRIGUES TAVARES;CDA N° 00000063480 VL R\$ 1.025,82 C/ITAMAR SEBASTIAO RODRIGUES LANA E OUTRA;CDA N° 00000063494 VL R\$ 2.608,70 C/HELIO CUSTODIO DE SOUZA;CDA N° 00000063513 VL R\$ 2.501,41 C/FABIO TADEU BUENO BRANDAO;CDA N° 00000063521 VL R\$ 1.840,04 C/CAIO MARCO DE STEFANO;CDA N° 00000063722 VL R\$ 1.863,58 C/FRANCISCO CARLOS BORELA;CDA N° 00000063744 VL R\$ 32.435,07 C/PLANE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;CDA N° 00000064127 VL R\$ 2.835,17 C/MAURO SYLVIO NETTO;CDA N° 00000064129 VL R\$ 2.835,17 C/EDMUNDO VIERA MARTINS;CDA N° 00000064678 VL R\$ 999,22 C/LUIZ AUGUSTO DE SOUSA;CDA N° 00000064726 VL R\$ 652,78 C/MEL LUIZA WU;CDA N° 00000064730 VL R\$ 1.127,27 C/ORACINA MARIA DA COSTA;CDA N° 00000064754 VL R\$ 477,18 C/CARLOS MAGNO DA FONSECA;CDA N° 00000064756 VL R\$ 477,18 C/ADELMO VENDRAMINI CAMPOS;CDA N° 00000064798 VL R\$ 1.790,85 C/DANILO COSTA SOARES E OUTRA;CDA N° 00000064835 VL R\$ 440,98 C/DORIVAL LUCAS DE ARAUJO;CDA N° 00000064838 VL R\$ 363,77 C/JAINE MARY MARCIA MOREIRA;CDA N° 00000064843 VL R\$ 358,26 C/MARIA CLEULICE PEREIRA;CDA N° 00000064902 VL R\$ 378,88 C/DAVID LUIZ NEGRAO MENEZES;CDA N° 00000064910 VL R\$ 378,88 C/VANIA MACHADO DE CARVALHO;CDA N° 00000064913 VL R\$ 378,88 C/JORGE BARBOSA;CDA N° 00000064921 VL R\$ 378,88 C/NAZARIO GONZALES MENENDEZ E OUTRA;CDA N° 00000064941 VL R\$ 2.108,80 C/RODRIGO BATISTA ESTEVES;CDA N° 00000065082 VL R\$ 1.970,32 C/PEDRO ALBERNAZ GUERINO E OUTROS;CDA N° 00000065159 VL R\$ 2.792,75 C/LAZARO VILELA DE SOUZA;CDA N° 00000067718 VL R\$ 4.608,99 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA;CDA N° 00000067727 VL R\$ 433,01 C/ANSELMO LINO BISPO E ESPOSA;CDA N° 00000067778 VL R\$ 839,32 C/REINALDO NEVES E LINAMARA DOS REIS NEVES;CDA N° 00000067782 VL R\$ 946,84 C/JALES DE FREITAS;CDA N° 00000067784 VL R\$ 488,29 C/JUAREZ DIVINO ADRIANO;CDA N° 00000067787 VL R\$ 415,92 C/ANTONIO PAOLINI;CDA N° 00000067789 VL R\$ 3.575,00 C/PAULO RODRIGUES ALVES;CDA N° 00000067792 VL R\$ 554,38 C/EUNICE ALVES DOS REIS;CDA N° 00000067809 VL R\$ 216,87 C/ALVINA CAIXETA VIANA;CDA N° 00000067811 VL R\$ 359,66 C/CARLOS HERNANE DE



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

OLIVEIRA;CDA N° 00000067825 VL R\$ 1.098,57 C/EDER ROCHA COSTA;CDA N° 00000067833 VL R\$ 3.766,08 C/WALDIR SIQUEIRA;CDA N° 00000067836 VL R\$ 1.350,92 C/MARCO ANTONIO AFONSO DA SILVA;CDA N° 00000067840 VL R\$ 578,52 C/OTTON ABILIO DOS ANJOS;CDA N° 00000067846 VL R\$ 617,29 C/NILSON ABADIA DA SILVA;CDA N° 00000067848 VL R\$ 950,83 C/LUCIANO MOREIRA DOS PASSOS;CDA N° 00000067850 VL R\$ 490,30 C/JOSE BERBEL RODRIGUES;CDA N° 00000067855 VL R\$ 1.234,00 C/ZEBINA GONCALVES BARBOSA;CDA N° 00000067859 VL R\$ 767,61 C/JOSE LEMES PEREIRA;CDA N° 00000067863 VL R\$ 356,86 C/JOSE ANTONIO DE SOUZA;CDA N° 00000067873 VL R\$ 1.261,08 C/MILTON LIBERATO JUNIOR E OUTRO;CDA N° 00000067876 VL R\$ 1.875,31 C/DANIEL DE DEUS VIEIRA;CDA N° 00000067879 VL R\$ 200,32 C/EXPEDITO DE PAIVA;CDA N° 00000067883 VL R\$ 655,38 C/ALTAMIRO LOPES DA SILVA;CDA N° 00000067888 VL R\$ 1.144,49 C/ALIAMAR APARECIDA DE ANDRADE;CDA N° 00000067892 VL R\$ 249,78 C/GERCIONITA DE PAULA ROSA CARNEIRO;CDA N° 00000067894 VL R\$ 722,38 C/EDUARDO DE CASTRO ALVES MACHADO;CDA N° 00000067897 VL R\$ 313,52 C/EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;CDA N° 00000067899 VL R\$ 453,27 C/HUMBERTO SANTIAGO DE CASTRO ALVES MACHADO;CDA N° 00000067904 VL R\$ 324,76 C/TEREZA RODRIGUES DA SILVA;CDA N° 00000067906 VL R\$ 329,67 C/ELKA DA CUNHA BRITO DAVI;CDA N° 00000067909 VL R\$ 304,71 C/LEURY FRANCISCO GONDIM;CDA N° 00000067917 VL R\$ 242,74 C/JOEL ALVES;CDA N° 00000067920 VL R\$ 269,69 C/ARY LOPES RIBEIRO;CDA N° 00000067923 VL R\$ 1.041,88 C/LEILA APARECIDA DOS SANTOS;CDA N° 00000067925 VL R\$ 117.336,09 C/ASSOCIACAO RECREATIVA DA TELEGOIAS;CDA N° 00000067933 VL R\$ 217,67 C/JEFFERSON PORTO ARAUJO;CDA N° 00000067976 VL R\$ 334,03 C/MARINA DE URZEDA VIANA;CDA N° 00000067986 VL R\$ 248,84 C/JOSE CARLOS LIBANEO E OUTRA;CDA N° 00000067996 VL R\$ 420,02 C/JORDELINA RODRIGUES FERREIRA;CDA N° 00000067999 VL R\$ 270,50 C/BENEDITA PEIXOTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000068007 VL R\$ 465,45 C/KARLA RODRIGUES VIDIGAL;CDA N° 00000068009 VL R\$ 3.849,86 C/JAIR AFONSO ALVES;CDA N° 00000068022 VL R\$ 565,86 C/JPF AGROPECUARIA LTDA - EPP;CDA N° 00000068024 VL R\$ 324,40 C/ADELIA FRANCISCA DAS NEVES;CDA N° 00000068036 VL R\$ 287,74 C/MARIA ANGELICA DE JESUS MONTEIRO;CDA N° 00000068041 VL R\$ 795,62 C/ABADIA AUGUSTA PEREIRA;CDA N° 00000068043 VL R\$ 207,13 C/CRISTINA LIMA DOS SANTOS;CDA N° 00000068047 VL R\$ 247,06 C/ANDRE VINICIUS DE SOUZA BARBOSA;CDA N° 00000068052 VL R\$ 83.879,32 C/JOSE NAZARENO RIBEIRO E OUTRO;CDA N° 00000068063 VL R\$ 453,86 C/EDVAN JOSE RAMOS;CDA N° 00000068067 VL R\$ 406,42 C/JOSE HENRIQUE WALDELM;CDA N° 00000068076 VL R\$ 268,76 C/ALDA DE ALMEIDA CAMPOS;CDA N° 00000068082 VL R\$ 276,13 C/NORMA ALFONSO;CDA N° 00000068094 VL R\$ 255,77 C/LAZARO ALVES PEREIRA;CDA N° 00000068121 VL R\$ 1.662,80 C/DANIEL GOMES RAMOS E LAZARO JOSE MARIANO;CDA N° 00000068123 VL R\$ 1.086,97 C/JOAO BATISTA PEREIRA;CDA N° 00000068126 VL R\$ 512,67 C/ANA RUBIA VIEIRA DE SOUZA BARROS;CDA N° 00000068132 VL R\$ 821,48 C/CARLOS ALBERTO LAGE SILVA;CDA N° 00000068137 VL R\$ 290,67 C/CIRLENE APARECIDA BORGES;CDA N° 00000068140 VL R\$ 2.667,87 C/CHARLES TYRONE DA SILVA;CDA N° 00000068144 VL R\$ 1.055,11 C/LEVY MENDES PEREIRA;CDA N° 00000068149 VL R\$ 228,58 C/MARLY MOTA DE AZEVEDO;CDA N° 00000068151 VL R\$ 259,98 C/MARLENE DIAS MARQUES;CDA N° 00000068160 VL R\$ 901,17 C/CBF CONSTRUTORA BUENO FONSECA LTDA;CDA N° 00000068163 VL R\$ 2.248,69 C/JOSE CARLOS TORRES DA MOTTA;CDA N° 00000068165 VL R\$ 1.801,39 C/ROGERIO GOBATO;CDA N° 00000068168 VL R\$ 4.933,18 C/NILSON. DOS SANTOS;CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

N° 00000068179 VL R\$ 3.598,32 C/ANA MARCIA BRAGA;CDA N° 00000068183 VL R\$ 3.906,56 C/EDUARDO FABIO M.CABRAL;CDA N° 00000068186 VL R\$ 509,19 C/ELISIO SARAIVA DA SILVA JUNIOR;CDA N° 00000068189 VL R\$ 12.224,86 C/IMARA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS;CDA N° 00000068203 VL R\$ 3.280,70 C/RUI DE AZEREDO BASTOS;CDA N° 00000068205 VL R\$ 1.613,00 C/HELLEN GLADYS LOPES MENDES;CDA N° 00000068214 VL R\$ 3.594,68 C/PLINIO DE ALMEIDA ZICA;CDA N° 00000068223 VL R\$ 4.232,38 C/DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO;CDA N° 00000068227 VL R\$ 1.741,05 C/LUIZ ANTONIO DE CASTRO;CDA N° 00000068230 VL R\$ 7.265,54 C/SABOR REAL ALIMENTOS LTDA;CDA N° 00000068237 VL R\$ 3.316,21 C/LUIZ GONZAGA CRUVINEL SANTOS;CDA N° 00000068327 VL R\$ 1.061,79 C/EDISMAR CANDIDO RIBEIRO;CDA N° 00000068426 VL R\$ 2.939,80 C/ROGERIO MONTEIRO PEREIRA;CDA N° 00000068435 VL R\$ 1.484,94 C/HUDSON VERANO;CDA N° 00000068439 VL R\$ 2.151,80 C/ARNALDO RAIMUNDO DAS CHAGAS;CDA N° 00000068447 VL R\$ 456,09 C/JOAO KLUTHCOUSKI;CDA N° 00000068449 VL R\$ 226,81 C/JOAO KLUTHCOUSKI;CDA N° 00000068455 VL R\$ 990,91 C/FERNANDO CONCEICAO RAMOS;CDA N° 00000068464 VL R\$ 990,91 C/NORMA DA SILVA RICUPERO;CDA N° 00000068495 VL R\$ 3.459,84 C/EVANDRO COSTA REZENDE E SUA ESPOSA;CDA N° 00000068503 VL R\$ 2.923,50 C/ALEXANDRE MACHADO DE MENDONCA;CDA N° 00000068509 VL R\$ 1.571,17 C/RESIDENCIAL PERSONALITE LTDA;CDA N° 00000068512 VL R\$ 1.045,04 C/WILTON DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR E OUTRA;CDA N° 00000068521 VL R\$ 527,09 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA;CDA N° 00000068526 VL R\$ 558,72 C/ADELI MARCIANO DA SILVA;CDA N° 00000068532 VL R\$ 558,72 C/DIVINO CORREDEIRA FERREIRA;CDA N° 00000068537 VL R\$ 537,64 C/CELIO FERREIRA DA SILVA;CDA N° 00000068548 VL R\$ 1.017,87 C/JOSE ROBERTO BARBARA FILHO;CDA N° 00000068575 VL R\$ 2.508,30 C/ANTONIO NUNES;CDA N° 00000068599 VL R\$ 751,55 C/HYULLY CONSTANTE;CDA N° 00000068604 VL R\$ 1.049,25 C/GABRIELA CAMPOS FERREIRA;CDA N° 00000068630 VL R\$ 775,45 C/FELIPE ROSA BARROSO MAGNO;CDA N° 00000068633 VL R\$ 2.848,52 C/JOSE CLAUDIO MORAIS CARNEIRO E SUA ESPOSA;CDA N° 00000068636 VL R\$ 1.987,80 C/CONST -ENGEBRAS;CDA N° 00000068639 VL R\$ 1.206,59 C/SORAYA RODRIGUES NIELSON E ESPOSO;CDA N° 00000068647 VL R\$ 3.267,61 C/JULIANA ALMEIDA BONFIM;CDA N° 00000068660 VL R\$ 1.308,63 C/CELSO FERREIRA DA SILVA E ESPOSA;CDA N° 00000068664 VL R\$ 2.686,38 C/ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO;CDA N° 00000068744 VL R\$ 2.259,59 C/STELLA MARIS BIZERRA AMARAL VELASCO;CDA N° 00000068751 VL R\$ 778,61 C/NADIR DE PAULA LIMA;CDA N° 00000068760 VL R\$ 1.043,03 C/RICARDO LOCCI;CDA N° 00000068808 VL R\$ 1.255,19 C/GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA E ESPOSO;CDA N° 00000068819 VL R\$ 718,87 C/EVA SUELY PINTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000068824 VL R\$ 718,87 C/ROGERIO FLORENTINO MARINHO;CDA N° 00000068826 VL R\$ 718,87 C/TAYSA LEITE SOUSA BARROS;CDA N° 00000068829 VL R\$ 703,87 C/CARLOS ROBERTO DOS REIS ABREU;CDA N° 00000068834 VL R\$ 533,41 C/GILMAR CARDOSO SANTANA;CDA N° 00000068836 VL R\$ 1.105,47 C/MARIA DE FATIMA DOS REIS;CDA N° 00000068842 VL R\$ 1.076,44 C/WANDERLAN DA SILVA FELIX;CDA N° 00000068852 VL R\$ 5.754,82 C/CLEMENTE JOSE MENDES;CDA N° 00000068856 VL R\$ 712,18 C/VALQUIRIA ABREU ARRAIS DE MORAIS;CDA N° 00000068865 VL R\$ 773,46 C/PAULO CESAR GARCIA DE MATOS;CDA N° 00000068884 VL R\$ 1.675,33 C/MARIA DE FATIMA GONCALVES BARROSO;CDA N° 00000068886 VL R\$ 3.228,00 C/LUCAS FERRO DE FREITAS;CDA N° 00000068888 VL R\$ 790,33 C/TEREZINHA LOBO KLASER;CDA N° 00000068898 VL R\$ 817,28 C/DIVINA RODRIGUES COSTA;CDA N° 00000068902 VL R\$ 817,28 C/DANILO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

FERRO PARREIRA E ESPOSA;CDA N° 00000068906 VL R\$ 2.888,48 C/J F G HOLDING PARTICIPACAO ADMINISTRACAO EMPR;CDA N° 00000068917 VL R\$ 845,63 C/DONIZETTI FERREIRA GONCALVES;CDA N° 00000068919 VL R\$ 845,63 C/DONIZETTI FERREIRA GONCALVES;CDA N° 00000068921 VL R\$ 716,04 C/PAULO LUIZ DA FONSECA;CDA N° 00000068923 VL R\$ 716,04 C/ZELIA MARIA BORGES;CDA N° 00000068930 VL R\$ 3.439,45 C/ESTEVAO JULIO WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN;CDA N° 00000068932 VL R\$ 1.670,76 C/MARIA TRINDADE LIMA;CDA N° 00000068934 VL R\$ 2.041,44 C/ZELMA FURTADO MAGALHAES;CDA N° 00000068936 VL R\$ 1.370,38 C/GILVAN MARCIO MARTINS VILA VERDE;CDA N° 00000069038 VL R\$ 1.047,38 C/ALDAIR TEIXEIRA DUARTE E SUA ESPOSA;CDA N° 00000069075 VL R\$ 766,20 C/TATIANNE VAZ LOBO;CDA N° 00000069078 VL R\$ 735,14 C/JANAINA PAIVA DE MELO;CDA N° 00000069082 VL R\$ 631,59 C/BENEDITA FERREIRA BATISTA;CDA N° 00000069085 VL R\$ 590,11 C/JUVENAL SOARES FILHO;CDA N° 00000069088 VL R\$ 459,60 C/YAGO TRAVAGINI FERREIRA E OUTRA;CDA N° 00000069090 VL R\$ 600,55 C/CESAR AUGUSTO CINTRA RAMOS;CDA N° 00000069095 VL R\$ 590,11 C/LETICIA RAMALHO BISI BIZINOTO;CDA N° 00000069097 VL R\$ 766,20 C/CLAIRES GOUVEIA DE SIQUEIRA;CDA N° 00000069099 VL R\$ 621,16 C/JEFFERSON CARLOS SIMOES;CDA N° 00000069101 VL R\$ 735,14 C/MURILO JORGE LIMA;CDA N° 00000069103 VL R\$ 735,14 C/VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA;CDA N° 00000069109 VL R\$ 226,81 C/EDSON ARANTES DE BARCELOS;CDA N° 00000069111 VL R\$ 226,81 C/MARIA CELIA LOPES SEVERINO;CDA N° 00000069116 VL R\$ 486,18 C/GENEVE DUALIBE DE JESUS;CDA N° 00000069163 VL R\$ 1.755,71 C/LIDIANE DE OLIVEIRA;CDA N° 00000069172 VL R\$ 2.739,93 C/ADERBAL AMARAL MUNIZ;CDA N° 00000069175 VL R\$ 2.353,91 C/ADERBAL AMARAL MUNIZ;CDA N° 00000069189 VL R\$ 1.333,47 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA;CDA N° 00000069193 VL R\$ 1.333,47 C/MARCUS NEVES KOLLING;CDA N° 00000069195 VL R\$ 1.333,47 C/ANTONIO MANUEL CORADO POMBO FERNANDES;CDA N° 00000069206 VL R\$ 1.289,65 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA;CDA N° 00000069213 VL R\$ 1.413,26 C/NALDO JOSE PEREIRA;CDA N° 00000069326 VL R\$ 3.823,60 C/ANELSINO ROSA DOS SANTOS;CDA N° 00000069461 VL R\$ 2.354,37 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;CDA N° 00000069584 VL R\$ 2.852,73 C/JOSE TELES MERG;CDA N° 00000069592 VL R\$ 2.387,75 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA;CDA N° 00000069596 VL R\$ 2.102,83 C/JOSE DE SOUZA BRITO;CDA N° 00000069603 VL R\$ 1.024,41 C/MARILEY MARTINS LEITE;CDA N° 00000069605 VL R\$ 1.802,33 C/MARIA AUGUSTA BENEVIDES DOS SANTOS;CDA N° 00000069609 VL R\$ 2.074,24 C/JOSE GONCALVES DE FARIA;CDA N° 00000069647 VL R\$ 1.602,46 C/NELSON PEREIRA DE SOUZA;CDA N° 00000069649 VL R\$ 1.615,23 C/CELIA DE SOUZA MACHADO;CDA N° 00000069654 VL R\$ 224,23 C/IVONEI ANGELO DOS SANTOS;CDA N° 00000069671 VL R\$ 884,76 C/TEREZINHA DE JESUS FREIRE;CDA N° 00000069674 VL R\$ 908,67 C/ADJALDES RIBEIRO DE MORAES;CDA N° 00000069692 VL R\$ 643,90 C/DEBORA VILELA PACHECO;CDA N° 00000069727 VL R\$ 1.086,97 C/DERMEVAL DE PAIVA;CDA N° 00000069756 VL R\$ 575,92 C/UNIAO PROMOTORA E ADMINISTRADORA LTDAME;CDA N° 00000069764 VL R\$ 382,40 C/NADYA PATROCINIO ARAUJO E OUTRA;CDA N° 00000069774 VL R\$ 1.482,50 C/LEONEL SOARES DE SOUSA;CDA N° 00000069779 VL R\$ 4.709,41 C/EDIMAR DE FREITAS;CDA N° 00000069790 VL R\$ 879,71 C/ADRIANA MACHADO DE PAIVA;CDA N° 00000069792 VL R\$ 1.065,07 C/JOSE CARLOS FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000069794 VL R\$ 655,84 C/MARIA DE LOURDES QUEROBINO E JOAQUIM DO N QUE;CDA N° 00000069830 VL R\$ 1.157,37 C/EUCLIDES DOMINGOS MARCANTE;CDA N° 00000069834 VL R\$ 616,01 C/RONALDO MACHADO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

ROCHA;CDA N° 00000069839 VL R\$ 1.465,37 C/FAUSTO RODRIGUES DO AMARAL;CDA N° 00000069841 VL R\$ 807,12 C/EDUARDO PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000069848 VL R\$ 533,18 C/VALDINHO RODRIGUES CHAVEIRO;CDA N° 00000069853 VL R\$ 931,63 C/ELIDE APARECIDA BUZAIM;CDA N° 00000069857 VL R\$ 1.262,70 C/UBIRATAN CANDIDO DOS SANTOS;CDA N° 00000069876 VL R\$ 271,32 C/ALEX GUIMARAES DOS SANTOS;CDA N° 00000069901 VL R\$ 698,48 C/SANDRA REGINA RICCI E ESPOSO;CDA N° 00000069912 VL R\$ 761,75 C/JOSE ANTONIO FLORIANO E OUTRA;CDA N° 00000069914 VL R\$ 1.169,55 C/NATALICIA MOREIRA TELES;CDA N° 00000069919 VL R\$ 33.900,69 C/MARIA DA PAZ FRANCO;CDA N° 00000069926 VL R\$ 217,22 C/EVA ASSIS CAVALCANTI DE ALMEIDA;CDA N° 00000069942 VL R\$ 353,10 C/RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000069947 VL R\$ 345,74 C/ELVES NEY CHAGAS;CDA N° 00000069949 VL R\$ 345,74 C/LEGIMAR ALVES GOMES;CDA N° 00000069960 VL R\$ 647,64 C/EMILIA NEVES DA SILVA;CDA N° 00000069964 VL R\$ 1.640,40 C/UBIRATAN CANDIDO DOS SANTOS;CDA N° 00000069971 VL R\$ 969,58 C/IZABEL DE FREITAS SANTOS;CDA N° 00000069973 VL R\$ 1.141,44 C/GERALDINO ROSA DE MORAES E ESPOSA;CDA N° 00000069978 VL R\$ 1.134,30 C/RUY CARLOS SOUZA FILHO;CDA N° 00000069984 VL R\$ 376,06 C/MIRIAN LEITE ANDRADE;CDA N° 00000069988 VL R\$ 376,06 C/ANA PAULA ALVES BRETAS;CDA N° 00000070002 VL R\$ 928,33 C/MARIA DA PAZ OLIVEIRA SOARES;CDA N° 00000070008 VL R\$ 4.377,39 C/JOSE ANTONIO NACIF NETO;CDA N° 00000070014 VL R\$ 361,06 C/GIAROLA CONSTRUCOES LTDA;CDA N° 00000070016 VL R\$ 526,61 C/GLAROLA MORAES CONSTRUTORA LTDA;CDA N° 00000070029 VL R\$ 852,31 C/GILDA SOARES DE ALMEIDA;CDA N° 00000070031 VL R\$ 1.387,25 C/JOAO INACIO FERREIRA;CDA N° 00000070035 VL R\$ 706,44 C/DIVANI PEREIRA DA SILVA NUNES;CDA N° 00000070037 VL R\$ 730,69 C/JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070046 VL R\$ 325,23 C/JUAREZ SIQUEIRA JUNIOR;CDA N° 00000070063 VL R\$ 575,81 C/BRYSTON DA SILVA SOUZA;CDA N° 00000070065 VL R\$ 1.736,37 C/SILVIO JOSE BRANDAO SOARES;CDA N° 00000070068 VL R\$ 360,95 C/MERCEDES CARLOS CAMILO;CDA N° 00000070070 VL R\$ 333,88 C/MERCEDES CARLOS CAMILO;CDA N° 00000070072 VL R\$ 297,69 C/MERCEDES CARLOS CAMILO;CDA N° 00000070074 VL R\$ 360,95 C/MERCEDES CARLOS CAMILO;CDA N° 00000070076 VL R\$ 889,70 C/MERCEDES CARLOS CAMILO;CDA N° 00000070087 VL R\$ 7.128,69 C/LUIZ HENRIQUE RIBEIRO CABRAL E OUTRO;CDA N° 00000070102 VL R\$ 1.372,47 C/RAYMUNDO LINO MAGALHAES;CDA N° 00000070137 VL R\$ 2.432,52 C/NEUMAR ZUCCOLIN;CDA N° 00000070140 VL R\$ 1.698,06 C/CARLOS HENRIQUE BARBOSA PIRES;CDA N° 00000070142 VL R\$ 873,40 C/RONALDO RASSI;CDA N° 00000070146 VL R\$ 1.274,89 C/MACINO GOMES DE ARAUJO;CDA N° 00000070156 VL R\$ 245,57 C/RAQUEL CARDOSO DE ALMEIDA;CDA N° 00000070158 VL R\$ 245,57 C/ALYSSON BRUNO MARTINS ASSUNCAO;CDA N° 00000070163 VL R\$ 294,53 C/LUCIA HELENA DA SILVA;CDA N° 00000070175 VL R\$ 1.100,22 C/FRANKLIN MACHADO ROSA;CDA N° 00000070178 VL R\$ 966,29 C/ADEMAR BELO;CDA N° 00000070182 VL R\$ 2.732,18 C/VALDECIRA CAMELO NAVES;CDA N° 00000070184 VL R\$ 219,21 C/LEANDRO DA SILVA;CDA N° 00000070193 VL R\$ 790,20 C/VALDIVINO CAETANO DE FARIA;CDA N° 00000070195 VL R\$ 409,11 C/ALICE ALVES BRAGA;CDA N° 00000070204 VL R\$ 417,44 C/LILIANE DE MOURA BORGES;CDA N° 00000070210 VL R\$ 409,11 C/GLEIDSON PINHEIRO MASCARENHAS;CDA N° 00000070214 VL R\$ 417,44 C/ORLANDO JOSE CAPUZO NETO;CDA N° 00000070217 VL R\$ 2.112,43 C/SIRENE DE BARROS VIRGEM VALE;CDA N° 00000070220 VL R\$ 445,31 C/RENATO SILVA CUNHA E SUA ESPOSA;CDA N° 00000070224 VL R\$ 7.164,49 C/LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070230 VL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1.777,37 C/WILTON JOSE DA COSTA;CDA N° 00000070259 VL R\$ 573,03 C/MARCELO EVANGELISTA DA SILVA;CDA N° 00000070265 VL R\$ 1.097,29 C/PATRICIA CONSTANTINO BARBOSA COSTA E OUTRA;CDA N° 00000070267 VL R\$ 1.223,92 C/RAINER GONCALVES SOUSA;CDA N° 00000070270 VL R\$ 677,64 C/ROMILDA MARIA ROMAO;CDA N° 00000070280 VL R\$ 429,73 C/GUILHERME CARDOSO GOMIDES E OUTROS;CDA N° 00000070282 VL R\$ 429,73 C/ANTONIO WALTER LEITE VIEIRA;CDA N° 00000070284 VL R\$ 429,73 C/RAIMUNDO PEREIRA COELHO;CDA N° 00000070287 VL R\$ 433,47 C/GERALDINO ROSA DE MORAES E ESPOSA;CDA N° 00000070297 VL R\$ 305,30 C/MARIA APARECIDA BRAGA;CDA N° 00000070300 VL R\$ 359,44 C/CREUZA MARIA RIBEIRO;CDA N° 00000070303 VL R\$ 363,28 C/ZANIO VIEIRA DE ABREU;CDA N° 00000070313 VL R\$ 371,02 C/FLAVIA MARTINS MENDES;CDA N° 00000070319 VL R\$ 359,44 C/THAIZA DIAS CALONGA;CDA N° 00000070323 VL R\$ 305,30 C/JOSE MARCOS FRANCO;CDA N° 00000070330 VL R\$ 465,33 C/GUSTAVO FERRO DO VALE;CDA N° 00000070343 VL R\$ 381,11 C/MARIA ARACY PEDROSO SOARES;CDA N° 00000070347 VL R\$ 1.434,11 C/SAULO EMIDIO DOS SANTOS;CDA N° 00000070379 VL R\$ 2.049,77 C/ROSEMAR SILVA DOS SANTOS;CDA N° 00000070402 VL R\$ 341,75 C/ARENA SAMARA APARECIDA SOARES;CDA N° 00000070404 VL R\$ 374,79 C/GILMAR GONCALVES DA CRUZ;CDA N° 00000070406 VL R\$ 1.121,18 C/WILKER RAMOS RIBEIRO;CDA N° 00000070417 VL R\$ 971,46 C/GUSTAVO ROCHA AZEVEDO XAVIER;CDA N° 00000070432 VL R\$ 5.479,26 C/CENTRAL ENG.LTDA;CDA N° 00000070436 VL R\$ 701,30 C/DANIELA PAULA DE SOUSA;CDA N° 00000070440 VL R\$ 888,86 C/NELSON HIROSI KAWAKAMI;CDA N° 00000070443 VL R\$ 923,89 C/HELIO FRANCISCO DA SILVA;CDA N° 00000070449 VL R\$ 892,38 C/ZAQUEU ESTACIO DE ARAUJO;CDA N° 00000070451 VL R\$ 668,02 C/LEONARDO FERREIRA ARAUJO ORNELAS E ESPOSA;CDA N° 00000070456 VL R\$ 1.094,01 C/JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR;CDA N° 00000070474 VL R\$ 1.032,36 C/DEUSVALDO DO NASCIMENTO;CDA N° 00000070481 VL R\$ 720,14 C/AGOSTINHO TOKIO MORI;CDA N° 00000070484 VL R\$ 1.234,35 C/MARIA DE AQUINO FERREIRA;CDA N° 00000070486 VL R\$ 2.139,50 C/JOAO SILVA LEAO;CDA N° 00000070493 VL R\$ 402,20 C/THIAGO DE OLIVEIRA E JEANNE MAIA SILVA;CDA N° 00000070497 VL R\$ 394,81 C/JEANNE MAIA SILVA E THIAGO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070501 VL R\$ 480,81 C/MARIA ROSA DA SILVA PAULA;CDA N° 00000070504 VL R\$ 424,81 C/RODRIGO SOUZA ZANZONI;CDA N° 00000070506 VL R\$ 465,81 C/MEIRE MARTINS VELOZO DE MOURA;CDA N° 00000070515 VL R\$ 390,35 C/MARLENE DE FATIMA FERREIRA;CDA N° 00000070523 VL R\$ 345,13 C/GLEUBER PEREIRA ALVES DE QUEIROZ;CDA N° 00000070533 VL R\$ 370,45 C/GERALDO SAMPAIO REZENDE;CDA N° 00000070535 VL R\$ 520,87 C/DIOGO PEDROSA CHAER;CDA N° 00000070544 VL R\$ 883,59 C/FERNANDO APARECIDO VIEIRA;CDA N° 00000070554 VL R\$ 337,42 C/WALLESKA FIDELIS GOMES;CDA N° 00000070564 VL R\$ 519,70 C/MARIA ALUZAIR RIBEIRO AZEVEDO;CDA N° 00000070568 VL R\$ 481,98 C/ANTONIETA RIBEIRO SOUSA NEVES;CDA N° 00000070570 VL R\$ 1.183,04 C/GEORGE WELLINGTON TEIXEIRA SAMPAIO;CDA N° 00000070574 VL R\$ 358,86 C/SANDRA AUXILIADORA BATISTA MACHADO;CDA N° 00000070577 VL R\$ 1.010,71 C/IVANY FERREIRA PIRES;CDA N° 00000070580 VL R\$ 901,52 C/EDGARD BRINGSKEN;CDA N° 00000070584 VL R\$ 883,70 C/VILIBALDO RIBEIRO MARQUES;CDA N° 00000070586 VL R\$ 1.165,72 C/RICARDO MENONCIN;CDA N° 00000070588 VL R\$ 1.448,87 C/CARLOS JUNIOR DE MAGALHAES;CDA N° 00000070593 VL R\$ 526,27 C/OSMIRA KENIA DE SOUSA;CDA N° 00000070598 VL R\$ 1.080,75 C/DOMINGOS JOAO DA SILVA;CDA N° 00000070601 VL R\$ 867,88 C/LEONEL MILANI;CDA N° 00000070604 VL R\$ 934,56 C/JOSE REYNALDO COSTA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000070609 VL R\$ 658,30 C/PAULA DE PAULA CUNHA E OUTROS;CDA N° 00000070622 VL R\$ 1.633,04 C/VALBER MATOS SAID MAIA;CDA N° 00000070628 VL R\$ 329,19 C/DANILO HENRIQUE LIMA ARAUJO E ESPOSA;CDA N° 00000070636 VL R\$ 651,98 C/ELIANE PALMA BORBA SILVA;CDA N° 00000070639 VL R\$ 1.489,87 C/WALFREDO DE OLIVEIRA CAMPOS;CDA N° 00000070645 VL R\$ 1.561,80 C/EGIDIO G.NETO;CDA N° 00000070653 VL R\$ 436,28 C/VIRGINIA MARIA GONTIJO;CDA N° 00000070656 VL R\$ 462,42 C/DELMA CARNEIRO DE SOUSA;CDA N° 00000070661 VL R\$ 677,04 C/ADAIR DE LIMA;CDA N° 00000070669 VL R\$ 688,88 C/FELIPE HIDEKI IWAMOTO E OUTRO;CDA N° 00000070672 VL R\$ 1.824,46 C/AURILENE RESPLANDES LIMA AWAD;CDA N° 00000070677 VL R\$ 293,93 C/MARIA ALZIRA RODRIGUES;CDA N° 00000070689 VL R\$ 289,26 C/ALUIZIO MARQUES DA SILVA E CONJUGE;CDA N° 00000070691 VL R\$ 960,56 C/CLAUDIA RIBAS LIMA;CDA N° 00000070694 VL R\$ 373,03 C/MARIA ISABEL DE JESUS SOARES CAETANO;CDA N° 00000070697 VL R\$ 431,13 C/NATALINA EMIDIO ROSA;CDA N° 00000070705 VL R\$ 1.449,80 C/TANIA TRAVASSOS DA COSTA;CDA N° 00000070746 VL R\$ 599,25 C/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA ZBINDEN;CDA N° 00000070749 VL R\$ 491,35 C/GENNARO SALVEMINI;CDA N° 00000070757 VL R\$ 2.557,40 C/OSVALDO VIEIRA PRUDENTE;CDA N° 00000070760 VL R\$ 1.154,34 C/ANTONIO JOSE DA SILVA;CDA N° 00000070763 VL R\$ 328,62 C/ANTONIO DIOCLESI DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070766 VL R\$ 342,80 C/TEREZINHA DAMAS DE JESUS;CDA N° 00000070775 VL R\$ 956,11 C/ROSA MARIA DAVID;CDA N° 00000070778 VL R\$ 1.160,30 C/CREBILON DE ARAUJO ROCHA FILHO;CDA N° 00000070801 VL R\$ 1.425,66 C/FRANCESCA CORREIA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070811 VL R\$ 408,65 C/RAFAEL NEIVA BARBALHO PINTO;CDA N° 00000070815 VL R\$ 425,04 C/JULIETA DUARTE THEODORO;CDA N° 00000070823 VL R\$ 1.038,00 C/LUIZ CARLOS MUNDIM LEITE;CDA N° 00000070825 VL R\$ 1.458,58 C/HELIO DA PAZ SANTOSS;CDA N° 00000070827 VL R\$ 1.101,50 C/ROGERIO ALKMIM DE CASTRO VALADAO;CDA N° 00000070852 VL R\$ 1.510,60 C/ALAN ANTONIO DA SILVA;CDA N° 00000070859 VL R\$ 14.212,46 C/ACM ADMINISTRACAO PART.E FACTORING LTDA;CDA N° 00000070862 VL R\$ 8.313,27 C/EVA AFONSO DA SILVA;CDA N° 00000070865 VL R\$ 971,23 C/VINICIUS MEIRELES ROCHA;CDA N° 00000070868 VL R\$ 35.514,87 C/LUCIANO SEGATTI E OUTRO;CDA N° 00000070870 VL R\$ 4.266,11 C/DANIEL DE SOUZA E ESPOSA;CDA N° 00000070876 VL R\$ 227,97 C/MANOEL CANCIO DA CONCEICAO;CDA N° 00000070878 VL R\$ 374,20 C/ARNALDO CARVALHO SOUZA;CDA N° 00000070880 VL R\$ 421,07 C/ANTONIO MARCELO ROGADO DA SILVA;CDA N° 00000070887 VL R\$ 426,22 C/ROSANA FERREIRA DE CARVALHO;CDA N° 00000070890 VL R\$ 462,27 C/YVONE DE SOUZA NOGUEIRA MAGALHAES;CDA N° 00000070900 VL R\$ 1.563,56 C/JOSE ROBERTO FILMARI DE OLIVEIRA;CDA N° 00000070947 VL R\$ 1.263,65 C/PAULO GUILHERME DIAS;CDA N° 00000070958 VL R\$ 738,08 C/FELIZARDA BARBOSA FERRO\_RODRIGUES;CDA N° 00000070966 VL R\$ 370,09 C/VANUZA PARREIRA DE VASCONCELOS CAETANO;CDA N° 00000071031 VL R\$ 422,69 C/GLACY QUEIROS DE ROURE;CDA N° 00000071036 VL R\$ 449,51 C/ELAINE ROCHA;CDA N° 00000071076 VL R\$ 49.440,04 C/GREEN AMAZON RESIDENCIAL SPE INCORPORACAO LTD;CDA N° 00000071079 VL R\$ 939,93 C/LUIZ ANTONIO BORGES LEITE;CDA N° 00000071088 VL R\$ 726,83 C/RAILDA LOPES DA SILVA;CDA N° 00000071090 VL R\$ 1.070,29 C/FILOMENA MARIA DE SOUZA;CDA N° 00000071095 VL R\$ 575,81 C/MARIA DE FARIA VILELA;CDA N° 00000071101 VL R\$ 1.251,57 C/AILTON BORGES DE LIMA E OUTRO;CDA N° 00000071105 VL R\$ 671,07 C/JOAQUIM MIRANDA VIEIRA;CDA N° 00000071120 VL R\$ 3.701,08 C/AGUSTINHO FERNANDES SILVA.;CDA N° 00000071140 VL R\$ 766,32 C/DOUGLAS JOAQUIM DE QUEIROZ;CDA N° 00000071142 VL R\$ 1.398,96 C/PEDRO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

FIRMINO LEMOS;CDA N° 00000071154 VL R\$ 1.580,79 C/NILZA MARIA DE JESUS SANTOS;CDA N° 00000071228 VL R\$ 777,10 C/JOAO BATISTA DA SILVA FOGACA;CDA N° 00000071231 VL R\$ 836,85 C/PAULO DE TARSO CRAVEIRO DOS SANTOS;CDA N° 00000071238 VL R\$ 769,25 C/ALOISIO CESAR RODRIGUES;CDA N° 00000071243 VL R\$ 801,59 C/MARIA ROSA DA SILVA\_SANTOS;CDA N° 00000071251 VL R\$ 446,35 C/JOSE CARNEIRO SIQUEIRA;CDA N° 00000071253 VL R\$ 2.863,55 C/LUCIANO SEGATTI;CDA N° 00000071259 VL R\$ 533,07 C/ARMELINA VIEIRA DOURADO;CDA N° 00000071261 VL R\$ 1.314,72 C/JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000071268 VL R\$ 496,03 C/DERANI DE MORAIS PESSOA;CDA N° 00000071291 VL R\$ 5.570,95 C/LUIZ CARLOS SERCONEK;CDA N° 00000071294 VL R\$ 1.228,86 C/SERAFIM P DO NASCIMENTO;CDA N° 00000071296 VL R\$ 3.754,78 C/CLAUDIA HELENA DE RESENDE COELHO;CDA N° 00000071303 VL R\$ 968,77 C/KIM IR SEN PIRES LEAL;CDA N° 00000071308 VL R\$ 1.016,69 C/IVAN DE LIMA;CDA N° 00000071310 VL R\$ 778,03 C/JURACY DE ALMEIDA ARAUJO;CDA N° 00000071313 VL R\$ 549,94 C/AGUINALDO GOMES PINHEIRO;CDA N° 00000071315 VL R\$ 967,94 C/ANGELICA NEIVA RAMOS;CDA N° 00000071317 VL R\$ 1.394,39 C/LOURIVAL FERREIRA MENDONCA;CDA N° 00000071322 VL R\$ 924,14 C/MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000071326 VL R\$ 1.736,83 C/MARCELO FERNANDES MADALENA;CDA N° 00000071330 VL R\$ 1.132,89 C/MARIA GONZAGA PINTO;CDA N° 00000071336 VL R\$ 1.652,82 C/ALAN KARDEC MENDES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000071338 VL R\$ 1.146,49 C/CELIO BENEDET SPRICIGO;CDA N° 00000071342 VL R\$ 1.696,53 C/JULIE MARRA;CDA N° 00000071346 VL R\$ 941,82 C/DAVID DE OLIVEIRA;CDA N° 00000071348 VL R\$ 1.649,66 C/SILVIO YANCOVICH;CDA N° 00000071354 VL R\$ 3.085,30 C/FABIO DE JUAREZ MARQUES;CDA N° 00000071359 VL R\$ 2.941,76 C/CURSO DELTA PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA;CDA N° 00000071533 VL R\$ 21.854,65 C/CURSO DELTA PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA;CDA N° 00000071535 VL R\$ 21.854,65 C/CURSO DELTA PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA;CDA N° 00000071774 VL R\$ 1.109,13 C/ITAU UNIBANCO S.A;CDA N° 00000071781 VL R\$ 1.168,27 C/SOOCIEDADE RES. GRAN BUENO;CDA N° 00000071792 VL R\$ 3.674,24 C/SANDRA MARIA DE VASCONCELOS LEITE VIEIRA;CDA N° 00000071847 VL R\$ 2.219,87 C/MARCIA ADRIANE CARRILHO;CDA N° 00000071868 VL R\$ 918,13 C/LAZARA SILVA DE JESUS;CDA N° 00000071890 VL R\$ 810,24 C/GERSON DE OLIVEIRA LEAO;CDA N° 00000071893 VL R\$ 1.250,99 C/BENISIA DE OLIVEIRA SOUSA;CDA N° 00000071904 VL R\$ 1.263,54 C/MARLY ABADIA EVANGELISTA MOREIRA;CDA N° 00000071911 VL R\$ 346,56 C/DERCY ANGELO BERNARDES;CDA N° 00000071915 VL R\$ 228,81 C/DERCY ANGELO BERNARDES;CDA N° 00000071954 VL R\$ 686,78 C/VILMA MARIA RODRIGUES;CDA N° 00000071963 VL R\$ 959,15 C/JOAO DOS SANTOS;CDA N° 00000071975 VL R\$ 230,35 C/IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000071977 VL R\$ 230,35 C/IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000071979 VL R\$ 289,61 C/IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000071981 VL R\$ 256,69 C/IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000071984 VL R\$ 230,35 C/IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000071999 VL R\$ 449,18 C/LARGENARIO LUIS PEREIRA;CDA N° 00000072003 VL R\$ 1.026,89 C/REGINA MACEDO LOBO;CDA N° 00000072023 VL R\$ 893,43 C/NEDINO JOSE DOS SANTOS;CDA N° 00000072033 VL R\$ 1.159,85 C/HAIDELENE PINHEIRO BIET;CDA N° 00000072036 VL R\$ 1.718,79 C/MARIA NEITA MODESTO;CDA N° 00000072039 VL R\$ 1.195,45 C/BENEDITA CORREA PIRES;CDA N° 00000072043 VL R\$ 1.213,38 C/MARIA HELENICE GOMES;CDA N° 00000072045 VL R\$ 4.194,61 C/ARY DA SILVA RODRIGUES;CDA N° 00000072047 VL R\$ 1.621,57 C/LUIZ ALVES DA COSTA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000072054 VL R\$ 1.124,80 C/ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072056 VL R\$ 1.712,81 C/ADELIA MARIA AMIN DA SILVA;CDA N° 00000072059 VL R\$ 965,95 C/OTAVIO ALEXANDRE DA SILVA;CDA N° 00000072061 VL R\$ 831,58 C/JURANDY PEDRO CONSTANTINO;CDA N° 00000072075 VL R\$ 1.530,65 C/MURIVAN PIMENTEL TARTUCE E ESPOSO;CDA N° 00000072084 VL R\$ 1.354,68 C/VALERIA CARLOS DUTRA;CDA N° 00000072097 VL R\$ 1.070,33 C/LUIZA HELENA CECILIO;CDA N° 00000072109 VL R\$ 933,74 C/BENEDITA BARBOSA RODRIGUES;CDA N° 00000072116 VL R\$ 1.510,05 C/ROSEMARY CELIA DE OLIVEIRA CARVALHO/SANDRO DE;CDA N° 00000072128 VL R\$ 830,87 C/ILMA PERREIRA DA SILVA;CDA N° 00000072132 VL R\$ 608,62 C/EDINARA PIRES DE BARROS E ANDRE LUIS DA SILVA;CDA N° 00000072137 VL R\$ 1.240,22 C/IRMAIR VIEIRA DA SILVA;CDA N° 00000072140 VL R\$ 349,70 C/CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA COSTA E ESPOSA;CDA N° 00000072142 VL R\$ 430,42 C/THIAGO MARTINS MENDONCA E OUTROS;CDA N° 00000072144 VL R\$ 430,42 C/ALCIONE RODRIGUES COELHO;CDA N° 00000072148 VL R\$ 3.112,37 C/PAULO JOSE LUIS;CDA N° 00000072154 VL R\$ 1.062,82 C/EVERTON SEVERINO NUNES E SUA ESPOSA;CDA N° 00000072156 VL R\$ 385,92 C/THYAGO TERRA E SILVA;CDA N° 00000072158 VL R\$ 385,92 C/MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES VITORIANO;CDA N° 00000072160 VL R\$ 385,92 C/SOUZA DOURADO CONSTRUTORA LTDA;CDA N° 00000072173 VL R\$ 737,28 C/ELIANE MARIA DOS PASSOS MELO;CDA N° 00000072180 VL R\$ 906,19 C/LEONARDO ALEXANDRE SULZBACH;CDA N° 00000072208 VL R\$ 4.925,41 C/MOACIR PERSICO;CDA N° 00000072216 VL R\$ 1.547,26 C/MAURICIO LUCIANO DA FONSECA;CDA N° 00000072221 VL R\$ 1.063,88 C/OSMAR J DOS SANTOS;CDA N° 00000072223 VL R\$ 858,75 C/SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA;CDA N° 00000072229 VL R\$ 499,21 C/JOSE ROBERTO DE SOUZA;CDA N° 00000072232 VL R\$ 676,70 C/HELOISA MARTINS NUNES VIEIRA;CDA N° 00000072235 VL R\$ 508,34 C/LUCIANO BARROS MARTINS;CDA N° 00000072237 VL R\$ 1.188,88 C/PRISCILLA GONCALVES DA SILVA;CDA N° 00000072242 VL R\$ 1.625,66 C/JOSINO DE ALMEIDA CAMILO;CDA N° 00000072247 VL R\$ 2.448,67 C/PEDRO SILVA ARAUJO E S/ESPOSA;CDA N° 00000072249 VL R\$ 1.381,63 C/ARICAM FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072254 VL R\$ 383,69 C/MARCO AURELIO MELO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072256 VL R\$ 1.611,25 C/PEDRO SILVA ARAUJO;CDA N° 00000072258 VL R\$ 1.219,46 C/HILDA ANGELA DE SOUSA;CDA N° 00000072266 VL R\$ 1.183,98 C/SEBASTIAO MARTINS FERREIRA;CDA N° 00000072275 VL R\$ 1.044,93 C/LUIZ PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000072279 VL R\$ 724,50 C/NATAL IVO DA PAIXAO;CDA N° 00000072294 VL R\$ 1.510,04 C/ABADIA PEREIRA GONCALVES;CDA N° 00000072296 VL R\$ 231,74 C/JOSE ALVES RODRIGUES;CDA N° 00000072298 VL R\$ 370,22 C/HELIO CALDAS PINHEIRO NETO;CDA N° 00000072305 VL R\$ 694,51 C/MARCELO TORRES HONORATO DE ALMEIDA;CDA N° 00000072308 VL R\$ 5.210,26 C/LEANDRA BORGES SABALLO;CDA N° 00000072314 VL R\$ 360,61 C/JOAO BOSCO MARTINS;CDA N° 00000072317 VL R\$ 1.609,71 C/LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SOUSA;CDA N° 00000072321 VL R\$ 2.158,71 C/DONACIANO FERREIRA FILHO;CDA N° 00000072325 VL R\$ 889,22 C/WALTER DE OLIVEIRA MARQUES;CDA N° 00000072341 VL R\$ 363,88 C/ELIANA GOULART FERREIRA;CDA N° 00000072344 VL R\$ 2.451,59 C/ELZA DIAS DOS SANTOS;CDA N° 00000072350 VL R\$ 382,29 C/MARLENI RIBEIRO BORGES;CDA N° 00000072356 VL R\$ 21.583,95 C/VALDIVINO JOSE DE SOUZA;CDA N° 00000072369 VL R\$ 1.472,19 C/LEIDIMAR ALVES GARCIA;CDA N° 00000072376 VL R\$ 810,61 C/MARIA CONCEICAO PEDROSO;CDA N° 00000072385 VL R\$ 1.005,42 C/BERTOLDO DE ASSIS LOUZADA;CDA N° 00000072388 VL R\$ 566,56 C/DELNEY F.DE CASSIA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000072392 VL R\$ 1.581,60 C/DANIEL GUSTAVO ALVES PEDRAO;CDA N° 00000072399 VL R\$ 1.632,21 C/MARCOS FERNANDO ALVES TEODORO;CDA N° 00000072401 VL R\$ 581,93 C/NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO;CDA N° 00000072409 VL R\$ 830,64 C/CELINA FRANCISCA DA SILVEIRA;CDA N° 00000072411 VL R\$ 1.340,48 C/BRUNO VIEIRA SILVA;CDA N° 00000072415 VL R\$ 302,50 C/FRANCISCO RAMOS DE ALMEIDA;CDA N° 00000072417 VL R\$ 5.859,03 C/ALISON GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072420 VL R\$ 964,77 C/JESUS BATISTA DOS SANTOS;CDA N° 00000072425 VL R\$ 1.015,97 C/VALDIVINO DIAS RAMOS;CDA N° 00000072428 VL R\$ 428,79 C/EDISON BAILAO;CDA N° 00000072433 VL R\$ 984,00 C/MANOEL LEMES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072436 VL R\$ 343,50 C/MARIA TOBIAS LEITE;CDA N° 00000072439 VL R\$ 484,09 C/WESLEY ALVES DOS REIS \_E ESPOSA;CDA N° 00000072448 VL R\$ 958,34 C/TATIANA DE ARAUJO ARAGAO E ESPOSO;CDA N° 00000072455 VL R\$ 1.043,38 C/EZZEDINE KASSEM ABDUL HAK;CDA N° 00000072460 VL R\$ 1.566,37 C/CARLOS AFONSO TEIXEIRA E SILVA;CDA N° 00000072464 VL R\$ 247,55 C/AMAURI BATISTA REGIS;CDA N° 00000072470 VL R\$ 1.176,58 C/MARCOS ANTONIO R.RIBEIRO;CDA N° 00000072474 VL R\$ 1.287,78 C/ALBERTO LUIZ DA COSTA;CDA N° 00000072481 VL R\$ 726,50 C/VALTER RODRIGUES DE REZENDE;CDA N° 00000072485 VL R\$ 956,59 C/ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000072490 VL R\$ 277,31 C/IRENE ROSA DE BRITO GARCIA;CDA N° 00000072496 VL R\$ 483,39 C/LUCILDA HENRIQUE DE SOUZA;CDA N° 00000072507 VL R\$ 483,39 C/MARILIA MACHADO DE MENDONCA;CDA N° 00000072519 VL R\$ 993,59 C/MARIA REGINA PEDROSO;CDA N° 00000072521 VL R\$ 252,13 C/MANOEL FERREIRA FORTE;CDA N° 00000072525 VL R\$ 364,58 C/OSMAR MALHEIROS DIAS;CDA N° 00000072533 VL R\$ 608,74 C/JOAO FERREIRA PACHECO;CDA N° 00000072535 VL R\$ 338,48 C/JOAO FERREIRA PACHECO;CDA N° 00000072543 VL R\$ 1.152,81 C/DIVINA MARIA DE JESUS SILVA;CDA N° 00000072547 VL R\$ 1.545,41 C/IOLANDA M.DA SILVA;CDA N° 00000072551 VL R\$ 588,46 C/WAINE GONCALVES PEREIRA;CDA N° 00000072553 VL R\$ 608,98 C/NILVA APARECIDA DA SILVA ALVES;CDA N° 00000072555 VL R\$ 644,13 C/PAULO FARIA;CDA N° 00000072562 VL R\$ 557,89 C/RAIMUNDO FRANCISCA DE SOUSA;CDA N° 00000072568 VL R\$ 263,13 C/GLAUCIA CANDIDA PEREIRA;CDA N° 00000072579 VL R\$ 951,42 C/ILDEFONSO RODRIGUES SALAZAR;CDA N° 00000072586 VL R\$ 447,06 C/JOYLLES YEOUMAN ALVES;CDA N° 00000072619 VL R\$ 3.279,31 C/JOAO BATISTA BARBOSA;CDA N° 00000072623 VL R\$ 586,71 C/RICARDO BARBOSA DE SA;CDA N° 00000072626 VL R\$ 1.590,39 C/ARETUZA RODRIGUES CARVALHO;CDA N° 00000072633 VL R\$ 1.094,24 C/GEOVANE DE SOUZA PASSOS E OUTRA;CDA N° 00000072638 VL R\$ 1.265,17 C/ERSON GONCALVES MOREIRA;CDA N° 00000072640 VL R\$ 1.111,22 C/JOSE ORLANDO DA SILVA;CDA N° 00000072653 VL R\$ 1.065,07 C/DIVINO DE FREITAS MACHADO;CDA N° 00000072659 VL R\$ 312,69 C/JONAS MACEDO DA COSTA E SILVA E ESPOSA;CDA N° 00000072671 VL R\$ 1.136,41 C/JOAO ODILON F FILHO;CDA N° 00000072679 VL R\$ 358,97 C/JOAO DE OLIVEIRA E OUTRO;CDA N° 00000072681 VL R\$ 1.669,94 C/JAILTON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO;CDA N° 00000072689 VL R\$ 383,34 C/GEISA CARVALHO BARBOSA LANDRE;CDA N° 00000072696 VL R\$ 242,06 C/ANA LUISA VERCOSA GUEDES ARAUJO;CDA N° 00000072703 VL R\$ 1.756,17 C/MORVAN FERNANDES DE CASTRO;CDA N° 00000072707 VL R\$ 1.367,55 C/RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA;CDA N° 00000072714 VL R\$ 643,78 C/MARCOS CANTARELI;CDA N° 00000072717 VL R\$ 1.182,81 C/ANTONIO FERREIRA DE CASTRO;CDA N° 00000072720 VL R\$ 466,40 C/JUAREZ DIAS DA SILVA;CDA N° 00000072722 VL R\$ 1.066,10 C/DIAS & DOMINGOS IMOVEIS LTDA;CDA N° 00000072726 VL R\$ 1.316,60 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;CDA N° 00000072767 VL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1.649,43 C/PEDRO MARTINS BORGES;CDA N° 00000072780 VL R\$ 404,06 C/SHEILA MARISA ELIAS AZEVEDO;CDA N° 00000072785 VL R\$ 1.296,22 C/GABRIELLA SAUDER DE OLIVEIRA ALVES;CDA N° 00000072792 VL R\$ 1.809,57 C/MARIA JOSE DE SOUZA FERREIRA;CDA N° 00000072794 VL R\$ 1.510,50 C/MARCIO DE SOUZA DOMINGOS;CDA N° 00000072803 VL R\$ 1.177,65 C/FRANCISCO JOAQUIM DE ALENCAR;CDA N° 00000072805 VL R\$ 864,38 C/ARLETE APARECIDA GUIMARAES SILVA E OUTRO;CDA N° 00000072812 VL R\$ 1.178,02 C/LEONDRE ALVES DA CRUZ;CDA N° 00000072819 VL R\$ 2.227,12 C/NAZIR ELIAS E OUTROS;CDA N° 00000072846 VL R\$ 4.710,07 C/MANOEL BATISTA CEZAR;CDA N° 00000072851 VL R\$ 2.552,95 C/NEWTON FERREIRA SOUZA;CDA N° 00000072865 VL R\$ 2.667,63 C/PAULA RINCON AFONSO COSTA;CDA N° 00000072879 VL R\$ 1.338,86 C/FLORACY FRANCISCA PORCINO;CDA N° 00000072900 VL R\$ 378,99 C/MARIA LUCIA COSTA DE SOUZA;CDA N° 00000072905 VL R\$ 568,08 C/ALBERTO COSTA DE FARIA;CDA N° 00000072911 VL R\$ 1.077,14 C/LUDMILLA LOPES RODRIGUES;CDA N° 00000072922 VL R\$ 865,56 C/ROSANA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES E OUTROS;CDA N° 00000072925 VL R\$ 417,89 C/MONICA GERALDA DA COSTA MARTINS E OUTRA;CDA N° 00000072928 VL R\$ 374,09 C/CYNTHIA CHRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA ALAMY;CDA N° 00000072932 VL R\$ 1.295,62 C/JOSE DIAS JUNIOR;CDA N° 00000072934 VL R\$ 931,16 C/EDIVALDO ROBSON RAMOS;CDA N° 00000072941 VL R\$ 1.834,19 C/MARIA DIAS VIEIRA;CDA N° 00000072949 VL R\$ 883,35 C/THIAGO ALEX FERREIRA DOS SANTOS;CDA N° 00000072955 VL R\$ 1.549,97 C/WALTER MARIANO DA SILVA;CDA N° 00000072960 VL R\$ 1.984,85 C/WALDECI VITOR DO CARMO;CDA N° 00000072967 VL R\$ 3.971,46 C/SONIA MARIA NAVES;CDA N° 00000072971 VL R\$ 922,82 C/OLIVEIRA DA SILVA;CDA N° 00000072977 VL R\$ 371,62 C/ANDERSON DE SOUSA MELO BARROS;CDA N° 00000072979 VL R\$ 371,62 C/GENI PARREIRA DE JESUS XAVIER;CDA N° 00000072984 VL R\$ 371,62 C/GUARDIAN AGROPECUARIA LTDA;CDA N° 00000072992 VL R\$ 432,66 C/JERONIMO MARTINS DA SILVA FILHO;CDA N° 00000072994 VL R\$ 432,66 C/DIEGO VIDIER ODA ARRUDA;CDA N° 00000073014 VL R\$ 209,84 C/FREDERICO LUCIANO BERNARDES CIPRIANO MOTA;CDA N° 00000073016 VL R\$ 209,84 C/DIVINO XAVIER MARTINS;CDA N° 00000073021 VL R\$ 561,54 C/MARIA ROSA CORREA DIAS;CDA N° 00000073024 VL R\$ 1.154,69 C/ELEUZA BATISTA DE SOUZA;CDA N° 00000073030 VL R\$ 892,13 C/LUCIANO DE SOUZA MOREIRA;CDA N° 00000073033 VL R\$ 401,02 C/CESAR AUGUSTO COUTINHO;CDA N° 00000073055 VL R\$ 1.691,26 C/IRACILDA MARIA PEREIRA;CDA N° 00000073068 VL R\$ 206,31 C/JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA;CDA N° 00000073072 VL R\$ 206,31 C/ABRAO AMORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000073077 VL R\$ 1.047,94 C/JOSE APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO;CDA N° 00000073080 VL R\$ 4.708,90 C/ADEBAR NUNES PINHEIRO JUNIOR;CDA N° 00000073082 VL R\$ 1.173,56 C/ADEBAR NUNES PINHEIRO JUNIOR;CDA N° 00000073089 VL R\$ 214,17 C/LUCIANE RANGEL;CDA N° 00000073105 VL R\$ 1.005,31 C/ADEBAR NUNES PINHEIRO JUNIOR;CDA N° 00000073111 VL R\$ 884,40 C/DALVA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA;CDA BARBOSA DA SILVA;CDA N° 00000073142 VL R\$ 582,49 C/VICENTE DE PAULA MUNIZ;CDA N° 00000063818 VL R\$ 21.242,33 C/PLANE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;CDA N° 00000065803 VL R\$ 651,98 C/MRD EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES LTDA;N° 00000073114 VL R\$ 868,82 C/VERA RUTH MARQUES ADDAD E OUTROS;CDA N° 00000073126 VL R\$ 487,24 C/MENEGILDO RODRIGUES JARDIM;CDA N° 00000073133 VL R\$ 759,76 C/DALVENISA ALVES NOLETO;CDA N° 00000073140 VL R\$ 333,31 C/SINVAL BARBOSA DA SILVA;CDA N° 00000073142 VL R\$ 582,49 C/VICENTE DE PAULA MUNIZ;CDA N° 00000073145 VL R\$ 688,88 C/ANTONIO JULIO;CDA N° 00000073149 VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

1.225,34 C/ANA CAROLINA MARINI GEDDA;CDA N° 00000073153 VL R\$ 985,15 C/MARISA TEIXEIRA BRAGA;CDA N° 00000073160 VL R\$ 1.309,92 C/MARICIA DA CONCEICAO RODRIGUES CAMPOS;CDA N° 00000073168 VL R\$ 795,38 C/JUSTINO PINTO DE SOUZA;CDA N° 00000073171 VL R\$ 917,57 C/PETRONIO COELHO GUIMAROES;CDA N° 00000073174 VL R\$ 832,95 C/JOAO GONCILIO PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000073179 VL R\$ 562,35 C/LEANDRO ANTONIO MIRANDA LIMA;CDA N° 00000073181 VL R\$ 1.276,30 C/LUIZ CARLOS DA SILVA;CDA N° 00000073184 VL R\$ 837,07 C/OROTIDES NEVES DE SANTANA;CDA N° 00000073193 VL R\$ 868,23 C/SEBASTIANA GOMES DA AVILA;CDA N° 00000073195 VL R\$ 1.512,70 C/PAULO CESAR DE MEDEIROS;CDA N° 00000045444 VL R\$ 358,71 C/FRANCISCA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRI;CDA N° 00000112814 VL R\$ 175,69 C/JOSE FRANCISCO DA SILVA;CDA N° 00000112814 VL R\$ 144,92 C/JOSE FRANCISCO DA SILVA;CDA N° 00000182975 VL R\$ 117,42 C/JOSE FRANCISCO DA SILVA;CDA N° 00000207183 VL R\$ 314,89 C/ZIRLENE FRANCISCA GUIMARAES;CDA N° 00000116716 VL R\$ 1.585,21 C/ZIRLENE FRANCISCA GUIMARAES;CDA N° 00000080045 VL R\$ 163,73 C/ZIRLENE FRANCISCA GUIMARAES;CDA N° 00000172247 VL R\$ 460,90 C/FRANCISCO MOREIRA PIMENTA ME;CDA N° 00000063815 VL R\$ 22.749,20 C/PLANE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;CDA N° 00000063818 VL R\$ 21.242,33 C/PLANE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;CDA N° 00000065803 VL R\$ 651,98 C/MRD EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES LTDA;

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL N° 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL N° 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA N° 00000022611 VL R\$ 181,43 C/EDVALDO DE SOUZA BITENCORTE; CDA N° 00000006416 VL R\$ 318,19 C/ANTONIO PAULO DE CARVALHO; CDA N° 00000124467 VL R\$ 253,57 C/ANTONIO PAULO DE CARVALHO; CDA N° 00000129918 VL R\$ 171,17 C/EDVALDO DE SOUZA BITENCORTE; CDA N° 00000026118 VL R\$ 397,98 C/EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA; CDA N° 00000027654 VL R\$ 389,93 C/SUSIMAR MARIA DA CRUZ DAMAZIO; CDA N° 00000029233 VL R\$ 275,97 C/KELLY CRISTINA DIONIZIO AZEVEDO; CDA N° 00000042355 VL R\$ 323,95 C/LEONARDO MARCATTI CALEMBO BATISTA; CDA N° 00000045836 VL R\$ 3.702,94 C/FRANK HENNINGER; CDA N° 00000048690 VL R\$ 1.075,38 C/SEBASTIAO JOSE DOS REIS; CDA N° 00000048747 VL R\$ 299,81 C/CESAR BONIFACIO DA SILVA E ESPOSA; CDA N° 00000048780 VL R\$ 372,69 C/JOAO A. DOS SANTOS; CDA N° 00000048793 VL R\$ 468,27 C/SEBASTIAO MORAIS FILHO; CDA N° 00000048841 VL R\$ 811,03 C/CARTON RODRIGUES DE FARIA; CDA N° 00000048843 VL R\$ 827,74 C/TEREZINHA DA SILVA BRAGA; CDA N° 00000048852 VL R\$ 710,90 C/JOAO BATISTA SANTOS DO REGO; CDA N° 00000048861 VL R\$ 230,57 C/JOSE DIAS DA SILVA; CDA N° 00000048864 VL R\$ 670,04 C/JOSE JURANDIR DE AVILA; CDA N° 00000048883 VL R\$ 853,03 C/IZABEL CHRISTINA DE ANDRADE; CDA N° 00000048885 VL R\$ 670,04 C/FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY; CDA N° 00000048887 VL R\$ 295,58 C/MARIA MADALENA VIEIRA MOTA; CDA N° 00000048893 VL R\$ 213,11 C/MARCONE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA N° 00000048896 VL R\$ 316,43 C/VERONICA FIRMINA NOGUEIRA; CDA N° 00000048908 VL R\$ 201,28 C/ELIANE TEOTONIO DUARTE; CDA N° 00000048916 VL R\$ 670,04 C/FIORELO PAGLIA; CDA N° 00000048919 VL R\$ 657,00 C/PRISCILA BERNARDES ABADIO BUENO E ESPOSO; CDA N° 00000049023 VL R\$ 315,85 C/ADELICIA RIBEIRO GONCALVES; CDA N° 00000049031 VL R\$ 328,27 C/MARIZETE SOUSA BARBOSA PEIXOTO; CDA N° 00000049036 VL R\$ 670,04 C/ALDEIR DOS SANTOS PEREIRA E OUTRO; CDA N° 00000049045 VL R\$ 670,04 C/ROBERTO RODRIGUES DO NACIMENTO; CDA N° 00000049048 VL R\$ 376,54 C/MISLANE VIEIRA DE MORAES; CDA N° 00000049060 VL R\$ 260,66 C/SAMUEL RODRIGUES DE AMORIM; CDA N° 00000049063 VL R\$ 243,90 C/MARIA AMELIA RODRIGUES DA CUNHA; CDA N° 00000049074 VL R\$ 232,69 C/UBALDO CARDOSO; CDA N° 00000049085 VL R\$ 217,44 C/JOSE CALDEIRAS NUNES; CDA N° 00000049099 VL R\$ 278,25 C/ACELINO LEMES DOS SANTOS; CDA N° 00000049102 VL R\$ 315,27 C/HAROLDO HARVO HAYASHIDA; CDA N° 00000049109 VL R\$ 216,15 C/EVERALDO VOGADO DA SILVA; CDA N° 00000049114 VL R\$ 338,35 C/DELINA DE DEUS RODRIGUES; CDA N° 00000049118 VL R\$ 276,73 C/NUBIA CRISTINA MARQUES GUIMARAES E OUTROS; CDA N° 00000049123 VL R\$ 291,50 C/MARLY DIAS GOMES; CDA N° 00000049130 VL R\$ 224,84 C/DARIO RIBEIRO; CDA N° 00000049140 VL R\$ 243,34 C/ALBERTO MARTINS DE PAIVA E ESPOSA; CDA N° 00000049157 VL R\$ 207,48 C/SONIA MARTINS MENDES; CDA N° 00000049215 VL R\$ 306,95 C/ESPOLIO WAGTON DIAS DE ABREU; CDA N° 00000049230 VL R\$ 223,05 C/JOSE CASTRO MEDEIROS; CDA N° 00000049253 VL R\$ 931,40 C/ERLI ALVES DA SILVA; CDA N° 00000049258 VL R\$ 1.461,53 C/SERGIO HENRIQUE SOARES DA SILVA; CDA N° 00000049269 VL R\$ 503,67 C/ANTONIO FERNANDES PEREIRA; CDA N° 00000049272 VL R\$ 503,67 C/PAULO EPITACIO FRANCA RAMOS; CDA N° 00000049274 VL R\$ 503,67 C/MARCELO LISBOA SANTOS; CDA N° 00000049277 VL R\$ 503,67 C/AMOS AMALIO DA CUNHA; CDA N° 00000049281 VL R\$ 503,67 C/JACIRENE DA PENHA DAMACENO; CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000049285 VL R\$ 503,67 C/WILKER CARLOS SOUSA;CDA N° 00000049290 VL R\$ 594,69 C/MARLY CANDIDO RIBEIRO;CDA N° 00000049295 VL R\$ 594,69 C/WELINGTON FERNANDES;CDA N° 00000049299 VL R\$ 503,67 C/MARIA ABADIA PIRES;CDA N° 00000049302 VL R\$ 570,46 C/JOSE JOAQUIM DIAS DE SOUSA;CDA N° 00000049304 VL R\$ 535,53 C/ADILZIO MAGALHAES OLIVEIRA;CDA N° 00000049310 VL R\$ 503,67 C/REINALDO MARTINS DOS SANTOS E SUA ESPOSA;CDA N° 00000049312 VL R\$ 503,67 C/VALDISON FERREIRA DA SILVA;CDA N° 00000049317 VL R\$ 503,67 C/SAMUEL DE SOUZA GOMES;CDA N° 00000049321 VL R\$ 503,67 C/RAQUEL FERREIRA RAMOS;CDA N° 00000049325 VL R\$ 503,67 C/RICARDO DANIEL LOPES;CDA N° 00000049327 VL R\$ 846,38 C/LUIZ PEDRO DA SILVA;CDA N° 00000049329 VL R\$ 847,93 C/MARCOS MARTINS BARBOSA;CDA N° 00000049332 VL R\$ 706,88 C/JHONATA OLIVEIRA FREITAS;CDA N° 00000049335 VL R\$ 503,67 C/SILVANA GEREMIAS DE OLIVEIRA;CDA N° 00000049351 VL R\$ 503,67 C/CHARLIE OLIVEIRA SANTOS;CDA N° 00000049358 VL R\$ 503,67 C/MARIA DAS DORES DE MOTA;CDA N° 00000049363 VL R\$ 503,67 C/MOACIR RIBEIRO LOPES;CDA N° 00000049370 VL R\$ 503,67 C/SUELMI DOMINGOS FERREIRA PINTO;CDA N° 00000049376 VL R\$ 503,67 C/ILIANES TERESINHA K BUENO;CDA N° 00000049385 VL R\$ 564,28 C/EDNA CRISTINA BONIFACIO DA SILVA COIMBRA;CDA N° 00000049389 VL R\$ 576,75 C/LUZIA LAURIA;CDA N° 00000049395 VL R\$ 241,00 C/DEUZI CAMARGO DE ARRUDA;CDA N° 00000049401 VL R\$ 353,59 C/FLAVIO GONCALVES GUIMARAES;CDA N° 00000049409 VL R\$ 275,96 C/LUCIANO VELLASCO;CDA N° 00000049413 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049417 VL R\$ 410,39 C/FILIPE OLIVEIRA MOTA SANTOS;CDA N° 00000049420 VL R\$ 355,27 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049422 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049425 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049432 VL R\$ 275,96 C/SEBASTIAO MARQUES FERREIRA;CDA N° 00000049434 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049437 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049440 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049443 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049445 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049448 VL R\$ 292,62 C/DIEGO IANELLI BORGINHO;CDA N° 00000049452 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049454 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049456 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049459 VL R\$ 275,96 C/MARIA JURANILBA PESSOA;CDA N° 00000049461 VL R\$ 275,96 C/EDMUNDO CUSTODIO DE SOUZA;CDA N° 00000049463 VL R\$ 294,79 C/NORANEY NATIVIDADE GOMES;CDA N° 00000049467 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049471 VL R\$ 275,96 C/LUDMILA DE SOUZA FONTINELLE E ESPOSO;CDA N° 00000049473 VL R\$ 275,96 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049475 VL R\$ 275,96 C/EDUARDO AFONSO ROCHA;CDA N° 00000049477 VL R\$ 282,67 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049490 VL R\$ 275,96 C/RAFAEL ALVES RODRIGUES;CDA N° 00000049497 VL R\$ 278,94 C/AMADO ALEIXO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000049503 VL R\$ 378,60 C/4M EMP IMOB LTDA;CDA N° 00000049505 VL R\$ 349,46 C/WESLEY MENDES DIAS E OU;CDA N° 00000049512 VL R\$ 261,39 C/GEORTHON PESSONI DE MOURA;CDA N° 00000049515 VL R\$ 254,33 C/TARQUINIO JOSE BORGES JUNIOR;CDA N° 00000049517 VL R\$ 254,33 C/ANDRE LUIZ JACOB FERREIRA;CDA N° 00000049524 VL R\$ 254,33 C/JOSEMIR SOUZA DA SILVA;CDA N° 00000049532 VL R\$ 279,59 C/ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA;CDA N° 00000049537 VL R\$ 347,02 C/ALESSANDRO DA SILVA;CDA N° 00000049541 VL R\$ 263,07 C/ALINE DAS NEVES BATISTA;CDA N° 00000049543 VL R\$ 263,07 C/PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA;CDA N° 00000049547 VL R\$ 255,50 C/JOSE ALBERTO JUNIOR;CDA N° 00000049549 VL R\$ 278,42 C/JOSE SAULO BRAGA GUIMARAES;CDA N° 00000049553 VL R\$ 255,71 C/ANA RITA DE FATIMA TEIXEIRA CARVALHO;CDA N° 00000049556 VL R\$ 255,08 C/JONAS DIAS JARDIM;CDA N° 00000049567 VL R\$ 286,29 C/MARCELO AFONSO ROCHA;CDA N° 00000049570 VL R\$ 343,92 C/JOSE DOMINGOS MOREIRA NETO;CDA N° 00000049574 VL R\$ 438,29 C/WELVERSON G DE REZENDE;CDA N° 00000049586 VL R\$ 273,90 C/KATTE WELLMAN;CDA N° 00000049590 VL R\$ 277,79 C/GENILZA MORAIS LACERDA;CDA N° 00000049592 VL R\$ 277,79 C/DANIELA SIMONE BEZERRA DANTAS;CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

Nº 00000049594 VL R\$ 277,79 C/MARIA CELIA BEZERRA DANTAS;CDA N° 00000049598 VL R\$ 299,95 C/MARIA CELIA BEZERRA DANTAS;CDA N° 00000049600 VL R\$ 299,95 C/MARIA CELIA BEZERRA DANTAS;CDA N° 00000049606 VL R\$ 220,61 C/MARIA ESTELA DE OLIVEIRA MENDES;CDA N° 00000049611 VL R\$ 254,33 C/ADONIRO MIGUEL SOBRINHO;CDA N° 00000049613 VL R\$ 254,33 C/MANUEL ANTONIO DE CASTRO F DA CUNHA;CDA N° 00000049615 VL R\$ 261,39 C/NORANEY NATIVIDADE GOMES;CDA N° 00000049835 VL R\$ 396,78 C/GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA;CDA N° 00000049837 VL R\$ 420,25 C/GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA;CDA N° 00000049839 VL R\$ 488,31 C/GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA;CDA N° 00000049841 VL R\$ 374,08 C/GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA;CDA N° 00000049845 VL R\$ 378,60 C/CELIA ALVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000049847 VL R\$ 378,60 C/ELAINE FELIZARDO PINHEIRO;CDA N° 00000049849 VL R\$ 528,30 C/ROBERTO JORGE LUIZ;CDA N° 00000049852 VL R\$ 528,30 C/MARIA INES BORGES WALMSLEY;CDA N° 00000049856 VL R\$ 502,13 C/CLAUDIA REGINA BUENO LIMA;CDA N° 00000049859 VL R\$ 404,39 C/ALICE MOCHEL;CDA N° 00000049864 VL R\$ 541,71 C/DIOGO MILAZZO MACHADO;CDA N° 00000049867 VL R\$ 495,29 C/IMPERIO STRASS LTDA;CDA N° 00000049869 VL R\$ 351,26 C/KATTYANY BYANKA MORAIS LEITE DIAS;CDA N° 00000049871 VL R\$ 351,26 C/CARMON LUIZ SIQUEIRA;CDA N° 00000049874 VL R\$ 351,26 C/RODRIGO DE AVILA OLIVEIRA;CDA N° 00000049878 VL R\$ 383,13 C/AMANDA SANTOS MONTEIRO DE CARVALHO;CDA N° 00000049880 VL R\$ 351,26 C/JOVENTINO RODRIGUES CHAVEIRO;CDA N° 00000049882 VL R\$ 351,26 C/JAIRO BERALDO LEMOS NETO;CDA N° 00000049884 VL R\$ 377,05 C/KATIA APARECIDA VIEIRA;CDA N° 00000049886 VL R\$ 508,95 C/DANNILO LEANDRO MELO;CDA N° 00000049888 VL R\$ 351,26 C/GESINOPOLIS RAMOS DO CARMO;CDA N° 00000049892 VL R\$ 367,25 C/CHRISSE SANDOVAL BORGES;CDA N° 00000049894 VL R\$ 367,25 C/SIRLEY DE ARAUJO MATTOS;CDA N° 00000049899 VL R\$ 367,25 C/MARIZETE GOMES ROCHA SANCHES;CDA N° 00000049902 VL R\$ 367,25 C/MAGNA LUCIA ALVES DE SANTANA;CDA N° 00000049907 VL R\$ 367,25 C/EMILLY DIAS DA SILVA;CDA N° 00000049911 VL R\$ 367,25 C/VANESSA CASTRO ANDRADE;CDA N° 00000049914 VL R\$ 556,01 C/ANTONIO PEDRO DOS SANTOS;CDA N° 00000049916 VL R\$ 738,33 C/MAURILIO GRATAO;CDA N° 00000049918 VL R\$ 561,16 C/MARCO AURELIO DA CUNHA;CDA N° 00000049920 VL R\$ 359,64 C/IONE ESTEVAO;CDA N° 00000049923 VL R\$ 723,51 C/LEONARDO FREITAS E SILVA;CDA N° 00000049925 VL R\$ 806,94 C/DANIELLE VINHADELLI DOS SANTOS PITALUGA;CDA N° 00000049927 VL R\$ 1.208,19 C/MARCIO FERREIRA BARBOSA;CDA N° 00000049930 VL R\$ 723,51 C/ACHILLES PORTELA DE FARIA JUNIOR;CDA N° 00000049932 VL R\$ 753,93 C/EMILIA COSTICH NETA;CDA N° 00000049934 VL R\$ 708,42 C/JOANNA PAULA DIAS DA SILVA;CDA N° 00000049937 VL R\$ 681,08 C/VINICIUS ARMELE;CDA N° 00000049939 VL R\$ 1.025,27 C/USLEY BATISTA SARDINHA E ESPOSA;CDA N° 00000049944 VL R\$ 664,46 C/RODRIGO DE AVILA OLIVEIRA;CDA N° 00000049947 VL R\$ 746,32 C/SURAMA CALDEIRAS;CDA N° 00000049951 VL R\$ 712,96 C/MARCELO CALDEIRA GOMES;CDA N° 00000049953 VL R\$ 967,59 C/LIVIA CARLA DE SOUZA NASSAR BIANCHI;CDA N° 00000049955 VL R\$ 1.001,23 C/DANIEL CUNHA ROSA;CDA N° 00000049960 VL R\$ 703,78 C/WESLEY BATISTA DA SILVA;CDA N° 00000049963 VL R\$ 708,42 C/JONATHAN PALMER ALMEIDA HONORIO;CDA N° 00000049966 VL R\$ 664,46 C/AGUINALDO PEREIRA DE JESUS;CDA N° 00000049968 VL R\$ 664,46 C/GUSTAVO LUCAS ARAUJO;CDA N° 00000049971 VL R\$ 694,74 C/BARLLA BENORIS MELO NASCIMENTO;CDA N° 00000049977 VL R\$ 664,46 C/KLEITON COELHO ALVES;CDA N° 00000049981 VL R\$ 1.047,64 C/LUIZ SERGIO DE LIMA;CDA N° 00000049983 VL R\$ 688,69 C/SONIR FERREIRA ROSA;CDA N° 00000049985 VL R\$ 690,22 C/RICARDO CAVEANHA BIZIGATTO;CDA N° 00000049987 VL R\$ 690,22 C/DIEGO MOURA FERNANDES;CDA N° 00000049992 VL R\$ 664,46 C/WAYGNER CURY MATTIA;CDA N° 00000049994 VL R\$ 967,59 C/GERALDO MICLOS;CDA N° 00000049997 VL R\$ 983,97 C/ATILAR AGROPECUARIA E PARTICIPACOES S/S LTDA;CDA N° 00000050001 VL R\$ 685,61 C/PAULO ROGERIO DA SILVA;CDA N° 00000050004 VL R\$ 685,61 C/VITOR CALDEIRA NETO;CDA N° 00000050006 VL R\$ 954,70

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/MARIO LOYOLA;CDA N° 00000050008 VL R\$ 664,46 C/JONATA MARTINI;CDA N° 00000050012 VL R\$ 708,42 C/RENATO CURY PUCCI;CDA N° 00000050014 VL R\$ 735,67 C/MAURICIO CONRADO MEYER;CDA N° 00000050018 VL R\$ 726,61 C/ARI RAMOS PEREIRA;CDA N° 00000050020 VL R\$ 1.141,92 C/JORGE MANUEL SANTIAGO DE MOURA;CDA N° 00000050026 VL R\$ 728,15 C/MIGUEL DO O.BEZERRA;CDA N° 00000050028 VL R\$ 1.013,10 C/MARIO LOYOLA;CDA N° 00000050030 VL R\$ 693,22 C/RENATA MARCHINI FERREIRA;CDA N° 00000050032 VL R\$ 1.045,98 C/JORGE MANUEL SANTIAGO DE MOURA;CDA N° 00000050034 VL R\$ 681,08 C/JOSE GERALDO DONIZETI PERES;CDA N° 00000050039 VL R\$ 737,17 C/SANDRO DA SILVA OLIVEIRA;CDA N° 00000050041 VL R\$ 706,88 C/MAURYDYANE AMARAL BOA SORTE;CDA N° 00000050044 VL R\$ 725,05 C/SIDNEI DE SOUZA E SILVA;CDA N° 00000050046 VL R\$ 746,32 C/RONALDO DA SILVA LIMA;CDA N° 00000050049 VL R\$ 664,46 C/VALDECY DIAS SOARES;CDA N° 00000050054 VL R\$ 737,17 C/THIAGO JORGE CALDEIRA;CDA N° 00000050056 VL R\$ 664,46 C/JOAO BATISTA DIAS FERREIRA CARVALHO;CDA N° 00000050058 VL R\$ 664,46 C/MARCIO ALMEIDA COUTO;CDA N° 00000050060 VL R\$ 1.054,62 C/JOSE CLECILO BARRETO BEZERRA E ESPOSA;CDA N° 00000050062 VL R\$ 749,30 C/BRUNO DE SOUZA MACHADO;CDA N° 00000050065 VL R\$ 664,46 C/ALOISIO ASSIS LOPES JUNIOR;CDA N° 00000050067 VL R\$ 767,48 C/MURILO VAZ GONCALVES DE DEUS;CDA N° 00000050069 VL R\$ 664,46 C/SERGIO SILVA LEAO;CDA N° 00000050072 VL R\$ 723,51 C/ADEMAR AMORIM JUNIOR;CDA N° 00000050075 VL R\$ 1.009,76 C/MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO E ESPOSA;CDA N° 00000050077 VL R\$ 1.009,76 C/DALVACI BARBOSA DE SOUZA CABRAL;CDA N° 00000050079 VL R\$ 706,88 C/PAULO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000050082 VL R\$ 752,39 C/GILBERTO SIMPLICIO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000050084 VL R\$ 752,39 C/LUCIO JOSE ELIAS MONTEIRO;CDA N° 00000050088 VL R\$ 1.209,59 C/FERNANDO AMARAL MARTINS;CDA N° 00000050091 VL R\$ 734,21 C/FLAVIO AUGUSTO NEGRAO DE MORAIS;CDA N° 00000050094 VL R\$ 694,74 C/GUSTAVO SOUZA PORTO;CDA N° 00000050097 VL R\$ 664,46 C/POMPILIO FAGUNDES NETO;CDA N° 00000050099 VL R\$ 664,46 C/NIVALDO JOSE PEREIRA CARDOSO;CDA N° 00000050102 VL R\$ 664,46 C/MARCELO CORREA KOZLOWSKI;CDA N° 00000050105 VL R\$ 1.494,29 C/STENIO ANTONIO DE LIMA;CDA N° 00000050111 VL R\$ 1.013,10 C/MF PAR ADMINISTRADORA LTDA;CDA N° 00000050115 VL R\$ 664,46 C/ANDRE HENRIQUE SILVA TEIXEIRA;CDA N° 00000050117 VL R\$ 664,46 C/ANA PAULA NONATO SALES;CDA N° 00000050119 VL R\$ 664,46 C/SERGIO SILVA LEAO;CDA N° 00000050121 VL R\$ 664,46 C/ALEXANDRE MACEDO DE SOUSA E ESPOSA;CDA N° 00000050123 VL R\$ 664,46 C/VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS ALVES;CDA N° 00000050129 VL R\$ 1.009,76 C/MARCELO BRUNO DOS SANTOS SILVA;CDA N° 00000050132 VL R\$ 1.182,01 C/ISMAEL DIAS DE MORAES FILHO;CDA N° 00000050136 VL R\$ 720,53 C/EDWARD HUMBERTO GUIMARAES JUNIOR;CDA N° 00000050139 VL R\$ 720,53 C/JOSE ROBERTO ATANAZIO;CDA N° 00000050142 VL R\$ 782,71 C/EMILIO ANTONIO CALDEIRA;CDA N° 00000050144 VL R\$ 1.162,68 C/MAICO MARTINI;CDA N° 00000050147 VL R\$ 1.068,02 C/RAFAEL GLERIA MONTEIRO DO NASCIMENTO;CDA N° 00000050150 VL R\$ 720,53 C/FELIPE MENEZES JACOMO;CDA N° 00000050152 VL R\$ 708,42 C/ANTONIO CALDEIRA;CDA N° 00000050155 VL R\$ 1.039,55 C/RAFAEL DE MOURA SOARES;CDA N° 00000050157 VL R\$ 735,67 C/DANNIEL CALDEIRAS GOMES;CDA N° 00000050160 VL R\$ 697,71 C/REDETec DIST.DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA;CDA N° 00000050165 VL R\$ 679,55 C/WANIA LUCIA OLIVEIRA;CDA N° 00000050168 VL R\$ 762,97 C/FABIANO RODRIGUES COSTA;CDA N° 00000050172 VL R\$ 1.471,33 C/CARLOS EDUARDO DE PAULA ALVAREZ;CDA N° 00000050174 VL R\$ 664,46 C/CHRISTIAN CONDE;CDA N° 00000050176 VL R\$ 1.278,45 C/SERGIO DECHICHI SPIRANDELLI;CDA N° 00000050180 VL R\$ 664,46 C/LUCIANO DE MAGALHAES FERNANDES;CDA N° 00000050184 VL R\$ 1.013,10 C/GUILHERME RIOS FAYAD;CDA N° 00000050186 VL R\$ 664,46 C/UENDER CLEMENTE DA SILVA;CDA N° 00000050189 VL R\$ 664,46 C/PAULO AMARAL DA FONSECA;CDA N° 00000050191 VL R\$ 1.064,17 C/SANDRA BORBA SCHROFF;CDA N° 00000050194 VL R\$ 664,46 C/FERNANDO ALCANTARA DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

OLIVEIRA;CDA Nº 00000050196 VL R\$ 664,46 C/JOAO RICARDO DE FREITAS BASTOS;CDA Nº 00000050198 VL R\$ 664,46 C/FABIO APARECIDO DE LIMA;CDA Nº 00000050207 VL R\$ 1.125,14 C/HELENISA MARIA GOMES DE OLIVEIRA NETO;CDA Nº 00000050210 VL R\$ 1.125,14 C/MARIANE MARCOS PEREIRA;CDA Nº 00000050212 VL R\$ 1.125,14 C/MARCELO ARAUJO DO VALLE SILVESTRE;CDA Nº 00000050216 VL R\$ 1.125,14 C/GERALDO HEBERT SANDOVAL;CDA Nº 00000050218 VL R\$ 1.148,35 C/AGNALDO ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000050221 VL R\$ 1.125,14 C/CHRISTIAN CONDE;CDA Nº 00000050227 VL R\$ 1.125,14 C/MARIO LOYOLA;CDA Nº 00000050230 VL R\$ 1.125,14 C/REFLORESTADORA ALTEROSA SA;CDA Nº 00000050232 VL R\$ 3.447,66 C/CELSO PEREIRA MACHADO;CDA Nº 00000050236 VL R\$ 1.280,74 C/RICARDO GIL DE ALMEIDA MARTINS;CDA Nº 00000050238 VL R\$ 1.404,83 C/CARLOS OLIVEIRA FILHO;CDA Nº 00000050240 VL R\$ 973,09 C/FERNANDO ROSA MACHADO E SUA MULHER;CDA Nº 00000050243 VL R\$ 9.421,89 C/ROSIMEIRE NICOLICHE LUIZ;CDA Nº 00000050260 VL R\$ 1.711,41 C/FLAMARION SEVERINO DE FARIA;CDA Nº 00000050282 VL R\$ 413,44 C/ROSANA MACHADO BATISTA;CDA Nº 00000050288 VL R\$ 413,44 C/ROSANA M.BATISTA;CDA Nº 00000050290 VL R\$ 2.499,29 C/DJAIR DE PAULA E SOUZA;CDA Nº 00000050292 VL R\$ 9.735,63 C/JURANDIR CALDAS LEITE;CDA Nº 00000050296 VL R\$ 691,79 C/SERGIO GOMES MACHADO;CDA Nº 00000050351 VL R\$ 5.586,69 C/OTAVIANO DE MIRANDA;CDA Nº 00000050356 VL R\$ 2.575,20 C/IVO CEZAR VILELA E OUTRA;CDA Nº 00000050364 VL R\$ 1.083,45 C/WELLINGTON LUIZ AMARAL;CDA Nº 00000050376 VL R\$ 2.519,08 C/LIA VICTORIA ZALDIVAR VILLAGRA E ESPOSO;CDA Nº 00000050391 VL R\$ 29.094,93 C/NEW EMPIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000050406 VL R\$ 756,01 C/SANDRA ALOISIA MOREIRA DAMASCENA;CDA Nº 00000050414 VL R\$ 776,15 C/VICTOR MARCELO HERRERA;CDA Nº 00000050422 VL R\$ 1.098,69 C/PAULO CESAR BENTO FILHO;CDA Nº 00000050424 VL R\$ 554,38 C/CAIO BRUNO SILVA PACHECO;CDA Nº 00000050426 VL R\$ 473,77 C/FABIO RIBEIRO DE CASTRO;CDA Nº 00000050428 VL R\$ 453,63 C/EDMAR FERREIRA PERILO;CDA Nº 00000050431 VL R\$ 786,22 C/FABIO RIBEIRO DE CASTRO;CDA Nº 00000050433 VL R\$ 876,91 C/MATHEUS DE ASSUMPCAO FERNANDES;CDA Nº 00000050439 VL R\$ 584,62 C/ELIANA RIBEIRO ANTUNES;CDA Nº 00000050443 VL R\$ 554,38 C/RUARC DOUGLAS FERREIRA;CDA Nº 00000050450 VL R\$ 776,15 C/ANR ESTETICA LTDA ME;CDA Nº 00000050454 VL R\$ 1.098,69 C/DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000050457 VL R\$ 685,49 C/VERALICE MARTINS E OUTROS;CDA Nº 00000050461 VL R\$ 453,63 C/IURY VALENTIM JORGE ZOGHAIB;CDA Nº 00000050463 VL R\$ 473,77 C/EDMAR FERNANDES DA COSTA;CDA Nº 00000050465 VL R\$ 786,22 C/HIGOR DE ALBUQUERQUE;CDA Nº 00000050471 VL R\$ 1.098,69 C/LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP LTDA;CDA Nº 00000050473 VL R\$ 473,77 C/CARLOS FERNANDO VILARINHO;CDA Nº 00000050479 VL R\$ 463,71 C/LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP LTDA;CDA Nº 00000050514 VL R\$ 685,49 C/LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP LTDA;CDA Nº 00000050522 VL R\$ 1.098,69 C/LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP LTDA;CDA Nº 00000050526 VL R\$ 473,77 C/RENAM BORGES DO VALLE;CDA Nº 00000050528 VL R\$ 453,63 C/AURIAM DOS SANTOS;CDA Nº 00000050536 VL R\$ 756,01 C/FUTURA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS GERAIS;CDA Nº 00000050538 VL R\$ 584,62 C/RONILSON ALVES DE AMORIM;CDA Nº 00000050542 VL R\$ 685,49 C/LUCIA INES ARAUJO DA SILVA;CDA Nº 00000050550 VL R\$ 776,15 C/ALESSANDRO NASCIMENTO MOREIRA;CDA Nº 00000050556 VL R\$ 554,38 C/GRACIELA PARREIRA COSTA;CDA Nº 00000050558 VL R\$ 473,77 C/GESSO TOCANTINS COMERCIO LTDA-ME;CDA Nº 00000050563 VL R\$ 776,15 C/CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA;CDA Nº 00000050567 VL R\$ 584,62 C/RIOMAR INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA ME;CDA Nº 00000050575 VL R\$ 453,63 C/SANDRO DE ABREU SANTOS;CDA Nº 00000050580 VL R\$ 776,15 C/SANDRO DE ABREU SANTOS;CDA Nº 00000050585 VL R\$ 584,62 C/CELIA FERNANDES;CDA Nº 00000050587 VL R\$ 1.098,69 C/ANICEZIO DE PAULA RIBEIRO;CDA Nº 00000050612 VL R\$ 473,77 C/FABIANO DE SOUZA ALCANTARA ENCARNACAO;CDA Nº 00000050618 VL R\$ 1.149,05 C/LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO;CDA Nº 00000050620 VL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 725,78 C/ENIO CARDOSO DE ALMEIDA E ESPOSA;CDA N° 00000050675 VL R\$ 473,77 C/BRENNO GOULARTE MIRANDA;CDA N° 00000050679 VL R\$ 876,91 C/BRENNO GOULARTE VIEIRA;CDA N° 00000050681 VL R\$ 1.038,24 C/LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO;CDA N° 00000050683 VL R\$ 584,62 C/INERDE GANZAROLI;CDA N° 00000050685 VL R\$ 1.088,62 C/FONSECA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA L;CDA N° 00000050687 VL R\$ 554,38 C/CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA EIRELI ME;CDA N° 00000050689 VL R\$ 1.058,39 C/JURANDIR XAVIER DOS SANTOS;CDA N° 00000051055 VL R\$ 753,66 C/MARIA APARECIDA MOREIRA ALENCAR;CDA N° 00000051085 VL R\$ 1.084,50 C/RONALDO EURIPEDES E SOUZA;CDA N° 00000051088 VL R\$ 1.084,50 C/LUCIA MARIA DO CARMO E OUTROS;CDA N° 00000051094 VL R\$ 1.254,15 C/WELINGTON CORDEIRO DE CARVALHO;CDA N° 00000051116 VL R\$ 1.115,78 C/JAYME CELESTINO DE FREITAS E OUTRA;CDA N° 00000051123 VL R\$ 1.133,48 C/NAIR SIMEMA;CDA N° 00000051214 VL R\$ 745,58 C/OSCARLINA JAYME;CDA N° 00000051254 VL R\$ 1.993,76 C/RENATA GALVAO EVANGELISTA DE MORAIS E ESPOSO;CDA N° 00000051342 VL R\$ 912,06 C/TOMAZ EDSON ARAUJO;CDA N° 00000051344 VL R\$ 1.402,25 C/MARIA CELIA LEAO NETO;CDA N° 00000051352 VL R\$ 1.441,71 C/MOISES CARVALHO PEREIRA;CDA N° 00000051357 VL R\$ 912,06 C/MARIA HELENA DUARTE CONCEICAO DE OLIVA;CDA N° 00000051359 VL R\$ 912,06 C/CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA;CDA N° 00000051451 VL R\$ 5.715,80 C/CLEONE DE CASTRO MARRA;CDA N° 00000051466 VL R\$ 1.340,37 C/VIRGINIA BARYANE ALVARENGA;CDA N° 00000051468 VL R\$ 1.340,37 C/ADHEMAR SANTILLO;CDA N° 00000051471 VL R\$ 1.340,37 C/FABIANA DO COUTO RIBEIRO CARDONE;CDA N° 00000051483 VL R\$ 656,06 C/FERNANDO ELIAS BORGES;CDA N° 00000051486 VL R\$ 377,48 C/RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA;CDA N° 00000051491 VL R\$ 226,81 C/FERNANDO ELIAS BORGES;CDA N° 00000051498 VL R\$ 1.099,51 C/EVA CINTRA DUARTE DE FARIA E MAURO CESAR GOME;CDA N° 00000051527 VL R\$ 795,73 C/JOAO BOSCO GOMES LOUZA;CDA N° 00000051531 VL R\$ 2.166,45 C/MARIA DE FATIMA FELIPE;CDA N° 00000051571 VL R\$ 464,52 C/DTB GERENCIA PROJETOS E PARTICIPACOES SC LTDA;CDA N° 00000051575 VL R\$ 569,13 C/FERNANDO PEIXOTO TEIXEIRA;CDA N° 00000051584 VL R\$ 226,81 C/LUCIANO ALDE;CDA N° 00000051591 VL R\$ 1.406,92 C/TRIPOLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA-ME;CDA N° 00000051596 VL R\$ 1.478,62 C/MARIA JOSE DE SOUSA GUALBERTO;CDA N° 00000051629 VL R\$ 597,73 C/PRUDENTE CONSTRUCOES LTDA;CDA N° 00000051632 VL R\$ 597,73 C/CAPA ADMINISTRADORA E EMPREEDIMENTOS LTDA;CDA N° 00000051645 VL R\$ 226,81 C/LUIZ CESAR VAZ DE MELO;CDA N° 00000051651 VL R\$ 226,81 C/POLLYANNA RIBEIRO FAGUNDES;CDA N° 00000051677 VL R\$ 1.430,10 C/LUIZ CARLOS DE FREITAS;CDA N° 00000051691 VL R\$ 996,64 C/JAKELINE KELLEN SILVERIO E OUTRO;CDA N° 00000051704 VL R\$ 26.045,59 C/TRIPOLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA-ME;CDA N° 00000051764 VL R\$ 6.138,03 C/TERESA CRISTINA CASTRO DUARTE ESPIRIDIAO;CDA N° 00000051790 VL R\$ 1.182,34 C/MARCELO MARCOS MEDEIROS LUZ;CDA N° 00000051854 VL R\$ 1.172,60 C/MARIA APARECIDA F.BARROS AUAD;CDA N° 00000051858 VL R\$ 1.172,60 C/GEOVANI PAULO DA SILVA;CDA N° 00000051879 VL R\$ 1.205,88 C/WANIRA MENDONCA GODOI;CDA N° 00000051945 VL R\$ 1.346,84 C/ALUZIO FERREIRA DA ROCHA;CDA N° 00000051954 VL R\$ 639,08 C/LUCIMAR LEAO FERREIRA NASCIMENTO;CDA N° 00000051971 VL R\$ 3.265,25 C/GABRIEL LOPES TEIXEIRA;CDA N° 00000052161 VL R\$ 1.115,67 C/ISABELA PEREIRA GOMES;CDA N° 00000052191 VL R\$ 2.789,01 C/ALICE DE FREITAS COSTA;CDA N° 00000052195 VL R\$ 1.478,14 C/ANISIO DOS SANTOS;CDA N° 00000052207 VL R\$ 759,75 C/DANIELA PEREIRA FAGUNDES DE FRANCA;CDA N° 00000052215 VL R\$ 1.747,47 C/JOSE VILMAR DE MENDONCA E ESPOSA;CDA N° 00000052227 VL R\$ 1.276,07 C/ANITA MARTINS VICENTE;CDA N° 00000052232 VL R\$ 5.735,49 C/LIRCE/OTAVIA/LOURIMAR/LEDICE/LEIDA/LECIO L.LA;CDA N° 00000052344 VL R\$ 1.224,63 C/ATIE ABDALA RASSI;CDA N° 00000052350 VL R\$ 1.136,87 C/CARLOS DIVINO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000052359 VL R\$ 457,96 C/GLORIA TEREZINHA DA SILVA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000052364 VL R\$ 457,96 C/DEUSDEDIT DE CARVALHO PACO;CDA N° 00000052368 VL R\$ 1.219,94 C/JOANEDE APARECIDA XAVIER DE SOUZA FE;CDA N° 00000052388 VL R\$ 640,50 C/MARIA SCARINO NOGUEIRA DE MELLO;CDA N° 00000052391 VL R\$ 640,50 C/ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX;CDA N° 00000052396 VL R\$ 640,50 C/LYDIA POLECK;CDA N° 00000052398 VL R\$ 640,50 C/ANTONIO CARNEIRO DE MORAES;CDA N° 00000052439 VL R\$ 586,00 C/ROSANGELA ALVES DE MELO;CDA N° 00000052441 VL R\$ 605,12 C/SONIA FERREIRA PEDROZA;CDA N° 00000052447 VL R\$ 1.515,64 C/ORCINO ALEXANDRE L BAHIA EVANGELISTA;CDA N° 00000052452 VL R\$ 2.133,03 C/ATUALPA VALADARES;CDA N° 00000052454 VL R\$ 781,67 C/JUCANIA BARBOSA DE AZEVEDO COUTINHO;CDA N° 00000052463 VL R\$ 3.182,54 C/PEDRO PAULO DE SOUZA;CDA N° 00000052477 VL R\$ 471,68 C/ANA FLAVIA MENESSES SANTOS BARBOSA;CDA N° 00000052479 VL R\$ 1.472,53 C/GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR;CDA N° 00000052482 VL R\$ 1.472,53 C/ELZA MARIA SANTANA PRESTES;CDA N° 00000052510 VL R\$ 862,03 C/SEBASTIAO MAIA DE MENEZES;CDA N° 00000052515 VL R\$ 533,30 C/SIMONE LILIAN MOURA;CDA N° 00000052519 VL R\$ 756,71 C/SOLANGE RODRIGUES DA SILVA;CDA N° 00000052585 VL R\$ 730,58 C/ANGELICA DE AMORIM ROMACHELI;CDA N° 00000052592 VL R\$ 605,57 C/MAURITY JOSE BRITO FILHO E OUTRA;CDA N° 00000052617 VL R\$ 3.881,24 C/SIDENY ALVES DE BRITO;CDA N° 00000052627 VL R\$ 1.446,29 C/LEOBINO SANTANA;CDA N° 00000052709 VL R\$ 1.848,83 C/ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA;CDA N° 00000052733 VL R\$ 800,17 C/CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000052739 VL R\$ 800,17 C/JOSE DE SENA MOURA;CDA N° 00000052743 VL R\$ 800,17 C/INES CAPRONI PALIVONAS;CDA N° 00000052771 VL R\$ 1.063,07 C/GETULIO DE SA FILHO;CDA N° 00000052785 VL R\$ 844,21 C/LUCIANA DE FARIA MESQUITA;CDA N° 00000052790 VL R\$ 1.061,79 C/ANITA LUIZ COSTA VASCONCELOS E OUTRO;CDA N° 00000052840 VL R\$ 586,49 C/BERNADETE DE LOURDES RESENDE;CDA N° 00000052947 VL R\$ 758,23 C/ELENI ETENAS;CDA N° 00000052949 VL R\$ 2.786,67 C/GEOVANDO FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000052992 VL R\$ 3.899,17 C/MACXWELL NOVAES FERREIRA;CDA N° 00000053081 VL R\$ 2.748,59 C/JOSE UBIRATAN RAMOS;CDA N° 00000053090 VL R\$ 2.547,78 C/ROSA MARTINS;CDA N° 00000053095 VL R\$ 2.109,26 C/CLAYTON JOSE FLEURY DE FARIA;CDA N° 00000053098 VL R\$ 797,24 C/RUBENS LUCIO ALVES DE BRITO;CDA N° 00000053105 VL R\$ 2.748,95 C/RONALDO MEDEIROS DE AZEVEDO;CDA N° 00000053107 VL R\$ 1.809,35 C/CONTINENTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COM;CDA N° 00000053113 VL R\$ 463,94 C/JAILSON MENDONCA RIBEIRO;CDA N° 00000053115 VL R\$ 463,94 C/JESSICA CRISTINA CASTELO DA SILVA;CDA N° 00000053117 VL R\$ 463,94 C/FERNANDA MILAGRE DOS SANTOS;CDA N° 00000053121 VL R\$ 463,94 C/JULIA MARIA JOSE DE MELO XAVIER;CDA N° 00000053123 VL R\$ 797,35 C/RUBENS EDREIRA COSAC;CDA N° 00000053230 VL R\$ 4.290,95 C/VATUTIN PEREIRA MAIA;CDA N° 00000053253 VL R\$ 1.018,20 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;CDA N° 00000053310 VL R\$ 26.707,30 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 74 LTDA;CDA N° 00000053315 VL R\$ 45.300,00 C/SPE BRASIL INCORPORADORA 74 LTDA;CDA N° 00000053324 VL R\$ 830,18 C/WISMAN LUCAS;CDA N° 00000053327 VL R\$ 830,18 C/LEOPOLDO ANTONIO GUIMARAES MUylaert;CDA N° 00000053342 VL R\$ 226,81 C/WISMAN LUCAS;CDA N° 00000053385 VL R\$ 405,59 C/SAMIRA SAMPAIO COSTA;CDA N° 00000053451 VL R\$ 508,09 C/OSVALDO FROES ARANTES;CDA N° 00000053480 VL R\$ 3.999,00 C/KATHIA KARINA LAFAIETE DE GODOI SILVA;CDA N° 00000053486 VL R\$ 628,08 C/AMELIA LAMOUNIER NEVES;CDA N° 00000053499 VL R\$ 678,46 C/MARCOS CARRILHO CERVANTES;CDA N° 00000053502 VL R\$ 1.805,12 C/ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI;CDA N° 00000053549 VL R\$ 592,35 C/CONSUELO BRITO DE FREITAS;CDA N° 00000053553 VL R\$ 398,10 C/MILEYDE SANTOS MEDEIROS;CDA N° 00000053556 VL R\$ 1.758,15 C/BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA;CDA N° 00000053601 VL R\$ 2.601,21 C/JODEL CAMILO TAVARES;CDA N° 00000053619 VL R\$ 433,95 C/DEONICE ALVES BONIFACIO;CDA N° 00000053621 VL R\$ 2.433,91 C/ALTAMIR MENDONCA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000053680 VL R\$ 795,50 C/RES IVO MACIEL SPE LTDA;CDA N° 00000053697 VL R\$ 2.631,68 C/KENNYA GONZAGA MOURA;CDA N° 00000053699 VL R\$ 2.631,68 C/GUILHERME LOPES DE MORAIS;CDA N° 00000053719 VL R\$ 3.312,46 C/GERALDO MAIA E OUTRO;CDA N° 00000053725 VL R\$ 1.388,17 C/ENOE LIMA BARROS;CDA N° 00000053727 VL R\$ 1.427,55 C/ANA LUCIA NAVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000053733 VL R\$ 2.090,17 C/LUIZ CARLOS ZAMARIOLI E OUTROS;CDA N° 00000053741 VL R\$ 552,97 C/CLEITON KELI GONCALVES PACHECO;CDA N° 00000053744 VL R\$ 552,97 C/FREDERICO STEFAN DE PAIVA ZACHARIAS;CDA N° 00000053747 VL R\$ 1.220,65 C/NEWTON RAMOS CALDEIRA DOS SANTOS;CDA N° 00000053769 VL R\$ 520,06 C/DORAIDES JOSE DOS REIS;CDA N° 00000053772 VL R\$ 520,06 C/JONAS MOURAO DE ALBURQUERQUE;CDA N° 00000053775 VL R\$ 1.698,52 C/TAINAH CUNHA MELO REIS;CDA N° 00000053779 VL R\$ 3.508,22 C/SHEILA MARISA ELIAS;CDA N° 00000053818 VL R\$ 679,63 C/WANDERLEY NERIS LOPES;CDA N° 00000053832 VL R\$ 604,65 C/LUCIANO LAZARO MENDONCA VILELA;CDA N° 00000054053 VL R\$ 2.182,27 C/WALTER PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000054198 VL R\$ 1.379,74 C/DIMAS PEREIRA DUARTE JUNIOR;CDA N° 00000054225 VL R\$ 10.139,47 C/RAIMUNDOO ULISSES ALMEIDA COUTINHO E OUTRO; ; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 00000049833 VL R\$ 275,21 C/OMAR SAHB; CDA Nº 00000049843 VL R\$ 528,30 C/RODRIGO LUIZ CALDEIRA; CDA Nº 00000050314 VL R\$ 894,48 C/FABIO GAYER PINHEIRO; CDA Nº 00000050318 VL R\$ 12.382,90 C/MARIA CELIA GAYER; CDA Nº 00000050323 VL R\$ 5.819,37 C/DELSUITA MARIA MENDANHA; CDA Nº 00000050344 VL R\$ 1.566,15 C/RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/; CDA Nº 00000050359 VL R\$ 5.906,51 C/JOSE DIAS DE CAMPOS; CDA Nº 00000051051 VL R\$ 753,66 C/BANCO ITAU S/A.; CDA Nº 00000051068 VL R\$ 815,87 C/EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA Nº 00000051282 VL R\$ 590,23 C/VERONICA QUEIROZ PENA; CDA Nº 00000051290 VL R\$ 386,73 C/ROMES TOMAIN; CDA Nº 00000051296 VL R\$ 249,31 C/FABRICIO NASCIMENTO GARCIA; CDA Nº 00000051300 VL R\$ 305,30 C/SIDNEY TRIVOLI; CDA Nº 00000051396 VL R\$ 576,07 C/ANTONIO GONCALVES GOMES; CDA Nº 00000051402 VL R\$ 576,07 C/IVANA MARIA SILVEIRA DE LIMA; CDA Nº 00000051404 VL R\$ 628,43 C/CRISTIANO ALVES BORGES; CDA Nº 00000051411 VL R\$ 576,07 C/WALTER MENDES TENORIO; CDA Nº 00000051415 VL R\$ 672,12 C/ALESSANDRA DE SOUSA BORGES; CDA Nº 00000051418 VL R\$ 576,07 C/PEDRO DE CASTRO FERREIRA TEIXEIRA; CDA Nº 00000051442 VL R\$ 372,43 C/ANTONIO FELIX LOUZA; CDA Nº 00000051493 VL R\$ 713,13 C/EVADIO GERALDO URZEDA; CDA Nº 00000051522 VL R\$ 491,71 C/NAIM MIKHAEL EL CHEIKH; CDA Nº 00000051544 VL R\$ 2.729,39 C/SUELI FORTUNATO ALCANTRA; CDA Nº 00000051635 VL R\$ 597,73 C/NORIVAL DE CASTRO SANTOME; CDA Nº 00000051640 VL R\$ 735,75 C/JOAO LENINE BONIFACIO DE SOUSA; CDA Nº 00000051811 VL R\$ 1.185,14 C/RUY RODRIGUES DE ATAIDE; CDA Nº 00000051813 VL R\$ 1.185,14 C/VIRGILINA MATHIAS SEBBA; CDA Nº 00000051888 VL R\$ 837,07 C/LUCELIA HONORATO DE FREITAS; CDA Nº 00000052018 VL R\$ 10.678,39 C/PEDRO ABRAO FILHO; CDA Nº 00000052020 VL R\$ 6.984,71 C/PEDRO ABRAO FILHO E OUTROS; CDA Nº 00000052022 VL R\$ 5.071,91 C/PEDRO ABRAO FILHO E OUTRO; CDA Nº 00000052076 VL R\$ 566,56 C/VERA LIRA BASTON DE CARVALHO; CDA Nº 00000052078 VL R\$ 566,56 C/VERA LIRA BASTON DE CARVALHO; CDA Nº 00000052126 VL R\$ 608,40 C/CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA Nº 00000052128 VL R\$ 608,40 C/CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA Nº 00000052130 VL R\$ 608,40 C/CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA Nº 00000052132 VL R\$ 608,40 C/CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA Nº 00000052248 VL R\$ 1.417,58 C/OSMAR AFONSO LAMOUNIER; CDA Nº 00000052419 VL R\$ 300,62 C/DEUZANIR MARTINS DE SOUSA; CDA Nº 00000052425 VL R\$ 395,27 C/JUNIO ALVES PEREIRA; CDA Nº 00000052427 VL R\$ 395,27 C/MARIA TEREZA FERNANDES; CDA Nº 00000052436 VL R\$ 1.344,24 C/MISHAO ITTI; CDA Nº 00000052521 VL R\$ 7.968,22 C/DIOMAR NAVES JUNIOR; CDA Nº 00000052555 VL R\$ 1.416,90 C/RICARDO BORGES LUCAS; CDA Nº 00000052607 VL R\$ 440,39 C/ALEXANDRE ISAAC BORGES; CDA Nº 00000052632 VL R\$ 415,78 C/JOSE FERNANDO GAMBIER COSTA; CDA Nº 00000052636 VL R\$ 396,69 C/DARCA MARIA ALVES; CDA Nº 00000052668 VL R\$ 649,85 C/ASCANIO L.ESTEVES; CDA Nº 00000052720 VL R\$ 1.215,62 C/JURAMY VIEIRA; CDA Nº 00000052759 VL R\$ 1.025,09 C/CALIL JORGE; CDA Nº 00000052796 VL R\$ 5.495,07 C/JAIRO GONCALVES FALEIRO; CDA Nº 00000052844 VL R\$ 714,77 C/ELZI ATAIDES ARAUJO; CDA Nº 00000052861 VL R\$ 1.278,28 C/BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CDA Nº 00000052914 VL R\$ 11.877,02 C/MALKON MERZIAM E OUTROS; CDA Nº 00000052918 VL R\$ 2.767,69 C/MALKON MERZIAM

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

E OUTROS;CDA N° 00000052920 VL R\$ 2.209,68 C/MALKON MERZIAM E OUTROS;CDA N° 00000052923 VL R\$ 1.589,23 C/ANA CECILIA DA SILVA;CDA N° 00000053002 VL R\$ 2.457,70 C/RUI GOMES;CDA N° 00000053042 VL R\$ 324,18 C/MARCOS AURELIO SALLES COTRIM;CDA N° 00000053069 VL R\$ 369,86 C/JOSE VIEIRA DA SILVA;CDA N° 00000053071 VL R\$ 369,86 C/ALISSON MAGALHAES GUIMARAES;CDA N° 00000053074 VL R\$ 369,86 C/LITA CLARA CHASTAN E CAROLINE MARIE-HELENE C.;CDA N° 00000053076 VL R\$ 369,86 C/ANTONIO GONCALVES FERREIRA JUNIOR;CDA N° 00000053078 VL R\$ 602,87 C/LUIZ ALBERTO DOS SANTOS;CDA N° 00000053127 VL R\$ 587,29 C/GF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA N° 00000053177 VL R\$ 410,50 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA;CDA N° 00000053216 VL R\$ 798,42 C/ANTONIO ROBERTO DE REZENDE;CDA N° 00000053239 VL R\$ 567,61 C/EUNICE BRITO GARCIA;CDA N° 00000053280 VL R\$ 240,88 C/RONALDO JAIR SALES;CDA N° 00000053331 VL R\$ 830,18 C/DIRCEU MARCELO HOFFAMANN;CDA N° 00000053351 VL R\$ 226,81 C/DIRCEU MARCELO HOFFMANN;CDA N° 00000053382 VL R\$ 1.088,85 C/JULIANO BENEVIDES FERNANDES;CDA N° 00000053424 VL R\$ 1.336,51 C/NORIVAL DE OLIVEIRA LOBO NETO;CDA N° 00000053460 VL R\$ 428,55 C/ADELINA DIAS BATISTA;CDA N° 00000053574 VL R\$ 810,24 C/DIRCE MARIA DA CUNHA;CDA N° 00000053684 VL R\$ 795,50 C/RES IVO MACIEL SPE LTDA;CDA N° 00000053796 VL R\$ 720,87 C/ELIAS ANTONIO RIBEIRO;CDA N° 00000053799 VL R\$ 720,87 C/MARIA HELENA ARAUJO ZARDINE;CDA N° 00000053803 VL R\$ 720,87 C/ADILBERTO PACHECO DE ARAUJO;CDA N° 00000053824 VL R\$ 546,66 C/AURITA ALVES PERILLO;CDA N° 00000054003 VL R\$ 496,74 C/SABINA MARIA FIRMINA;CDA N° 00000054005 VL R\$ 501,54 C/SFERA CONSTRUTORA LTDA;CDA N° 00000054084 VL R\$ 1.831,38 C/FATIMA DE PAULA FERREIRA;CDA N° 00000054090 VL R\$ 226,81 C/FATIMA DE PAULA FERREIRA;CDA N° 00000054093 VL R\$ 1.245,72 C/WANIRA MENDONCA GODOI E OUTROS;CDA N° 00000054114 VL R\$ 597,49 C/DORALICE VILELA VELOSO;CDA N° 00000054116 VL R\$ 597,49 C/JOAO PORTO SILVEIRO JUNIOR;CDA N° 00000054141 VL R\$ 580,98 C/PAULO SILVA;CDA N° 00000054151 VL R\$ 377,37 C/RESIDENCIAL OESTE MISC S/A;CDA N° 00000054154 VL R\$ 839,21 C/ELIZA FROTA GILLET;CDA N° 00000054205 VL R\$ 346,08 C/CELSO SECUNDINO DA SILVA;CDA N° 00000054211 VL R\$ 2.243,52 C/MARIO ANGELO SIMIONATO;CDA N° 00000054244 VL R\$ 829,34 C/NILZA APARECIDA PIMENTA RIBEIRO;CDA N° 00000054270 VL R\$ 804,74 C/GILDA S. FARIA LAROZZI E OUTROS;CDA N° 00000054276 VL R\$ 515,14 C/ANA BARBOSA;CDA N° 00000054289 VL R\$ 452,70 C/MARIA ISABEL MALVA BEBIANO BORIN;CDA N° 00000054432 VL R\$ 687,01 C/RILVA NEVES BARRETO;CDA N° 00000054435 VL R\$ 687,01 C/ANTENOR JESUINO DE SOUZA FILHO;CDA N° 00000054452 VL R\$ 2.089,36 C/JADI RODRIGUES DOS SANTOS;CDA N° 00000054454 VL R\$ 1.962,95 C/SORAYA ALVES BARBOSA;CDA N° 00000054471 VL R\$ 1.456,71 C/WALTER BRESSAN;CDA N° 00000054522 VL R\$ 676,34 C/ANTONIO GOMES DA SILVA;CDA N° 00000054562 VL R\$ 2.733,59 C/HELENICE DIVINA GARCIA;CDA N° 00000054565 VL R\$ 1.130,68 C/RUBENS RUELA DOS ANJOS E ESPOSA;CDA N° 00000054601 VL R\$ 1.123,06 C/LUIZ CARLOS DOS SANTOS;CDA N° 00000054607 VL R\$ 1.198,28 C/ALCIDENIR ANTONIO DE SOUSA;CDA N° 00000054617 VL R\$ 1.338,97 C/ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA;CDA N° 00000054627 VL R\$ 9.536,36 C/ELI ANTONIO CURY;CDA N° 00000054668 VL R\$ 1.484,71 C/MARCOS DE ALMEIDA;CDA N° 00000054676 VL R\$ 1.047,94 C/GESNER TEODORO LEAO;CDA N° 00000054682 VL R\$ 3.878,21 C/DARCIO PEREIRA PINTO;CDA N° 00000054688 VL R\$ 1.913,27 C/VAGNER JOSE RIBEIRA E OUTRA;CDA N° 00000054690 VL R\$ 15.035,04 C/LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT;CDA N° 00000054693 VL R\$ 15.035,04 C/LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA;CDA N° 00000054695 VL R\$ 18.461,65 C/LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA;CDA N° 00000054697 VL R\$ 12.674,03 C/LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA;CDA N° 00000054699 VL R\$ 14.758,11 C/LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA;CDA N° 00000054701 VL R\$ 15.035,04 C/LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT;CDA N° 00000054725 VL R\$ 1.268,80 C/ALBERANE DE SOUSA MARQUES;CDA N° 00000054765 VL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 3.421,19 C/ROGERIO RIBEIRO MARINHO;CDA N° 00000054958 VL R\$ 7.781,38 C/VALDIVINO JOSE DE SOUZA;CDA N° 00000054961 VL R\$ 4.619,10 C/SEBASTIAO S DE RIBEIRO FARIA;CDA N° 00000054963 VL R\$ 2.064,05 C/NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000054972 VL R\$ 2.048,95 C/ARNO BRUNO WEIS E CONJUGE;CDA N° 00000054981 VL R\$ 4.912,12 C/IRANI DOS SANTOS TEODORO;CDA N° 00000054985 VL R\$ 3.150,57 C/ANTONIO CARLOS DE MORAIS;CDA N° 00000054987 VL R\$ 2.101,17 C/TARION ARAUJO DA MOTTA;CDA N° 00000054989 VL R\$ 3.507,17 C/SEBASTIAO CAMILO BRAGA;CDA N° 00000054999 VL R\$ 33.029,97 C/ILSON ROSIQUE COSTA E OUTRA;CDA N° 00000055004 VL R\$ 2.933,58 C/ROSA CHRISTINA ABRANTES;CDA N° 00000055008 VL R\$ 1.161,96 C/JOSE SALVADOR DA COSTA;CDA N° 00000055054 VL R\$ 4.231,43 C/N&A REPRESENTACOES DE ULTRA SOM LTDA ME;CDA N° 00000055059 VL R\$ 1.052,90 C/ELUANE WILKENS CAUPER;CDA N° 00000055067 VL R\$ 559,77 C/FRANCISCO DE PAULA CHAVES JR;CDA N° 00000055070 VL R\$ 559,77 C/PRISCILIA GUILIANE DE CERQUEIRA;CDA N° 00000055075 VL R\$ 5.350,50 C/ILSON ROSIQUE COSTA E OUTRA;CDA N° 00000055101 VL R\$ 6.546,31 C/OSVALDO JOSE BIBIANA DE ARAUJO BENTO DA COSTA;CDA N° 00000055106 VL R\$ 1.046,09 C/CONCRETUS .;CDA N° 00000055115 VL R\$ 2.281,15 C/NIVEA GONCALVES CAVALCANTE;CDA N° 00000055119 VL R\$ 3.698,25 C/VIVIANE INACIO BARBOSA;CDA N° 00000055125 VL R\$ 6.223,55 C/ZIG-ZAG-MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTD;CDA N° 00000055127 VL R\$ 2.775,78 C/RAUL MACHADO DE MENDONCA;CDA N° 00000055137 VL R\$ 13.893,51 C/JOSE EDUARDO PENA;CDA N° 00000055165 VL R\$ 5.153,58 C/RANDOLFO CARNEIRO CARVALHO;CDA N° 00000055169 VL R\$ 7.406,35 C/CONEPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA N° 00000055177 VL R\$ 74.954,81 C/PARKS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS SA;CDA N° 00000055179 VL R\$ 9.471,80 C/ILZENI DE FRANCA BARBOSA;CDA N° 00000055186 VL R\$ 6.036,80 C/SEBASTIAO FREIRE DE OLIVEIRA;CDA N° 00000055191 VL R\$ 3.113,65 C/EMILIO MANOEL DA COSTA;CDA N° 00000055198 VL R\$ 500,02 C/MARIA JOSE RABELO TOMAIN;CDA N° 00000055201 VL R\$ 16.779,17 C/SADAKO WATANABE DE MATOS;CDA N° 00000055203 VL R\$ 570,67 C/JOAO FERNANDO ALVES ALBUQUERQUE;CDA N° 00000055206 VL R\$ 576,75 C/SOLANGE DE LOURDES OLIVEIRA;CDA N° 00000055252 VL R\$ 2.413,65 C/CALVALUZ AGROPECUARIA LTDA;CDA N° 00000055290 VL R\$ 6.823,62 C/ROSENBERG ANDRE BATISTA DE PRADO E ESPOSA;CDA N° 00000055294 VL R\$ 3.069,37 C/AUGUSTO SAMPAIO TEIXEIRA;CDA N° 00000055296 VL R\$ 3.069,37 C/IVAN LEMES DE BASTOS;CDA N° 00000055321 VL R\$ 570,78 C/SONIA SOLANGE DA SILVA ALVARENGA;CDA N° 00000055350 VL R\$ 3.749,10 C/QUINAN FERREIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT;CDA N° 00000055356 VL R\$ 7.524,45 C/HG ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA;CDA N° 00000055374 VL R\$ 6.922,27 C/JOAQUIM BATISTA D ABREU CORDEIRO;CDA N° 00000055381 VL R\$ 3.205,97 C/SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA N° 00000055402 VL R\$ 730,93 C/LUIZ GUARETAN ROSA GONCALVES;CDA N° 00000055404 VL R\$ 986,80 C/JOSE ALVES FERNANDES FILHO;CDA N° 00000055418 VL R\$ 7.728,65 C/RUBENS C ANDRADE DE SOUZA;CDA N° 00000055423 VL R\$ 356,74 C/HJP ASSESSORIA FARMACEUTICA LTDA;CDA N° 00000055427 VL R\$ 388,25 C/ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES DA MATA;CDA N° 00000055435 VL R\$ 409,22 C/COMERIO DE VIDROS MARQUES LTDADA;CDA N° 00000055438 VL R\$ 687,46 C/TRES JOLLY COMERCIO DE ROUPAS LTDA;CDA N° 00000055441 VL R\$ 705,99 C/DIRCE FAIDIGA DE SOUZA;CDA N° 00000055515 VL R\$ 434,63 C/MARIS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA N° 00000055547 VL R\$ 4.659,29 C/RICARDO BITENCOURT DE SOUSA COUTO;CDA N° 00000055571 VL R\$ 4.649,93 C/ARIEL A DUTRA;CDA N° 00000055784 VL R\$ 35.984,15 C/AXIOMA JURIDICO LTDA;CDA N° 00000055797 VL R\$ 11.470,36 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA N° 00000055809 VL R\$ 7.034,51 C/WALTERVAN LUIZ VIEIRA;CDA N° 00000055811 VL R\$ 4.556,09 C/PAULO CESAR DE CARVALHO;CDA N° 00000055822 VL R\$ 3.701,43 C/SONIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA;CDA N° 00000055825 VL R\$ 4.439,27 C/ADHEMAR RODRIGUES

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

DA CUNHA NETO E OUTRA;CDA N° 00000055830 VL R\$ 5.553,07 C/VALTENE JUNQUEIRA FILHO;CDA N° 00000055845 VL R\$ 1.992,10 C/SHAKESPEARE NOVAES CAVALCANTE DE MELO;CDA N° 00000055867 VL R\$ 3.782,62 C/MARIA ALICE ESTEVAO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000055885 VL R\$ 1.016,91 C/SERGIO CAMPOS;CDA N° 00000055890 VL R\$ 969,34 C/WALKYRIA HELENA ROMANO CAMPO CASTRO E ESPOSO;CDA N° 00000055902 VL R\$ 4.609,03 C/NAPOLEAO HERMINIO DA SILVA;CDA N° 00000055904 VL R\$ 2.296,49 C/NEIVA BARRETO DE BASTOS;CDA N° 00000055906 VL R\$ 767,24 C/NEIVA BARRETO DE BASTOS;CDA N° 00000055918 VL R\$ 3.859,12 C/CRISTIENE MENDONCA DE MOURA;CDA N° 00000055921 VL R\$ 4.930,29 C/BARROS PARTICIPACOES LTDA - ME;CDA N° 00000055923 VL R\$ 3.117,27 C/MARCELO DE BARROS ARAUJO;CDA N° 00000055926 VL R\$ 4.541,43 C/GABRIEL DE AZEVEDO BARROS;CDA N° 00000055935 VL R\$ 2.806,12 C/MARIA JOSE IMOLESI DE AGUIAR;CDA N° 00000055958 VL R\$ 4.532,66 C/CAPA ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA N° 00000055991 VL R\$ 1.569,07 C/REZENDE TAVARES DE MACEDO;CDA N° 00000055997 VL R\$ 3.104,63 C/LEODANTE CARDOSO NETO;CDA N° 00000056003 VL R\$ 2.145,34 C/VINICIUS ALVES DE SOUSA;CDA N° 00000056005 VL R\$ 2.145,34 C/MANOEL VICENTE PEREIRA NETO;CDA N° 00000056020 VL R\$ 1.100,68 C/ANTONIO A.DA SILVA;CDA N° 00000056022 VL R\$ 1.100,68 C/ANTONIO A.DA SILVA;CDA N° 00000056038 VL R\$ 1.284,61 C/JOSE ALVES CAMPOS;CDA N° 00000056133 VL R\$ 604,89 C/ELZA MARIA GARCIA FERREIRA TEIXEIRA E ESPOSO;CDA N° 00000056142 VL R\$ 1.152,45 C/DIEGO MARQUES DE AVILA;CDA N° 00000056249 VL R\$ 1.580,21 C/FRANCISCO DE ASSIS FRANCA;CDA N° 00000056251 VL R\$ 5.425,58 C/DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO;CDA N° 00000056257 VL R\$ 9.043,50 C/JAIRO GONCALVES FALEIRO FILHO;CDA N° 00000056265 VL R\$ 2.253,84 C/MARCELO DUARTE ESPERIDIAO E OUTROS;CDA N° 00000056283 VL R\$ 980,71 C/LUCIENE ROSA DA CUNHA;CDA N° 00000056286 VL R\$ 980,71 C/VIRGINIA OLIVEIRA VENANCIO A. LOBO E ESPOSO;CDA N° 00000056358 VL R\$ 578,98 C/JOANA D ARC ELIAS;CDA N° 00000056406 VL R\$ 16.437,50 C/JOSE CARLOS DE ALMEIDA;CDA N° 00000056409 VL R\$ 3.192,37 C/CIRINEU DE ALMEIDA E OUTRO;CDA N° 00000056414 VL R\$ 25.978,03 C/JOSE CARLOS DE ALMEIDA;CDA N° 00000056556 VL R\$ 7.041,42 C/HIBRAMAR LOPES BORGES;CDA N° 00000056670 VL R\$ 887,69 C/ITALIA LUPINACCI VALINOTE;CDA N° 00000056672 VL R\$ 739,71 C/ITALIA LUPINACCI VALINOTE;CDA N° 00000056677 VL R\$ 5.208,16 C/MARCIA MARIA MULSER E OUTRO;CDA N° 00000056729 VL R\$ 22.740,32 C/CHEVERNY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA N° 00000056744 VL R\$ 4.289,54 C/ALOISIO ERNESTO DE CARVALHO;CDA N° 00000056747 VL R\$ 2.623,94 C/NEILTON CRUVINEL FILHO;CDA N° 00000056753 VL R\$ 1.101,73 C/ELTON FELIX CAIXETA;CDA N° 00000056758 VL R\$ 1.036,13 C/RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA E OUTRA;CDA N° 00000056889 VL R\$ 13.138,09 C/WALDIR FERNANDES MADALENA;CDA N° 00000056907 VL R\$ 6.052,85 C/RUBERPAULO DE MENDONCA RIBEIRO;CDA N° 00000056920 VL R\$ 2.387,51 C/PIERRE ESBER MOUSSA;CDA N° 00000056942 VL R\$ 605,81 C/MARLY DE MORAIS AZEVEDO;CDA N° 00000056949 VL R\$ 2.818,42 C/MILENE RODRIGUES RORIZ LOUSA E OUTRA;CDA N° 00000056993 VL R\$ 2.169,14 C/M23 DIAGNOSTICOS E SERVICOS MEDICOS LTDA;CDA N° 00000056996 VL R\$ 4.481,23 C/CLAUDIO LOPES TAVARES;CDA N° 00000057000 VL R\$ 8.631,33 C/MARCIO PEIXOTO VALADAO;CDA N° 00000057153 VL R\$ 2.923,62 C/COMANDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA;CDA N° 00000057156 VL R\$ 1.327,84 C/AGUINALDO MACHADO BORGES;CDA N° 00000057161 VL R\$ 887,22 C/HUDSON VERANO;CDA N° 00000057163 VL R\$ 7.109,83 C/ELMO DE LIMA;CDA N° 00000057173 VL R\$ 2.197,14 C/IOLANDA DE OLIVEIRA NUNES;CDA N° 00000057176 VL R\$ 2.340,78 C/LOSANGO ENG. COM.IND. LTDA;CDA N° 00000057225 VL R\$ 951,77 C/EURIPEDES BARBOSA NUNES;CDA N° 00000057303 VL R\$ 2.060,43 C/DELIO ALVES PEREIRA;CDA N° 00000057361 VL R\$ 530,37 C/ANTONIO RINALDO BARRETO DA SILVA;CDA N° 00000057364 VL R\$ 530,37 C/ENGESP ENGENHARIA ESTUDOS PROJETOS LTDA;CDA N° 00000057367 VL R\$ 427,48 C/JOAO CARLOS SANTOS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CARDOSO;CDA N° 00000057371 VL R\$ 2.760,78 C/JOAO CARLOS SANTOS CARDOSO;CDA N° 00000057430 VL R\$ 3.130,76 C/RICARDO PIZA DE QUEIROZ E OUTROS;CDA N° 00000057450 VL R\$ 1.236,35 C/WESLEY DALMO DOS SANTOS;CDA N° 00000057453 VL R\$ 664,87 C/CECILIA AIRES DA SILVA;CDA N° 00000057472 VL R\$ 690,52 C/SIBELE SALES BARBOSA;CDA N° 00000057478 VL R\$ 479,17 C/MARCENEIDE DA COSTA OLIVEIRA;CDA N° 00000057482 VL R\$ 511,98 C/MARIA FERREIRA MUNIZ E OUTROS;CDA N° 00000057516 VL R\$ 770,30 C/MARIA LUIZA DE AZEVEDO SCAVONE;CDA N° 00000057519 VL R\$ 770,30 C/MARIA ELAINE BORGES ALVES;CDA N° 00000057523 VL R\$ 770,30 C/PATRICIA LUANA DE ARAUJO PAZ;CDA N° 00000057525 VL R\$ 770,30 C/HILARIO MARIO TONIDANDEL;CDA N° 00000057527 VL R\$ 737,50 C/ADRIANO STEPHAN NASCENTE;CDA N° 00000057530 VL R\$ 737,50 C/PATRICIA VILELA;CDA N° 00000057533 VL R\$ 1.568,49 C/ANNA LAURA BUFAICAL FRANCA;CDA N° 00000057564 VL R\$ 1.072,35 C/NATALIA VALERIA POVOA MIRANDA E ESPOSO;CDA N° 00000057567 VL R\$ 1.072,35 C/CELIA MARIA BRAGA;CDA N° 00000057570 VL R\$ 1.072,35 C/ANTENOR JESUINO DE SOUSA FILHO;CDA N° 00000057602 VL R\$ 626,55 C/FRANCISCO RUBENS DE SOUSA;CDA N° 00000057624 VL R\$ 2.329,40 C/HILARIO MARIO TONIDANDEL E OUTRA;CDA N° 00000057628 VL R\$ 1.226,03 C/ELIZABETH DIAS DOS SANTOS;CDA N° 00000057630 VL R\$ 1.226,03 C/TANIOR ARAUJO DA MOTTA;CDA N° 00000057701 VL R\$ 1.125,27 C/MARLENE MARILZA JABER;CDA N° 00000057714 VL R\$ 1.351,74 C/MARCIO MACHADO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000057716 VL R\$ 1.351,74 C/LEONARDO TEIXEIRA GONGIM;CDA N° 00000057737 VL R\$ 745,00 C/NUBIA CELINA PEREIRA DA SILVA;CDA N° 00000057739 VL R\$ 734,80 C/LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA;CDA N° 00000057755 VL R\$ 625,85 C/MARCO VALERIO C DE OLIVEIRA;CDA N° 00000057765 VL R\$ 1.242,08 C/MARIA LEMES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000057789 VL R\$ 585,33 C/JULIANA AURELIO LIMEIRA;CDA N° 00000057801 VL R\$ 637,33 C/ROGERIO MARINHO OLIVEIRA REZENDE;CDA N° 00000057871 VL R\$ 726,37 C/JAIME VIEIRA DA SILVA JUNIOR;CDA N° 00000057882 VL R\$ 668,24 C/ARY DOS SANTOS MASIERO;CDA N° 00000057987 VL R\$ 1.898,97 C/VALDEIR CELSO MOREIRA;CDA N° 00000058005 VL R\$ 694,14 C/DASTONIL GUILHERME RAIMUNDO;CDA N° 00000058008 VL R\$ 907,60 C/WESLEY MAULER;CDA N° 00000058010 VL R\$ 918,51 C/WESLEY MAULER;CDA N° 00000058012 VL R\$ 1.027,92 C/WESLEY MAULER;CDA N° 00000058014 VL R\$ 666,98 C/WESLEY MAULER;CDA N° 00000058016 VL R\$ 1.614,52 C/WESLEY MAULER;CDA N° 00000058023 VL R\$ 2.659,56 C/ELIANE MEREB REBELO;CDA N° 00000058041 VL R\$ 741,24 C/FERNANDO ROSA SARDINHA E OUTRA;CDA N° 00000058066 VL R\$ 1.984,51 C/EURICO HONORIO CAETANO;CDA N° 00000058072 VL R\$ 1.016,45 C/RICARDO PARANISTA SOYER SILVA;CDA N° 00000058074 VL R\$ 1.010,93 C/LUCIMAR NASCENTE DE OLIVEIRA KUMAGAI;CDA N° 00000058080 VL R\$ 877,15 C/DOMICIO FRANCISCO DA SILVA;CDA N° 00000058083 VL R\$ 4.159,38 C/RUBENS MENDONCA;CDA N° 00000058172 VL R\$ 1.594,59 C/ALAIR DA SILVA SANTOS E OUTRO;CDA N° 00000058175 VL R\$ 608,86 C/VILMA LIMA ROSA;CDA N° 00000058190 VL R\$ 1.416,30 C/ALOYSIO MELO ROSA;CDA N° 00000058216 VL R\$ 950,61 C/VIVA AGROPECUARIA LTDA;CDA N° 00000058218 VL R\$ 950,61 C/TITANIO GOIAS MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO;CDA N° 00000058220 VL R\$ 955,87 C/WILTON GOMES DE MORAIS E ESPOSA;CDA N° 00000058230 VL R\$ 982,84 C/ANSELMO DA SILVA MOREIRA;CDA N° 00000058241 VL R\$ 965,95 C/ANISIO SANTIAGO;CDA N° 00000058260 VL R\$ 508,58 C/MARIA EDUARDA CASSIANO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000058273 VL R\$ 508,58 C/JULLIANA RODRIGUES MOURA E OUTRAS;CDA N° 00000058275 VL R\$ 508,58 C/ERILDO PEREIRA GUIMARAES;CDA N° 00000058277 VL R\$ 508,58 C/KAYNAN AUGUSTO BUENO FERREIRA;CDA N° 00000058308 VL R\$ 687,83 C/PATRICIA MILENA PEREIRA FERNANDES;CDA N° 00000058336 VL R\$ 1.066,24 C/MARIA INEZ BATISTA ROSA E OUTRA;CDA N° 00000058339 VL R\$ 586,49 C/JONAS PINTO E SUA ESPOSA;CDA N° 00000058406 VL R\$ 548,40 C/JULIANA GUIMARAES;CDA N° 00000058421 VL R\$ 1.572,12 C/TEREZINHA DE FATIMA PACHECO MAGALHAES SILVA;CDA N° 00000058423 VL R\$ 999,10 C/MIT MECANICA INDUSTRIAL TECNICA LTDA;CDA N° 00000058425 VL R\$ 1.478,62 C/MIT

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MECANICA INDUSTRIAL TECNICA LTDA;CDA N° 00000058427 VL R\$ 2.922,21 C/MIT  
MECANICA INDUSTRIAL TECNICA LTDA;CDA N° 00000058504 VL R\$ 13.385,99  
C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES;CDA N° 00000058507 VL R\$ 346,19 C/RICARDO  
ROGERIO LOBO LOPES;CDA N° 00000058510 VL R\$ 338,82 C/CLAUDIO JOSE LEAO;CDA N°  
00000058538 VL R\$ 602,53 C/ERIK SOARES DAVID FERREIRA;CDA N° 00000058540 VL R\$  
602,53 C/ABILANE MUNIZ DA CUNHA;CDA N° 00000058559 VL R\$ 469,19 C/JOSE ROBERTO  
LOPES;CDA N° 00000058596 VL R\$ 615,20 C/CLEIDE APARECIDA GONCALVES;CDA N°  
00000058634 VL R\$ 837,19 C/PAULO SERGIO DA SILVA;CDA N° 00000058647 VL R\$ 1.323,51  
C/MILTON COLLO JUNIOR;CDA N° 00000058671 VL R\$ 3.410,16 C/NAUR CORREA  
SILVA;CDA N° 00000058674 VL R\$ 963,02 C/ELVO SILVA BARROS E ESPOSA;CDA N°  
00000058751 VL R\$ 451,75 C/PAULO ALVES DE MELO;CDA N° 00000058755 VL R\$ 451,75  
C/ERLI GOMES SARDINHA;CDA N° 00000058758 VL R\$ 451,75 C/GILMOSA FERREIRA DOS  
SANTOS;CDA N° 00000058762 VL R\$ 451,75 C/ELISANGELA ALVES GALVAO PEREIRA;CDA  
N° 00000058814 VL R\$ 6.080,73 C/JOSE PESSOA;CDA N° 00000058820 VL R\$ 226,81  
C/MARCOS DE JESUS E LIMA;CDA N° 00000058830 VL R\$ 1.859,84 C/ANTONIO MARQUES  
FERREIRA;CDA N° 00000058861 VL R\$ 3.157,48 C/EURIPEDES VICENTE DE SOUZA;CDA N°  
00000058890 VL R\$ 7.119,32 C/NILZA MARRA CAETANO;CDA N° 00000058894 VL R\$ 608,40  
C/BANCO ITAU SA;CDA N° 00000058896 VL R\$ 608,40 C/BANCO ITAU S A;CDA N°  
00000058900 VL R\$ 608,40 C/BANCO ITAU SA;CDA N° 00000058902 VL R\$ 608,40 C/BANCO  
ITAU SA;CDA N° 00000058927 VL R\$ 3.497,08 C/WALTERCIR FORTUNA;CDA N° 00000058942  
VL R\$ 2.348,85 C/LUZIA PEREIRA AMORIM;CDA N° 00000058953 VL R\$ 9.326,87 C/ANDRE  
LUIZ DIAS AMARAL REBOUCAS E OUTRA;CDA N° 00000058978 VL R\$ 647,64 C/DILIA  
RIBEIRO DA SILVA;CDA N° 00000059020 VL R\$ 971,58 C/AFONSO CELSO BATISTA DE  
ABREU;CDA N° 00000059022 VL R\$ 1.217,38 C/ALBERTINO ROQUE DE BRITO;CDA N°  
00000059024 VL R\$ 1.970,32 C/EDGAR GUIMARAES DE LIMA;CDA N° 00000059026 VL R\$  
3.008,68 C/RUBENS CAETANO VIEIRA;CDA N° 00000059031 VL R\$ 2.383,41 C/HERISANGELA  
ALVES DE CASTRO E OUTROS;CDA N° 00000059042 VL R\$ 7.467,50 C/JOSE ANTONIO  
FORNIELES MOREIRA;CDA N° 00000059044 VL R\$ 1.686,00 C/CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA  
FRANCA NOGUEIRA E ES;CDA N° 00000059047 VL R\$ 4.599,07 C/ANTONIO ALVES PINTO E  
ESPOSA;CDA N° 00000059053 VL R\$ 2.409,89 C/GERALDO FIRMO LOURENCO DA  
CRUZ;CDA N° 00000059056 VL R\$ 1.039,87 C/MARINHO ESTEVES MOREIRA E OUTRO;CDA  
N° 00000059062 VL R\$ 3.180,07 C/MAX ASSESORIA EM EMPRESAS LTDA ME;CDA N°  
00000059067 VL R\$ 14.441,79 C/JOAO MUNIZ PONTES;CDA N° 00000059071 VL R\$ 13.625,56  
C/CARLOS PIRES FERREIRA E OUTRO;CDA N° 00000059074 VL R\$ 1.148,23 C/JOAO  
VICTOR SCARAMAL XAVIER;CDA N° 00000059088 VL R\$ 2.339,16 C/SEBASTIAO DE  
GOUVEIA FRANCO NETO;CDA N° 00000059093 VL R\$ 538,56 C/JOAO ROBERTO DE  
ALMEIDA;CDA N° 00000059095 VL R\$ 1.434,56 C/BENEDITA LUIZ DA CONCEICAO  
BRANCO;CDA N° 00000059105 VL R\$ 610,96 C/ONOFRE BARBOSA GOUVEIA;CDA N°  
00000059117 VL R\$ 1.278,28 C/JOAO LUIZ BARBOSA FILHO;CDA N° 00000059124 VL R\$  
8.841,75 C/ESTER RODRIGUES PANARELLO;CDA N° 00000059129 VL R\$ 1.543,41  
C/ALEXANDRE BARROSO TEIXEIRA;CDA N° 00000059135 VL R\$ 3.170,72 C/BEMERVAL  
CANDIDO PEREIRA;CDA N° 00000059144 VL R\$ 1.197,09 C/TELDY MARIA SALES  
SANTOS;CDA N° 00000059149 VL R\$ 3.562,46 C/APARECIDA CARNEIRO MORAIS;CDA N°  
00000059155 VL R\$ 1.337,56 C/THOMAZ VOLNEY DE ALMEIDA;CDA N° 00000059172 VL R\$  
571,72 C/MARIA DE LOURDES RESENDE MICHELS E SEU ESPOSO;CDA N° 00000059175 VL  
R\$ 571,72 C/MILTON RODRIGUES NEVES;CDA N° 00000059191 VL R\$ 482,67 C/ERONILDO  
DA SILVA;CDA N° 00000059197 VL R\$ 482,67 C/ANDREA CIDADE NOGUEIRA ANDRADE E  
SILVA E ESPO;CDA N° 00000059204 VL R\$ 496,74 C/EURIPEDES APARECIDA DE  
OLIVEIRA;CDA N° 00000059208 VL R\$ 482,67 C/LUIZ NELSON MARTINS JUNIOR;CDA N°  
00000059228 VL R\$ 684,19 C/SEBASTIAO PARREIRA DA SILVA;CDA N° 00000059230 VL R\$  
571,72 C/MARIA CECILIA GALLUCCI;CDA N° 00000059233 VL R\$ 571,72 C/MARIA CECILIA  
GALLUCCI;CDA N° 00000059238 VL R\$ 571,72 C/NAIR SOARES DA SILVA;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000059242 VL R\$ 571,72 C/MARCIOLINO SOUZA COSTA;CDA N° 00000059247 VL R\$ 571,72 C/ALDENIR VIEIRA DA SILVA E SUA ESPOSA;CDA N° 00000059255 VL R\$ 571,72 C/MARCUS ALVES RAMOS;CDA N° 00000059409 VL R\$ 757,77 C/MARCO TULIO BORGES PEREIRA;CDA N° 00000059521 VL R\$ 925,65 C/CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA;CDA N° 00000059525 VL R\$ 925,65 C/SILVANA PERREIRA DOS SANTOS;CDA N° 00000059528 VL R\$ 925,65 C/GIOVANNI APARECIDO ADRIANO DOS SANTOS;CDA N° 00000059530 VL R\$ 925,65 C/KAMILA RODRIGUES MENDES DUARTE;CDA N° 00000059532 VL R\$ 925,65 C/SANTIAGO SILVA PEREIRA;CDA N° 00000059534 VL R\$ 920,15 C/ANTONIO JOSE GAVINO PAIXAO E ESPOSA;CDA N° 00000059536 VL R\$ 925,65 C/VOLTA GRANDE PART. EMP. LTDA.;CDA N° 00000059541 VL R\$ 1.672,88 C/BRUNO MARTINS MARCANTE;CDA N° 00000059544 VL R\$ 931,16 C/ALEXANDRE FREDERICO AZEVEDO SIMON CAMELO;CDA N° 00000059549 VL R\$ 931,16 C/MIGUEL CURI NETO E OUTROS;CDA N° 00000059554 VL R\$ 925,65 C/ILZA RODRIGUES PESSOA;CDA N° 00000059558 VL R\$ 925,65 C/NATALIA SILVA LEMES;CDA N° 00000059570 VL R\$ 502,62 C/JPB IMOVEIS RURAIS E URBANOS EIRELI ME;CDA N° 00000059576 VL R\$ 502,62 C/RAFAELA PASSOS VALADARES;CDA N° 00000059578 VL R\$ 512,43 C/JACQUELINE PONTES KOHLER;CDA N° 00000059583 VL R\$ 512,43 C/BRAZ PEREIRA DE MATOS E SUA ESPOSA;CDA N° 00000059587 VL R\$ 502,62 C/SILVIO JOSE BEIRAO FILGUEIRAS;CDA N° 00000059591 VL R\$ 512,43 C/JULIANA VIEIRA MACHADO;CDA N° 00000059599 VL R\$ 502,62 C/MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000059603 VL R\$ 512,43 C/RENNEL PIRES DE PAIVA;CDA N° 00000059605 VL R\$ 512,43 C/FRANCISCO GARCIA DIAS E SUA MULHER;CDA N° 00000059607 VL R\$ 502,62 C/ARACELLE GARCIA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000059609 VL R\$ 502,62 C/JANINE BASTELLI NAZARIO;CDA N° 00000059612 VL R\$ 502,62 C/BENEDICTO GONCALVES DE A FILHO;CDA N° 00000059616 VL R\$ 512,43 C/DINORAN PEREIRA BARROS;CDA N° 00000059618 VL R\$ 512,43 C/ROGERIO GONCALVES DE LIMA;CDA N° 00000059623 VL R\$ 502,62 C/BRUNO ALVARENGA RIBEIRO;CDA N° 00000059627 VL R\$ 439,20 C/SILVIO BARCI JUNIOR;CDA N° 00000059632 VL R\$ 439,20 C/JANAINA COSTA VECCHIA DE CASTRO;CDA N° 00000059635 VL R\$ 439,20 C/VALDEMIR SOTERO DA SILVA;CDA N° 00000059649 VL R\$ 439,20 C/MARIA BARBOSA DI COSTA;CDA N° 00000059651 VL R\$ 439,20 C/BENEDITO NELITON DE ARRUDA;CDA N° 00000059653 VL R\$ 439,20 C/PAULO HENRIQUE DE M ALMEIDA;CDA N° 00000059658 VL R\$ 439,20 C/RICARDO FREITAS PORTO FE ANDRADE;CDA N° 00000059662 VL R\$ 439,20 C/PAULO HENRIQUE DE M ALMEIDA;CDA N° 00000059666 VL R\$ 439,20 C/EWERTON CELESTINO DA SILVA SANTOS;CDA N° 00000059671 VL R\$ 439,20 C/IOLANDA OLIVEIRA ALENCAR;CDA N° 00000059675 VL R\$ 439,20 C/VIVIANE FARIA BITTENCOURT;CDA N° 00000059678 VL R\$ 439,20 C/HILTON CESAR CASAGRANDE;CDA N° 00000059681 VL R\$ 336,70 C/DANIELA PRUDENTE VITORINO;CDA N° 00000059734 VL R\$ 336,70 C/CASSIA MARGARETE ROMERA NEVIANI;CDA N° 00000059740 VL R\$ 336,70 C/VOLTA GRANDE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS;CDA N° 00000059756 VL R\$ 336,70 C/CARLOS CRISTINO LEAO;CDA N° 00000059758 VL R\$ 424,58 C/FRANCISCO ARNILDO CARVALHO BRITO;CDA N° 00000060175 VL R\$ 718,63 C/ALAENE TEIXEIRA ALVES;CDA N° 00000060177 VL R\$ 2.962,77 C/CARLOS CALDEIRA SOBRINHO;CDA N° 00000060182 VL R\$ 965,48 C/ROSA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO;CDA N° 00000060219 VL R\$ 3.088,70 C/TAHIS COSTA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000060235 VL R\$ 492,52 C/JUVENAL DE OLIVEIRA LOPES;CDA N° 00000060248 VL R\$ 563,27 C/VIVIANE MARIA CAIXETA;CDA N° 00000060250 VL R\$ 563,27 C/QUINAN FERREIRA PART E EMPREEND LTDA;CDA N° 00000060254 VL R\$ 280,25 C/DEBORA DE LIMA ABADIA MARQUES;CDA N° 00000060257 VL R\$ 280,25 C/ELENIR MACHADO LOPES;CDA N° 00000060261 VL R\$ 280,25 C/MARCELO BATISTA DA SILVA;CDA N° 00000060307 VL R\$ 4.112,16 C/MARIA DAS GRACAS SANTOS;CDA N° 00000060381 VL R\$ 4.142,52 C/OSALCI LUSIA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000060433 VL R\$ 2.401,69 C/DALVA MARIA INACIO;CDA N° 00000060439 VL R\$ 1.160,89 C/GIOVANI CUNHA E SOUSA;CDA N° 00000060501 VL R\$ 1.128,67 C/HITLER MARQUES NERI;CDA N° 00000060503 VL R\$ 1.632,44 C/FRANCISCA RODRIGUES TANAKA;CDA N° 00000060509 VL R\$ 1.771,46 C/MARIA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ELIZABETH BASTOS;CDA N° 00000060515 VL R\$ 323,23 C/MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS;CDA N° 00000060534 VL R\$ 11.616,36 C/OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000060542 VL R\$ 449,07 C/ROBERTO CARNEIRO AZEVEDO DIAS;CDA N° 00000060545 VL R\$ 449,07 C/ELHISE SANTOS ALVES SILVA;CDA N° 00000060567 VL R\$ 1.235,75 C/JOSE JESUS DA SILVA;CDA N° 00000060569 VL R\$ 1.156,33 C/DIVINO ANTONIO DA SILVA;CDA N° 00000060630 VL R\$ 912,06 C/LUIZ FERNANDES BATISTA;CDA N° 00000060713 VL R\$ 10.466,81 C/MARGARETH REZENDE FAGUNDES;CDA N° 00000060850 VL R\$ 933,63 C/FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE;CDA N° 00000060859 VL R\$ 933,63 C/WILLIAM JUNIOR SALES DE LIMA SOUZA;CDA N° 00000060866 VL R\$ 933,63 C/IURY VALENTIM JORGE ZOGHAIB;CDA N° 00000060900 VL R\$ 517,83 C/LUIZ HUMBERTO DA ROCHA JUNIOR;CDA N° 00000060921 VL R\$ 532,47 C/REGIA DAMOR XAVIER RIBEIRO;CDA N° 00000060931 VL R\$ 517,83 C/VANESSA PEREIRA BATISTA;CDA N° 00000060938 VL R\$ 532,47 C/RAQUEL GUIMARAES DE MORAES;CDA N° 00000060973 VL R\$ 763,14 C/FABRICIO DA SILVA;CDA N° 00000060977 VL R\$ 743,00 C/AURO HIPOLITO RIBEIRO;CDA N° 00000061035 VL R\$ 539,61 C/MARIANA THOME BAPTISTA E OUTROS;CDA N° 00000061037 VL R\$ 534,83 C/AMARILDO JOSE DA SILVA;CDA N° 00000061068 VL R\$ 634,28 C/ANA PAULA VAZ DA COSTA;CDA N° 00000061075 VL R\$ 634,28 C/MARIA JOSE DE FIGUEIREDO;CDA N° 00000061078 VL R\$ 634,28 C/EVA SANTOS TAVEIRA;CDA N° 00000061081 VL R\$ 634,28 C/ALMERINDA ROSA MESSIAS;CDA N° 00000061086 VL R\$ 634,28 C/VANDEIR BORGES PEIXOTO;CDA N° 00000061088 VL R\$ 634,28 C/COSTA PINHEIRO INCORPORADORA LTDA;CDA N° 00000061112 VL R\$ 691,10 C/HANDEL FABIANO DOURADO DE CASTRO;CDA N° 00000061165 VL R\$ 1.085,57 C/ENEDINO CONSTANTINO DE SOUZA;CDA N° 00000061215 VL R\$ 67.954,94 C/BILEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA N° 00000061218 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061220 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061222 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061224 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061226 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061228 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061230 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061232 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061234 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061236 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061238 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061240 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061242 VL R\$ 1.967,17 C/GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;CDA N° 00000061247 VL R\$ 1.521,02 C/TULIO DE CASTRO NETO;CDA N° 00000061250 VL R\$ 1.289,65 C/EDSON PONTES;CDA N° 00000061255 VL R\$ 1.289,65 C/MIKEL AINGERU AMANTEGUI MAGUNACELAYA;CDA N° 00000061292 VL R\$ 1.838,76 C/GILBERTO MARTINS CONSOLI E OUTRA;CDA N° 00000061327 VL R\$ 1.529,48 C/DEOLINDA MARIA DA SILVA TOKATJIAN JEAN P.TOKA;CDA N° 00000061339 VL R\$ 660,88 C/MARCELO JAMARES DE AVELAR;CDA N° 00000061341 VL R\$ 565,98 C/CARLOS EDUARDO CARVALHO VIEIRA;CDA N° 00000061344 VL R\$ 565,98 C/TANIA DARK RAMOS;CDA N° 00000061348 VL R\$ 565,98 C/EULICE PANASSOLLO;CDA N° 00000061350 VL R\$ 577,36 C/MARILELLI DE SOUZA MARQUES;CDA N° 00000061450 VL R\$ 593,52 C/EVELYN ENY ESTRELA;CDA N° 00000061457 VL R\$ 614,70 C/ELIZABETH APARECIDA FRANCO;CDA N° 00000061491 VL R\$ 1.565,56 C/NORMA BALESTRA FERNANDES;CDA N° 00000061496 VL R\$ 1.666,54 C/KRISHNAAOR AVILA STREGLIO;CDA N° 00000061506 VL R\$ 1.309,45 C/VALDEMAR PEREIRA LOPES;CDA N° 00000061509 VL R\$ 1.325,72 C/RODRIGO BAIOCCHI CARNEIRO;CDA N° 00000061537 VL R\$ 522,40 C/DANIEL BRUZZI VAZ;CDA N° 00000061539 VL R\$ 522,40 C/LEIDINAURA PEREIRA DO CARMO;CDA N° 00000061545 VL R\$ 522,40

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/DIEGO MARQUES CARDOSO BASTOS;CDA N° 00000061567 VL R\$ 1.929,67 C/RICARDO CESAR MENEZES XAVIER;CDA N° 00000061572 VL R\$ 363,88 C/MARIA LUCIA LEAO;CDA N° 00000061576 VL R\$ 668,72 C/JOSE NELTO LAGARES DAS MERCEZ;CDA N° 00000061578 VL R\$ 377,12 C/HELAINE SOUSA DE JESUS;CDA N° 00000061597 VL R\$ 955,53 C/ZENY TEREZENHA DUARTE;CDA N° 00000061612 VL R\$ 963,02 C/MARLY RIBEIRO LIMA;CDA N° 00000061614 VL R\$ 963,02 C/CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO E OUTRA;CDA N° 00000061687 VL R\$ 1.044,08 C/CELINA ARANTES MACHADO ARAUJO;CDA N° 00000061694 VL R\$ 1.898,38 C/SOCRATES AIRES COSTA;CDA N° 00000061697 VL R\$ 1.044,08 C/SONIA TEREZINHA DE FARIA;CDA N° 00000061700 VL R\$ 1.044,08 C/LETICIA DE MELO MARQUES;CDA N° 00000061708 VL R\$ 1.044,08 C/MARCOS CARVALHO LIMA;CDA N° 00000061718 VL R\$ 226,81 C/MARCELLO DA CUNHA MORAES;CDA N° 00000061764 VL R\$ 341,06 C/EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS;CDA N° 00000061779 VL R\$ 452,92 C/JOAO DOMINGOS DA COSTA;CDA N° 00000061824 VL R\$ 1.136,76 C/TULIO HUMBERTO PEREIRA COSTA;CDA N° 00000061846 VL R\$ 432,78 C/BARBARA SANTANA DARELLI CINTRA E OUTRO;CDA N° 00000061852 VL R\$ 351,92 C/KEILA MARCIA DA SILVA;CDA N° 00000061854 VL R\$ 432,78 C/MARIANE MORATO STIVAL;CDA N° 00000061865 VL R\$ 432,78 C/TASSIA REGINA DA SILVA;CDA N° 00000061869 VL R\$ 351,92 C/ALAN MAIDANA DE MENDONCA ARIAS;CDA N° 00000061872 VL R\$ 351,92 C/VALMIR LUIZ MATTEI;CDA N° 00000061933 VL R\$ 351,92 C/JOSINA MARIA DE BRITO RAMOS;CDA N° 00000061935 VL R\$ 432,78 C/AMELIA ALVES DA SILVA;CDA N° 00000061955 VL R\$ 432,78 C/OSWALDO JOSE DOS SANTOS;CDA N° 00000061957 VL R\$ 432,78 C/LUIZ MAURO MAIDANA ARIAS;CDA N° 00000061967 VL R\$ 351,92 C/JOHN KENNDES FERREIRA GALVAO;CDA N° 00000062037 VL R\$ 1.520,10 C/ROSANA GONZAGA FLORES;CDA N° 00000062092 VL R\$ 727,29 C/LEYMAR ROCHA ANDRADE;CDA N° 00000062141 VL R\$ 733,62 C/CLAUDINE GODOI REZENDE;CDA N° 00000062158 VL R\$ 1.685,89 C/SANDRA MARIA DOS SANTOS S. GRATAO;CDA N° 00000062167 VL R\$ 682,08 C/JOAO SANTANA FILHO;CDA N° 00000062237 VL R\$ 585,18 C/SALVADOR MACHADO DE JESUS;CDA N° 00000062239 VL R\$ 585,18 C/SERGIO SILVA VICTOI;CDA N° 00000062246 VL R\$ 737,04 C/MARCELO DELFINO PEDROSA;CDA N° 00000062254 VL R\$ 643,90 C/CRISTIAN GARCIA MENDES;CDA N° 00000062272 VL R\$ 408,41 C/VALDIR VILMAR DA SILVA JUNIOR;CDA N° 00000062275 VL R\$ 408,41 C/DIVINA LOURENCO DOS REIS;CDA N° 00000062370 VL R\$ 873,40 C/BRUNO TOMAS MARTINS DE LIMA E OUTRA;CDA N° 00000062373 VL R\$ 524,28 C/ANTONIO PAULO MENDES;CDA N° 00000062376 VL R\$ 1.031,89 C/MARIA CELIA FONSECA E OUTRA;CDA N° 00000062404 VL R\$ 739,36 C/MILTON RIBEIRO SILVA;CDA N° 00000062406 VL R\$ 603,72 C/FERNANDO ANTONIO ANDERSON PARRODE;CDA N° 00000062445 VL R\$ 1.519,63 C/TATIANE CRISTINA MAIA BORGES;CDA N° 00000062457 VL R\$ 226,59 C/ANA PEREIRA DUARTE;CDA N° 00000062462 VL R\$ 3.462,67 C/GHASSAN RAFIC RABAH;CDA N° 00000062532 VL R\$ 444,73 C/RODOLFO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRA;CDA N° 00000062583 VL R\$ 562,35 C/DIVINA CANDIDA MATIAS;CDA N° 00000062633 VL R\$ 432,32 C/BANCO ABN AMRO S/A;CDA N° 00000062671 VL R\$ 1.715,51 C/JOSE MOREIRA DE SOUZA;CDA N° 00000062694 VL R\$ 1.794,23 C/JORGE KHOURY JUNIOR E ESPOSA;CDA N° 00000062696 VL R\$ 3.215,92 C/ELIO LUIZ DELOLLO JUNIOR;CDA N° 00000062699 VL R\$ 1.682,12 C/MARIA APARECIDA SOUZA SILVA;CDA N° 00000062797 VL R\$ 555,68 C/TELKA APARECIDA MELO;CDA N° 00000062853 VL R\$ 729,17 C/EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS;CDA N° 00000062862 VL R\$ 493,11 C/LENILDA RESENDE DA CUNHA;CDA N° 00000062865 VL R\$ 493,11 C/LUANNA SOARES BELTRAO;CDA N° 00000062868 VL R\$ 1.143,80 C/JOSE CARLOS DE ARAUJO;CDA N° 00000062939 VL R\$ 516,29 C/BANCO ITAU S/A;CDA N° 00000062942 VL R\$ 516,29 C/CLEIDE ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA;CDA N° 00000062957 VL R\$ 415,78 C/FLAVIA FLORENTINO DA SILVA DE AGUIAR;CDA N° 00000062974 VL R\$ 1.131,37 C/EVANDRO EDUARDO JUNIOR CARVALHAL;CDA N° 00000062978 VL R\$ 2.309,01 C/CLEONICE CARNEIRO DA SILVA E OUTRO;CDA N° 00000062982 VL R\$ 1.057,20 C/JAMIL NEME SOBRINHO;CDA N° 00000062986 VL R\$ 791,16 C/MARIA STELA ALVES NAVES;CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

Nº 00000062991 VL R\$ 791,16 C/APARECIDA HATSUKO OTUBO IOSHINO;CDA N° 00000062993 VL R\$ 791,16 C/LUIZ CARLOS DA SILVA;CDA N° 00000062995 VL R\$ 726,50 C/OLIRA PEREIRA LEAL;CDA N° 00000062999 VL R\$ 2.000,79 C/NILTON M.FERREIRA;CDA N° 00000063003 VL R\$ 751,43 C/EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;CDA N° 00000063007 VL R\$ 751,43 C/LUIZ DE PAULA ASSUNCAO;CDA N° 00000063015 VL R\$ 711,74 C/IVAN CARLOS SILVA;CDA N° 00000063047 VL R\$ 633,46 C/CLEUTA MARIA DA SILVA;CDA N° 00000063110 VL R\$ 443,91 C/JURACILDES GRAMACHO DE CARVALHO;CDA N° 00000063134 VL R\$ 443,91 C/OSMAR MATIAS DOS SANTOS;CDA N° 00000063268 VL R\$ 691,11 C/ERNESTO TALONE;CDA N° 00000063553 VL R\$ 1.139,70 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA;CDA N° 00000063555 VL R\$ 799,95 C/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000063607 VL R\$ 4.999,74 C/PAULO FERNANDO PINHEIRO RABELO;CDA N° 00000063612 VL R\$ 597,26 C/KARULINE PIATKOWSKI PEIXOTO;CDA N° 00000063629 VL R\$ 473,08 C/MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS;CDA N° 00000063696 VL R\$ 414,26 C/VILCIMEIRE OETTLI RIOS;CDA N° 00000063703 VL R\$ 3.506,00 C/FRANCISCO FERNANDO MARQUES COUTO;CDA N° 00000063719 VL R\$ 947,10 C/MARIA LUCIA MENDONCA DE SOUSA ZENI;CDA N° 00000063791 VL R\$ 1.478,39 C/AGRA RIBAS TEIXEIRA;CDA N° 00000063825 VL R\$ 1.508,73 C/PAULO GONCALVES OLIVEIRA DIAS;CDA N° 00000063882 VL R\$ 694,85 C/SANDRA MARA TRISTAO CAMILO CLEMENTINO;CDA N° 00000063898 VL R\$ 2.728,21 C/CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE;CDA N° 00000063961 VL R\$ 1.420,04 C/AMARILDO GONCALVES PIRES;CDA N° 00000063965 VL R\$ 1.420,04 C/JACYARA BANDEIRA AZEVEDO FELIPE;CDA N° 00000063974 VL R\$ 494,51 C/ENEAS CLOVES DE LIMA;CDA N° 00000063985 VL R\$ 226,81 C/ENEAS CLOVES DE LIMA;CDA N° 00000063988 VL R\$ 7.000,77 C/GILBERTO XAVEIR DE ALMEIDA;CDA N° 00000064065 VL R\$ 1.823,41 C/GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA.;CDA N° 00000064069 VL R\$ 1.823,41 C/GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA;CDA N° 00000064113 VL R\$ 3.109,32 C/CLAUDETTE CORRALES FERREIRA;CDA N° 00000064131 VL R\$ 2.698,09 C/EDILSON GALDINO ROCHA;CDA N° 00000064179 VL R\$ 1.873,78 C/RICARDO DE SOUZA LOBO;CDA N° 00000064181 VL R\$ 686,64 C/FAUSTO SOUZA CRUZ;CDA N° 00000064185 VL R\$ 549,35 C/JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO;CDA N° 00000064242 VL R\$ 2.589,84 C/VERA RUTH MARQUES ADDAD E OUTROS;CDA N° 00000064297 VL R\$ 646,92 C/JOSE RAMILDO CAVALCANTE;CDA N° 00000064299 VL R\$ 646,92 C/RENATO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA;CDA N° 00000064304 VL R\$ 745,47 C/SANDRA DE FARIA;CDA N° 00000064313 VL R\$ 808,73 C/VALDEVIR RIBEIRO E OUTRA;CDA N° 00000064316 VL R\$ 799,35 C/FABIO CALIXTO FERNANDES CONCEICAO;CDA N° 00000064354 VL R\$ 756,01 C/NICE MARIA DE MORAIS PACHECO DE ALMEIDA;CDA N° 00000064356 VL R\$ 1.549,03 C/ANDERSON SATURINO MASSARIOL E OUTRO;CDA N° 00000064360 VL R\$ 716,87 C/VALDEMIRA CEZILIO DA SILVA;CDA N° 00000064417 VL R\$ 735,02 C/DIRCEU DE SOUSA FERREIRA COSTA;CDA N° 00000064466 VL R\$ 1.516,93 C/MARIA APARECIDA BORGES GALLINELLI;CDA N° 00000064469 VL R\$ 627,26 C/MARCOS SIMAO ROSA;CDA N° 00000064473 VL R\$ 1.096,34 C/VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA;CDA N° 00000064538 VL R\$ 389,90 C/PATRICIA TRIERS TENORIO;CDA N° 00000064541 VL R\$ 389,90 C/ROSANGELA AGUIAR DE GUIMARAES;CDA N° 00000064545 VL R\$ 389,90 C/ANTONIO BUENO FERNANDES;CDA N° 00000064555 VL R\$ 608,29 C/PAULO VITOR ALVES MAMEDES;CDA N° 00000064557 VL R\$ 4.430,01 C/ENCORE EMPREENDIMENTO BELA VISTA SPE LTDA;CDA N° 00000064559 VL R\$ 4.430,01 C/ENCORE EMPREENDIMENTO BELA VISTA SPE LTDA;CDA N° 00000064568 VL R\$ 513,97 C/LUZIA MARIA FERREIRA;CDA N° 00000064573 VL R\$ 513,97 C/ALTAMIR RODRIGUES VIEIRA;CDA N° 00000064587 VL R\$ 513,97 C/SANAY MUNI F TANAL;CDA N° 00000064590 VL R\$ 513,97 C/ROGERIO TORNIS DA SILVA OLIVEIRA;CDA N° 00000064650 VL R\$ 448,70 C/MYRNA ELIZABETH BROM;CDA N° 00000064653 VL R\$ 925,42 C/DANIEL AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA;CDA N° 00000064680 VL R\$ 999,22 C/DIVINO ALVES DOS SANTOS;CDA N° 00000064697 VL R\$ 894,02 C/VINICIUS RODRIGUES COELHO E LEONARDO R COELHO;CDA N° 00000064822 VL R\$ 6.063,18 C/DAYVSON CARRIJO;CDA N°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000064824 VL R\$ 1.184,20 C/ELAINE CRISTINA ARAUJO ALVES;CDA N° 00000064826 VL R\$ 1.184,20 C/JOSE ALLAESSE LOPES;CDA N° 00000064847 VL R\$ 32.435,07 C/VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;CDA N° 00000064850 VL R\$ 399,85 C/BERTOLINA MARIA CORDEIRO ROCHA;CDA N° 00000064918 VL R\$ 378,88 C/RENATA GONCALVES DA SILVA;CDA N° 00000064959 VL R\$ 1.273,84 C/MIGUEL DE FREITAS STEIN/ANDREZA FERREIRA S ST;CDA N° 00000064971 VL R\$ 518,88 C/NEUSA GONCALVES DE SOUZA;CDA N° 00000065096 VL R\$ 714,53 C/WLADIMIR MAGALHAES SEIXAS;CDA N° 00000065130 VL R\$ 910,06 C/LUCIA HELENA PROENCA BUENO;CDA N° 00000065144 VL R\$ 1.360,28 C/NATALICIA SILVA ANDRADE;CDA N° 00000065169 VL R\$ 941,58 C/JOSE BATISTA;CDA N° 00000065190 VL R\$ 628,42 C/ALMI BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR E OUTRA;CDA N° 00000065194 VL R\$ 1.362,07 C/SERAFIM RODRIGUES DOS SANTOS;CDA N° 00000065200 VL R\$ 450,34 C/MAYARA AZEREDO MENDES DE OLIVEIRA;CDA N° 00000065224 VL R\$ 735,27 C/CLAUDIA HELENA NUNES JACO GOMES;CDA N° 00000065226 VL R\$ 735,27 C/NELITON FERNANDES LEMES;CDA N° 00000065228 VL R\$ 735,27 C/ANDREY AMADOR MACHADO;CDA N° 00000065233 VL R\$ 735,27 C/TITANIO GOIAS MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO;CDA N° 00000065238 VL R\$ 1.448,63 C/CUSTODIO ARAUJO COSTA;CDA N° 00000065244 VL R\$ 438,28 C/WELINTON GONCALVES BARROS;CDA N° 00000065249 VL R\$ 507,17 C/MARCOS VINICIUS FERNANDES;CDA N° 00000065251 VL R\$ 658,41 C/FERNANDO GODINHO DE ARAUJO;CDA N° 00000065253 VL R\$ 453,75 C/ROBERTA CAVALCANTE DA CUNHA;CDA N° 00000065268 VL R\$ 1.735,17 C/ANTONIO CARLOS BARBOSA;CDA N° 00000065272 VL R\$ 603,94 C/EDUARDO MARTINS DE CASTRO;CDA N° 00000065278 VL R\$ 2.758,90 C/VALDECI JUSTINO DA SILVA;CDA N° 00000065280 VL R\$ 264,55 C/DIVINA FERREIRA DOS SANTOS;CDA N° 00000065282 VL R\$ 336,70 C/LEONARDO ROSA DE ARAUJO;CDA N° 00000065284 VL R\$ 551,91 C/LEONARDO ROSA DE ARAUJO;CDA N° 00000065300 VL R\$ 1.272,21 C/CAUB FEITOSA DE FREITAS E ESPOSA;CDA N° 00000065302 VL R\$ 275,80 C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS;CDA N° 00000065310 VL R\$ 1.632,33 C/VALMIR BERTE E OUTRA;CDA N° 00000065313 VL R\$ 1.035,90 C/MARLY ALMEIDA RODRIGUES;CDA N° 00000065317 VL R\$ 1.759,56 C/WILLIAN CARLOS SILVEIRA;CDA N° 00000065319 VL R\$ 2.490,74 C/EMANOEL JOSE DE CAMARGO E ESPOSA;CDA N° 00000065324 VL R\$ 739,25 C/ODAIR AZUL;CDA N° 00000065360 VL R\$ 1.887,60 C/ALICE PRUDENTE DE OLIVEIRA E OUTRO;CDA N° 00000065367 VL R\$ 433,25 C/ELIANE DOS SANTOS;CDA N° 00000065376 VL R\$ 249,90 C/LUCIANA MENDONCA REZENDE CARDOSO;CDA N° 00000065407 VL R\$ 1.743,05 C/LUIS CARLOS DA SILVA;CDA N° 00000065410 VL R\$ 1.366,75 C/MEIRE COSTA E GINA COSTA SILVA;CDA N° 00000065421 VL R\$ 717,81 C/DIVINO GUERRA;CDA N° 00000065423 VL R\$ 975,45 C/LORENA TEIXEIRA DE ALENCAR;CDA N° 00000065425 VL R\$ 965,13 C/ELIZABETH DE SOUZA CAMPOS;CDA N° 00000065447 VL R\$ 509,76 C/MARCELO REZENDE MONTEIRO DA SILVA;CDA N° 00000065460 VL R\$ 2.937,69 C/LELIO PINHEIRO DOS SANTOS;CDA N° 00000065468 VL R\$ 1.307,00 C/VALDOMIRO SILVA;CDA N° 00000065474 VL R\$ 832,73 C/VALDECI PEREIRA SAMPAIO;CDA N° 00000065489 VL R\$ 2.621,72 C/CARMELUCIA SILVA COSTA;CDA N° 00000065493 VL R\$ 487,49 C/OSVALDO SCHIMIDT;CDA N° 00000065499 VL R\$ 842,13 C/RICARDO CASTRO DE PAULA;CDA N° 00000065513 VL R\$ 664,39 C/JAIR MARCAL DE OLIVEIRA;CDA N° 00000065604 VL R\$ 328,39 C/JOSE CARLOS SILVA;CDA N° 00000065606 VL R\$ 496,15 C/JOSE CARLOS SILVA;CDA N° 00000065643 VL R\$ 2.359,52 C/DOMINGOS FERREIRA DE TORRES;CDA N° 00000065648 VL R\$ 1.281,92 C/WESLEY ARAUJO SOUZA;CDA N° 00000065681 VL R\$ 1.280,41 C/GERCINA INACIA DA SILVA;CDA N° 00000065685 VL R\$ 387,31 C/PRISCILLA RODRIGUES;CDA N° 00000065691 VL R\$ 1.407,64 C/RONALDO MACHADO ROCHA;CDA N° 00000065701 VL R\$ 942,15 C/OZIAS FERREIRA;CDA N° 00000065703 VL R\$ 3.444,15 C/WALTERVAN LUIZ VIEIRA;CDA N° 00000065705 VL R\$ 581,93 C/WALTERVAN LUIZ VIEIRA;CDA N° 00000065720 VL R\$ 1.033,56 C/ALDACIRA NUNES DE FREITAS;CDA N° 00000065725 VL R\$ 1.811,93 C/ELCIO ALVES PEREIRA E

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

OUTRA;CDA N° 00000065732 VL R\$ 1.121,30 C/OSMAR OLIVEIRA SILVA;CDA N° 00000065737 VL R\$ 1.449,92 C/LAURO PEREIRA DA MOTA;CDA N° 00000065741 VL R\$ 1.545,53 C/MARIA DE LOURDES RODRIGUES;CDA N° 00000065748 VL R\$ 477,18 C/LEONARDO ROSA DE ARAUJO;CDA N° 00000065755 VL R\$ 2.147,24 C/FLORENCIO DIAS DE SOUSA;CDA N° 00000065759 VL R\$ 969,35 C/MARIA DE SOUZA PEREIRA;CDA N° 00000065761 VL R\$ 426,34 C/AILTON CANDIDO GOMES;CDA N° 00000065767 VL R\$ 353,35 C/RENATO DE SOUSA RIBEIRO E ESPOSA;CDA N° 00000065774 VL R\$ 645,28 C/ITALO BENTO FILHO;CDA N° 00000065805 VL R\$ 478,71 C/HELIO GOMES DA SILVA E SIRLENE F.DOS SANTOS S;CDA N° 00000065809 VL R\$ 397,86 C/MARIA LEILAMAR PEREIRA CHAVES;CDA N° 00000065811 VL R\$ 442,38 C/FRANCIENE BORGES CAVALCANTE E ESPOSO;CDA N° 00000065815 VL R\$ 1.382,31 C/MARIA NATALINA PEREIRA;CDA N° 00000065823 VL R\$ 1.114,61 C/MANOEL EDUARDO AYRES E ESPOSA;CDA N° 00000065827 VL R\$ 849,85 C/ROBERTO DE SOUZA BARBOSA;CDA N° 00000065829 VL R\$ 886,41 C/NEIDE CORREIA DE SOUZA;CDA N° 00000065833 VL R\$ 1.083,68 C/MANOEL RODRIGUES PEREIRA;CDA N° 00000065835 VL R\$ 375,47 C/FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA;CDA N° 00000065953 VL R\$ 1.225,56 C/VANILDA FRANCISCA ROBERTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000065957 VL R\$ 6.371,14 C/FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA N° 00000065960 VL R\$ 1.446,29 C/ELIFAS RUIZ DE ALENCAR;CDA N° 00000065968 VL R\$ 384,39 C/VOLGUINEI HANADA E ESPOSA;CDA N° 00000065977 VL R\$ 1.577,75 C/WALTUIR BATISTA MACHADO;CDA N° 00000065981 VL R\$ 1.441,37 C/JOBSON FURBINO TEIXEIRA;CDA N° 00000065985 VL R\$ 415,66 C/MARCIO ADELINO CHAVES;CDA N° 00000065996 VL R\$ 447,29 C/ALDAIR TEIXEIRA DUARTE;CDA N° 00000066003 VL R\$ 409,46 C/MICHELLY NOVATO MELO E ESPOSO;CDA N° 00000066005 VL R\$ 1.175,18 C/MARCINA CARVALHO NAVES;CDA N° 00000066011 VL R\$ 2.045,90 C/ANA FERREIRA BATISTA;CDA N° 00000066013 VL R\$ 3.098,54 C/ALEXANDRE GUIMARAES ROSA DE MOURA;CDA N° 00000066019 VL R\$ 1.989,65 C/CLAUDIO MOREIRA MANCINI;CDA N° 00000066029 VL R\$ 3.763,64 C/CONSTRUTORA ALAIR RB;CDA N° 00000066053 VL R\$ 326,40 C/FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA;CDA N° 00000066059 VL R\$ 1.073,26 C/JOSE URBANO DA SILVA;CDA N° 00000066063 VL R\$ 1.423,69 C/EDISON BAILAO;CDA N° 00000066066 VL R\$ 1.021,83 C/LEONIDIO JOSE MARIANO;CDA N° 00000066075 VL R\$ 1.805,84 C/EDUARDO SABA;CDA N° 00000066098 VL R\$ 245,90 C/ARISTIDES ALVES DA SILVA;CDA N° 00000066107 VL R\$ 1.366,98 C/TERESINHA FERNANDES LEMES;CDA N° 00000066110 VL R\$ 2.432,39 C/MARIA DE LOURDES MENDONCA DIAS;CDA N° 00000066114 VL R\$ 943,59 C/MARIA LUZIA ROCHA;CDA N° 00000066117 VL R\$ 1.225,11 C/ANTONIO GOMES DA COSTA;CDA N° 00000066137 VL R\$ 1.892,05 C/DENISE ARANTES MACHADO SOARES;CDA N° 00000066141 VL R\$ 1.080,29 C/GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA;CDA N° 00000066149 VL R\$ 1.393,80 C/CREBILON DE ARAUJO ROCHA FILHO;CDA N° 00000066155 VL R\$ 738,90 C/ANTONIO SOARES DE FREITAS;CDA N° 00000066160 VL R\$ 1.403,87 C/EDSON MARCELO SILVA E OUTRO;CDA N° 00000066168 VL R\$ 1.150,59 C/VALDENICY VIEIRA DA SILVA;CDA N° 00000066174 VL R\$ 749,68 C/MARLENE LUZIA NOGUEIRA LOBO;CDA N° 00000066177 VL R\$ 981,18 C/EZIO VERISSIMO DA SILVA;CDA N° 00000066181 VL R\$ 714,19 C/JAMES ALLEN DE SOUSA BATISTA;CDA N° 00000066191 VL R\$ 1.375,76 C/JEOVANA PEREIRA ROCHA;CDA N° 00000066198 VL R\$ 982,24 C/HEZER MACEDO MIRANDA;CDA N° 00000066200 VL R\$ 1.539,31 C/JOSE CAMILO DE LELIS/DANIELA FERREIRA COSTA D;CDA N° 00000066204 VL R\$ 1.046,20 C/CLEIDE BARROS;CDA N° 00000066206 VL R\$ 649,38 C/SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000066208 VL R\$ 978,02 C/JORCELINO ELIAS DE LIMA;CDA N° 00000066215 VL R\$ 1.701,56 C/ROBERTO MACEDO GOULART;CDA N° 00000066219 VL R\$ 620,00 C/SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000066224 VL R\$ 770,89 C/JOSE LUCIO NETTO;CDA N° 00000066227 VL R\$ 424,58 C/MARCELO CUNHA DE MIRANDA CARVALHO;CDA N° 00000066230 VL R\$ 745,81 C/TELVINA ROSA DE JESUS;CDA N° 00000066242 VL R\$ 1.448,04 C/JOAO DONIZETE DA SILVA;CDA N° 00000066252 VL R\$ 2.632,72 C/KATIA CILENE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

ATAIDES SILVA BUENO E SEU MARIDO;CDA N° 00000066254 VL R\$ 1.463,40 C/RAUL LINO DE OLIVEIRA;CDA N° 00000066257 VL R\$ 1.046,66 C/DIOGO BORGES ALVES;CDA N° 00000066264 VL R\$ 5.384,39 C/RICHARD PFRIMER;CDA N° 00000066269 VL R\$ 731,05 C/LUIZ ALEXANDRE RUAS DE ABREU;CDA N° 00000066271 VL R\$ 735,27 C/CONDOMINIO ANTARES;CDA N° 00000066276 VL R\$ 1.604,22 C/MARIALDA REGIS VALENTE;CDA N° 00000066279 VL R\$ 423,87 C/HAILTON PASSOS FILHO;CDA N° 00000066281 VL R\$ 423,87 C/MARLENE XAVIER FERRO;CDA N° 00000066284 VL R\$ 423,87 C/LORENA MARIA PRUDENTE COSTA;CDA N° 00000066290 VL R\$ 1.367,32 C/MARGARIDA JOAQUINA PEREIRA;CDA N° 00000066294 VL R\$ 1.387,81 C/LUIZA FORTUNATO RICARDO;CDA N° 00000066303 VL R\$ 2.355,07 C/JOAO LUIZ RIBEIRO;CDA N° 00000066306 VL R\$ 2.397,68 C/GILMAR MOREIRA BORGES;CDA N° 00000066310 VL R\$ 1.069,99 C/REGINA ANTONIA BATISTA SANTOS;CDA N° 00000066317 VL R\$ 1.702,04 C/CIRO TEODORO DE SOUZA;CDA N° 00000066326 VL R\$ 1.434,68 C/ISABEL CRISTINA BARBOSA FERNANDES;CDA N° 00000066329 VL R\$ 1.216,90 C/JAN CARLOS MARTINS DOS SANTOS;CDA N° 00000066352 VL R\$ 675,86 C/MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA;CDA N° 00000066355 VL R\$ 264,66 C/MARIA KELLI MARQUES ARAUJO;CDA N° 00000066360 VL R\$ 1.160,08 C/ELLEN CHAVES MENDES DOS SANTOS E OUTRA;CDA N° 00000066363 VL R\$ 1.401,41 C/ROGERIO DE OLIVEIRA SAFADI E ESPOSA;CDA N° 00000066367 VL R\$ 1.395,55 C/ADILSON CARLOS SQUISSATO;CDA N° 00000066376 VL R\$ 443,90 C/ERCI ABILIO DE SOUZA;CDA N° 00000066380 VL R\$ 443,90 C/CARLOS ANTONIO FERREIRA E ESPOSA;CDA N° 00000066383 VL R\$ 1.293,17 C/ROGERIO ANTONIO ARAUJO;CDA N° 00000066395 VL R\$ 664,73 C/JOSE ATTILA MACHADO DE ARAUJO;CDA N° 00000066419 VL R\$ 2.207,45 C/LUCIO JUNIOR DA COSTA;CDA N° 00000066431 VL R\$ 7.097,45 C/ONIAS MENDANHA DE ARAUJO JUNIOR;CDA N° 00000066449 VL R\$ 1.143,55 C/JURACY M. BAHIA;CDA N° 00000066452 VL R\$ 323,23 C/JOAO ANTONIO GOMES TAVARES;CDA N° 00000066454 VL R\$ 564,94 C/HELAINE SOUZA CAMAROTTO;CDA N° 00000066456 VL R\$ 370,80 C/MICHELLE DI TANO BATISTA E OU;CDA N° 00000066459 VL R\$ 1.260,83 C/ADERCY CANDIDA VASCONCELOS;CDA N° 00000066466 VL R\$ 2.263,68 C/FERNANDA DE FATIMA GOMES BARBOZA;CDA N° 00000066470 VL R\$ 3.130,29 C/ANTONIO DA S RAMOS;CDA N° 00000066472 VL R\$ 1.193,71 C/AILLYME DELAMARE SILVA E SOUZA E OUTRO;CDA N° 00000066484 VL R\$ 11.376,72 C/BENJAMIM ALVES DINIZ;CDA N° 00000066487 VL R\$ 3.367,29 C/JOSE ANTONIO NASCIFF NETO;CDA N° 00000066489 VL R\$ 293,60 C/HELIO TAVEIRA ADORNO FILHO;CDA N° 00000066492 VL R\$ 263,13 C/MARCO ANTONIO BRAVO DE AZEVEDO GONZAGA;CDA N° 00000066529 VL R\$ 6.904,31 C/DIONE DE ALMEIDA ZICA;CDA N° 00000066552 VL R\$ 1.284,14 C/TULIO DE CASTRO NETO E OUTRA;CDA N° 00000066558 VL R\$ 828,40 C/ELTON ADAO DA SILVA;CDA N° 00000066560 VL R\$ 1.637,72 C/OURIVAL SIRIANO DA SILVA E ESPOSA;CDA N° 00000066564 VL R\$ 2.613,04 C/IVONE FELIX DA COSTA;CDA N° 00000066567 VL R\$ 480,10 C/ANDREIA PEREIRA DE SOUZA;CDA N° 00000066571 VL R\$ 841,06 C/TANIA LUCIA DE MEDEIROS FRANCO;CDA N° 00000066605 VL R\$ 2.022,00 C/RENATO RIZZO;CDA N° 00000066613 VL R\$ 430,42 C/JOSE PEREIRA DOS ANJOS E ESPOSA;CDA N° 00000066616 VL R\$ 430,42 C/ELOISA PEREIRA SEREJO;CDA N° 00000066657 VL R\$ 2.234,38 C/BRUNO CESAR DE PAULA PORTO;CDA N° 00000066667 VL R\$ 1.519,18 C/JURANY CESARIO DA ROCHA;CDA N° 00000066671 VL R\$ 1.305,47 C/BENEDITO HONORIO DIAS;CDA N° 00000066676 VL R\$ 5.017,78 C/ANGELINO MASCIOCCHI;CDA N° 00000066682 VL R\$ 3.116,93 C/JOAO LIMIRIO RIBEIRO HUMMEL;CDA N° 00000066684 VL R\$ 2.617,37 C/BRUNO SOARES BRANDAO;CDA N° 00000066686 VL R\$ 5.590,91 C/MARIA DAS GRACAS CASTILHO RASSI;CDA N° 00000066692 VL R\$ 2.091,93 C/ELRYA MARTINS QUEIROZ E OUTRO;CDA N° 00000066703 VL R\$ 3.190,72 C/MARIANGELA BATISTA DOS SANTOS BAYEH;CDA N° 00000066707 VL R\$ 2.060,08 C/REGINA ANTONIA BATISTA SANTOS;CDA N° 00000066713 VL R\$ 2.434,37 C/WILLIAN VAGUINER SILVA;CDA N° 00000066716 VL R\$ 1.525,26 C/JEFFERSON SOARES MERTINS;CDA N° 00000066727 VL R\$ 1.576,10 C/PAULO BORGES DE FREITAS;CDA N° 00000066734 VL R\$ 641,90 C/FRANCIELLI AMARAL AGUIAR;CDA N°



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

00000066739 VL R\$ 641,90 C/LENI MATIAS DOS SANTOS;CDA Nº 00000066742 VL R\$ 641,90 C/CRISTIANO DIVINO FINOTTI;CDA Nº 00000066746 VL R\$ 2.341,00 C/EDUARDO ELISIO DIAS DOS SANTOS;CDA Nº 00000066748 VL R\$ 1.570,35 C/MARIA PURESA DA SILVA LIMA;CDA Nº 00000066751 VL R\$ 1.174,62 C/PAULO MAGALHAES DE LIMA;CDA Nº 00000066769 VL R\$ 470,63 C/GUSTAVO CONDE RIBEIRO;CDA Nº 00000066773 VL R\$ 440,73 C/MARCIO CAMPOS PALMERSTON;CDA Nº 00000066777 VL R\$ 377,37 C/NEUZA FURTADO;CDA Nº 00000066779 VL R\$ 384,04 C/ULISSES DE LIRA TEIXEIRA;CDA Nº 00000066781 VL R\$ 1.890,90 C/OSVALDO GARCIA ROSA;CDA Nº 00000066784 VL R\$ 1.803,16 C/LUCIO CANDIDO TEIXEIRA;CDA Nº 00000066788 VL R\$ 1.445,23 C/MARCIONIL LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000066794 VL R\$ 537,99 C/GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS;CDA Nº 00000066797 VL R\$ 1.344,94 C/MARIA ALVES COIMBRA;CDA Nº 00000066802 VL R\$ 2.710,99 C/ANNA LAURA NUNES LOBO;CDA Nº 00000066805 VL R\$ 1.133,95 C/GENESIO GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000066808 VL R\$ 3.804,05 C/MOZAR MAGNO DE MORAES;CDA Nº 00000066814 VL R\$ 1.705,33 C/EDISON BAILAO;CDA Nº 00000066816 VL R\$ 1.761,56 C/WALKIR DIAS;CDA Nº 00000066821 VL R\$ 2.042,97 C/CELESTINO ALVES;CDA Nº 00000066823 VL R\$ 2.280,21 C/ELIAS BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000066830 VL R\$ 2.374,87 C/ZEZIL ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000066836 VL R\$ 2.325,17 C/ISMENIA BATISTA FERREIRA;CDA Nº 00000066840 VL R\$ 2.189,53 C/JOSE DE LIMATEIA MESQUITA;CDA Nº 00000066850 VL R\$ 1.990,14 C/OSSINEI MARTINS DE FREITAS;CDA Nº 00000066859 VL R\$ 1.620,27 C/JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO;CDA Nº 00000066865 VL R\$ 2.582,81 C/ABRAO RASSI NETO;CDA Nº 00000066876 VL R\$ 581,32 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA;CDA Nº 00000066906 VL R\$ 1.347,75 C/DINITON PIRES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000066918 VL R\$ 1.145,66 C/MARISTELA LOPES FERREIRA;CDA Nº 00000066922 VL R\$ 1.631,51 C/CARLOS DELANO DE SOUSA E OUTRA;CDA Nº 00000066929 VL R\$ 993,37 C/EWERTON BORGES DE MELO;CDA Nº 00000066932 VL R\$ 1.937,40 C/BALTAZAR MARIA DE MORAIS JUNIOR;CDA Nº 00000066934 VL R\$ 1.582,31 C/MARIA DA SILVA CAMPOS;CDA Nº 00000066940 VL R\$ 297,11 C/FERNANDA CRISTINA PRIMO;CDA Nº 00000066948 VL R\$ 433,36 C/JOSE GALBIN NEGREIROS;CDA Nº 00000066951 VL R\$ 352,85 C/SERGIO HENRIQUE DANTAS MAGALHAES;CDA Nº 00000066953 VL R\$ 297,11 C/SERGIO HENRIQUE DANTAS MAGALHAES;CDA Nº 00000066955 VL R\$ 445,66 C/EVERSON ENEAS DE FREITAS;CDA Nº 00000066969 VL R\$ 358,99 C/RUI PEDRO RAMADA DOS REIZ FERRAZ;CDA Nº 00000066972 VL R\$ 358,99 C/MURILO RIBEIRO CALACA;CDA Nº 00000066981 VL R\$ 352,85 C/NEILIA ARAUJO GODINHO MARTINS E ESPOSO;CDA Nº 00000066995 VL R\$ 1.037,89 C/MARIA AMELIA VIEIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000067004 VL R\$ 2.405,90 C/ADEBAR NUNES PINHEIRO JUNIOR;CDA Nº 00000067006 VL R\$ 1.414,55 C/PEDRO MOREIRA PIMENTA;CDA Nº 00000067011 VL R\$ 3.031,17 C/ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA TORRES;CDA Nº 00000067016 VL R\$ 1.483,08 C/MARIA JOSE MOTA SILVA;CDA Nº 00000067019 VL R\$ 2.572,15 C/EDCEL SILVA MORAIS;CDA Nº 00000067022 VL R\$ 1.364,87 C/SUELI SOARES DOS SANTOS;CDA Nº 00000067026 VL R\$ 1.433,51 C/JOSE PEDRO DE MORAES FILHO;CDA Nº 00000067030 VL R\$ 1.227,56 C/JOAO VICENTE DE PAIVA NETO;CDA Nº 00000067034 VL R\$ 336,81 C/ANANIAS FREITAS SILVA NETO;CDA Nº 00000067048 VL R\$ 1.524,90 C/VINICIUS DE SOUZA MELO E OUTROS;CDA Nº 00000067054 VL R\$ 2.125,32 C/ABKA JORGE CRUZ;CDA Nº 00000067056 VL R\$ 518,88 C/SILVIO DAMASCO DE SOUSA FERREIRA;CDA Nº 00000067060 VL R\$ 3.442,04 C/ANTONIO JOAQUIM TEODORO;CDA Nº 00000067062 VL R\$ 1.405,64 C/ANA CELIA CECILIO;CDA Nº 00000067065 VL R\$ 1.602,45 C/ELISBETH TEODORO DIAS ALVES;CDA Nº 00000067070 VL R\$ 1.899,91 C/JACI DE CASTRO LEAL;CDA Nº 00000067079 VL R\$ 1.569,31 C/LUCIANO SILVA E SANTOS;CDA Nº 00000067082 VL R\$ 881,46 C/WANDER MARQUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000067087 VL R\$ 449,18 C/DECIO CORREA LIMA;CDA Nº 00000067098 VL R\$ 1.563,32 C/H3R EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000067104 VL R\$ 502,62 C/TEREZIANO TEIXEIRA LIMA;CDA Nº 00000067116 VL R\$ 9.937,41 C/LILCE POCINHOS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ROSA DA COSTA;CDA N° 00000067118 VL R\$ 9.285,75 C/PRODATA ENGENHARIA LTDA;CDA N° 00000067125 VL R\$ 863,67 C/FABIANA SOUZA VALADAO DE CASTRO;CDA N° 00000067127 VL R\$ 541,61 C/METRAN CONSTRUCOES LTDA;CDA N° 00000067136 VL R\$ 1.341,79 C/RUBENS DE SOUSA;CDA N° 00000067138 VL R\$ 441,79 C/PATRICIA CHRISTIANE AGUIAR DE SOUSA;CDA N° 00000067140 VL R\$ 497,09 C/SUCESSO CONSTRUTORA LTDA;CDA N° 00000067142 VL R\$ 532,94 C/SUCESSO CONSTRUTORA LTDA;CDA N° 00000067144 VL R\$ 1.394,50 C/SUSUMA IVAMOTO;CDA N° 00000067415 VL R\$ 359,44 C/HELIENE MOREIRA SANTANA;CDA N° 00000067475 VL R\$ 1.000,27 C/ANTONIO ROBERTO SIMAS;CDA N° 00000067477 VL R\$ 2.776,55 C/VENUS BILEMJIAN ZNAMENSKY;CDA N° 00000067479 VL R\$ 4.605,90 C/REINALDO BRAZIL BILEMJIAN;CDA N° 00000067481 VL R\$ 3.034,04 C/REINALDO BRAZIL BILEMJIAN;CDA N° 00000067528 VL R\$ 2.357,05 C/ROSA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA;CDA N° 00000067530 VL R\$ 683,72 C/ARY PEDRO SOARES;CDA N° 00000067532 VL R\$ 2.960,40 C/LUIS EDUARDO CAETANO COSTA;CDA N° 00000067543 VL R\$ 613,91 C/MARIO LUCIANO COIMBRA E OUTROS;CDA N° 00000067550 VL R\$ 1.192,40 C/GERSON MARIANO COSTA;CDA N° 00000067558 VL R\$ 1.357,03 C/ODENIR FELIPE DO NASCIMENTO;CDA N° 00000067560 VL R\$ 1.812,28 C/DELANO RODRIGO VAZ DE MELO;CDA N° 00000067571 VL R\$ 1.882,00 C/WANDER ALMEIDA MENDONCA E OU;CDA N° 00000067575 VL R\$ 243,79 C/BENEDITO ALVES DE ARAUJO JUNIOR;CDA N° 00000067580 VL R\$ 706,93 C/LEONARDO MORAIS AGUIAR;CDA N° 00000067588 VL R\$ 1.039,06 C/SILVANO PEDRO DE MORAIS;CDA N° 00000067616 VL R\$ 24.852,83 C/MANUEL NUNES TEIXEIRA;CDA N° 00000067618 VL R\$ 5.444,76 C/MANUEL NUNES TEIXEIRA;CDA N° 00000067620 VL R\$ 1.020,78 C/MIRIAN DIONISIO CHAVES E LUISMAR CHAVES;CDA N° 00000067629 VL R\$ 733,17 C/UBERTS SANTOS;CDA N° 00000067632 VL R\$ 1.559,34 C/JOAO BATISTA ROMAO;CDA N° 00000067637 VL R\$ 797,35 C/JONATAS RIBEIRO GARCIAS/JULIANA RIBEIRO GARCI;CDA N° 00000067640 VL R\$ 268,18 C/ODAIR S.NOGUEIRA;CDA N° 00000067643 VL R\$ 2.093,58 C/ELIANE APARECIDA NUNES DE ALMEIDA;CDA N° 00000067660 VL R\$ 699,99 C/JEOVA QUINTINO DA ROCHA;CDA N° 00000067666 VL R\$ 452,12 C/MASSANORI HIRATA;CDA N° 00000067668 VL R\$ 3.435,72 C/WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO;CDA N° 00000067670 VL R\$ 2.014,39 C/MANUEL NUNES TEIXEIRA;CDA N° 00000067676 VL R\$ 1.361,23 C/ELPIDIO GERVASIO PEREIRA;CDA N° 00000067684 VL R\$ 9.091,62 C/ALTAIR GOMES GONTIJO;CDA N° 00000067692 VL R\$ 2.871,95 C/ZEUNA FURTADO;CDA N° 00000067708 VL R\$ 386,85 C/PRUDENCIO FERREIRA DE FARIA;CDA N° 00000067710 VL R\$ 472,47 C/MARIA GOMES DA SILVA;CDA N° 00000067712 VL R\$ 221,55 C/FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFIGICAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000049408 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049412 R\$328,59 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049415 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049444 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049453 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049455 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049460 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049464 R\$284,21 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049474 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049476 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049481 R\$351,12 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049489 R\$275,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049504 R\$361,07 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA 00000049870 R\$442,43 C/ ADALBERTO ALVES CARNEIRO JUNIOR; CDA 00000050449 R\$463,71 C/ ADELINO GILBERTO RODRIGUES; CDA 00000049398 R\$317,96 C/ ADEMAR SOUZA TEIXEIRA E OUTRA; CDA 00000052468 R\$471,68 C/ ADEMIR DE LIMA COSTA E SILVA JUNIOR E OUTRA; CDA 00000050281 R\$2.491,79 C/ ADILSON VIEGAS DE TRINDADE; CDA 00000049207 R\$324,64 C/ ADRIANA DOS SANTOS; CDA 00000050154 R\$688,69 C/ ADRIANO GONZALES DE SOUZA; CDA 00000049893 R\$367,25 C/ AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA; CDA 00000021965 R\$179,58 C/ AGNALDO JOSE ALVES FONSECA; CDA 00000050042 R\$706,88 C/ AIDAN BONOMI STABILE; CDA 00000050335 R\$7.930,52 C/ ALBERTO DA SILVA DIAS; CDA 00000050549 R\$776,15 C/ ALESSANDRO NASCIMENTO MOREIRA; CDA 00000049560 R\$278,94 C/ ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA; CDA 00000050080 R\$706,88 C/ ALEXANDRE MENDES VIEIRA; CDA 00000049533 R\$282,93 C/ ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA; CDA 00000050126 R\$1.013,23 C/ ALICE MOCHEL; CDA 00000052150 R\$1.467,02 C/ ALMIR INACIO CARNEIRO; CDA 00000050231 R\$1.836,78 C/ ALTAMIR MOREIRA DE MIRANDA E OUTRA; CDA 00000050578 R\$463,71 C/ ALVINO ANTONIO MARTINS; CDA 00000052669 R\$5.268,73 C/ AMADEU LETTIERI; CDA 00000049498 R\$345,22 C/ AMADEUS DE SOUZA VAZ; CDA 00000050040 R\$737,17 C/ AMARO ESTEVES DE BARROS JUNIOR; CDA 00000052595 R\$55.950,29 C/ AMIR NASSAR; CDA 00000049585 R\$304,58 C/ ANA DEUSDEDITH PEREIRA; CDA 00000049372 R\$503,67 C/ ANA MARIA DIAS DE S SILVA; CDA 00000049516 R\$254,33 C/ ANAEL JOSE BARBOSA; CDA 00000049935 R\$708,42 C/ ANDRE JORGE MICHEL NICOLITCH; CDA 00000050048 R\$664,46 C/ ANDRE LUIS DE OLIVEIRA; CDA 00000049612 R\$254,33 C/ ANDRE VIEIRA SIMOES; CDA 00000049052 R\$847,45 C/ ANIVALDA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000050178 R\$664,46 C/ ANNA CLAUDIA DE BRITO CABRAL MOTA; CDA 00000049438 R\$275,96 C/ ANTONIO CARLOS PEREIRA BILIO; CDA 00000049355 R\$612,50 C/ ANTONIO CASTRO LIMA FILHO; CDA 00000051443 R\$5.346,51 C/ ANTONIO FELIX LOUZA; CDA 00000053776 R\$1.276,18 C/ ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO; CDA 00000048856 R\$256,69 C/ ANTONIO LOPES DOS SANTOS; CDA 00000049282 R\$503,67 C/ APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS; CDA 00000053122 R\$463,94 C/ ARIZIO PEDRO SOARES; CDA 00000051968 R\$620,11 C/ ARMESINDA MARIA FERREIRA; CDA 00000050181 R\$664,46 C/ ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL; CDA 00000048842 R\$821,67 C/ ATANAGILDO DE QUEIROZ FRANCA; CDA 00000048901 R\$676,12 C/ ATANAGILDO DE QUEIROZ

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

FRANCA; CDA 00000028470 R\$503,67 C/ AUGUSTA ALMEIDA DA SILVA; CDA 00000050092 R\$694,74 C/ AUGUSTO CESAR NERES DE SIQUEIRA; CDA 00000053778 R\$2.526,48 C/ AUGUSTO JOSE ALVES; CDA 00000048910 R\$670,04 C/ BENTO DE MOURA LIMA; CDA 00000050674 R\$1.058,39 C/ BRENNO GOULART VIEIRA; CDA 00000050676 R\$463,71 C/ BRENNO GOULARTE MIRANDA; CDA 00000050678 R\$967,70 C/ BRENNO GOULARTE MIRANDA; CDA 00000050680 R\$1.149,05 C/ BRENNO GOULARTE MIRANDA; CDA 00000051588 R\$226,81 C/ BRUNO ALVES DO NASCIMENTO; CDA 00000050061 R\$1.342,67 C/ BRUNO DE SOUZA MACHADO; CDA 00000050387 R\$1.304,88 C/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA 00000052432 R\$1.083,57 C/ CARLOS ALBERTO PESSOA FARIA; CDA 00000050564 R\$876,91 C/ CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA; CDA 00000053485 R\$634,15 C/ CARMEM NAVES ARRUDA; CDA 00000049970 R\$685,61 C/ CAROLINE DIAS MARTINS; CDA 00000049860 R\$372,53 C/ CECILIA TEIXEIRA DA COSTA; CDA 00000049908 R\$367,25 C/ CELIO LOPES DE CASTRO JUNIOR; CDA 00000052125 R\$608,40 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA 00000052127 R\$608,40 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA 00000052131 R\$608,40 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA 00000052133 R\$608,40 C/ CELIOMAR DANTAS MATA; CDA 00000050392 R\$5.371,12 C/ CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA; CDA 00000050397 R\$6.209,26 C/ CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA; CDA 00000053780 R\$535,40 C/ CERLINDA CARDOSO DEL FIACO; CDA 00000051316 R\$654,21 C/ CHARLES DRAKE GUIMARAES GONCALVES JUNIOR; CDA 00000050151 R\$1.208,19 C/ CHRISTIAN CONDE; CDA 00000050159 R\$697,71 C/ CHRISTIAN CONDE; CDA 00000050569 R\$1.088,62 C/ CLAUDEMIR RESENDE BATISTA; CDA 00000049616 R\$255,50 C/ CLAUDIO APARECIDO VIEIRA LEMOS; CDA 00000049850 R\$378,60 C/ CLAURIA CONSUELO MIRANDA DE CARVALHO; CDA 00000050413 R\$453,63 C/ CLEONICE LUCIA SANTANA; CDA 00000050686 R\$554,38 C/ CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA EIRELI-ME; CDA 00000053108 R\$4.686,94 C/ CONTINENTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COM; CDA 00000048807 R\$201,03 C/ CRISTIANE FERNANDES DE LIMA; CDA 00000049863 R\$489,22 C/ CRISTIANO JULIANI; CDA 00000050361 R\$1.019,84 C/ CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES; CDA 00000053330 R\$816,36 C/ DALTON CUNHA MATOS; CDA 00000050208 R\$1.125,14 C/ DALTON EGIDIO BATISTA DE CARVALHO; CDA 00000050076 R\$1.009,76 C/ DALVACI BARBOSA DE SOUZA CABRAL; CDA 00000049921 R\$708,42 C/ DANIEL MARTINS; CDA 00000050066 R\$767,48 C/ DANIELA MENDES SOARES; CDA 00000053414 R\$434,17 C/ DANIELLA REIS ABRAHAO ELIAS; CDA 00000049885 R\$377,05 C/ DEBORAH MARCOS VICTER; CDA 00000050248 R\$1.793,76 C/ DELANO CAVALCANTI CALIXTO; CDA 00000049581 R\$280,61 C/ DELMA CAVALCANTE; CDA 00000052780 R\$1.063,07 C/ DELTA LOCACAO E REFORMA DE IMOVEIS LTDA; CDA 00000049865 R\$544,66 C/ DENES PEREIRA ALVES; CDA 00000048894 R\$670,04 C/ DEUSA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA E OUTRO; CDA 00000049996 R\$697,71 C/ DEUSAIDES GUIMARAES SOUZA; CDA 00000049511 R\$289,24 C/ DILSON DE LIMA GOMES; CDA 00000052520 R\$10.566,40 C/ DIOMAR NAVES JUNIOR; CDA 00000050173 R\$1.013,10 C/ DIONE WESTE DA SILVA; CDA 00000050695 R\$554,38 C/ DIONIZIO INACIO DOS REIS JUNIOR; CDA 00000051530 R\$795,73 C/ DIONY DA CONCEICAO E OUTRA; CDA 00000050588 R\$554,38 C/ DIVINO FERREIRA DE SANTANA; CDA 00000049897 R\$491,67 C/ DIVINO JORGE LUIS; CDA 00000050455 R\$1.088,62 C/ DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000053458 R\$742,17 C/ DORACI DIAS BARBOSA; CDA 00000049309 R\$847,79 C/ DOUGLAS MORGENTAL; CDA 00000050135 R\$1.182,01 C/ DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO; CDA 00000051706 R\$763,39 C/ EDGAR VIEIRA DA COSTA; CDA 00000049614 R\$255,08 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

EDIMAR LOURENCO PERES; CDA 00000050464 R\$463,71 C/ EDMAR FERNANDES DA COSTA; CDA 00000049993 R\$967,59 C/ EDUARDO CONCESSO MENDONCA; CDA 00000050175 R\$664,46 C/ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA; CDA 00000010706 R\$203,18 C/ EDVALDO DE SOUZA BITENCORTE; CDA 00000052717 R\$4.445,34 C/ ELADIO CARNEIRO; CDA 00000051311 R\$654,21 C/ ELDECI CARDOSO DA SILVA; CDA 00000052944 R\$768,30 C/ ELENI ETENAS; CDA 00000052518 R\$533,30 C/ ELIZEU MACHADO CORDEIRO; CDA 00000051761 R\$2.331,64 C/ ELIZEU RESENDE NETO; CDA 00000053567 R\$1.076,19 C/ EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA 00000051860 R\$1.070,21 C/ EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO; CDA 00000049952 R\$1.132,36 C/ ENIO CARDOSO DE ALMEIDA; CDA 00000051701 R\$7.882,36 C/ ERA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000051703 R\$441,91 C/ ERA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000049973 R\$694,74 C/ ERIKA CAMPOS LEITE MARTINS BORGES; CDA 00000053833 R\$604,65 C/ EROTIDES GONCALVES DE SOUZA; CDA 00000043244 R\$1.111,11 C/ EUNICE PEREIRA VIANA; CDA 00000050120 R\$664,46 C/ EVANDRO ALVES DO COUTO; CDA 00000049881 R\$428,24 C/ EZIO ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 00000049879 R\$351,26 C/ FABIANO PACHECO PIRES; CDA 00000050017 R\$726,61 C/ FABIANO PETERSON MARQUES DE OLIVEIRA; CDA 00000050316 R\$894,48 C/ FABIO GAYER PINHEIRO; CDA 00000049519 R\$254,33 C/ FABIO OLIVEIRA GOMES; CDA 00000049555 R\$424,50 C/ FARLEY COUTINHO PEREIRA; CDA 00000049216 R\$262,55 C/ FAUSTINO ROMAO DOS SANTOS JUNIOR; CDA 00000052514 R\$756,71 C/ FERNANDA LEAL RAMOS; CDA 00000051319 R\$815,63 C/ FERNANDA RASSI RODRIGUES; CDA 00000049530 R\$254,90 C/ FERNANDO ANTONIO CANCADO DE OLIVEIRA; CDA 00000050098 R\$664,46 C/ FERNANDO ANTONIO CANCADO DE OLIVEIRA; CDA 00000049523 R\$254,33 C/ FERNANDO DA COSTA MENDES; CDA 00000050440 R\$1.098,69 C/ FINE METAIS COMERCIO DE ARTIGOS JOALHERIA LTD; CDA 00000054083 R\$1.831,38 C/ FLAVIA MIRANDA CAIADO; CDA 00000054089 R\$226,81 C/ FLAVIA MIRANDA CAIADO; CDA 00000049887 R\$392,27 C/ FLAVIO ANTONIO PEREIRA; CDA 00000050629 R\$473,77 C/ FLAVIO MORAIS LEITE; CDA 00000053120 R\$469,08 C/ FLAVIO SOUSA DA SILVA; CDA 00000049945 R\$722,09 C/ FLAVYA TATTYANA MARQUES DE OLIVEIRA GRILLO; CDA 00000050684 R\$1.098,69 C/ FONSECA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA L; CDA 00000053746 R\$1.220,65 C/ FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA; CDA 00000050557 R\$1.058,39 C/ FUTURA INCORP.E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA M; CDA 00000050619 R\$1.038,24 C/ FUTURA INCORPORADORA E EMPRENDS GERAIS LTDA; CDA 00000050586 R\$584,62 C/ GASTOR XAVIER NUNES JUNIOR; CDA 00000053720 R\$1.084,64 C/ GERALDO MAIA E OUTRO; CDA 00000049135 R\$209,96 C/ GERCENE MARIA DA SILVA; CDA 00000048879 R\$771,65 C/ GERCION SILVA OLIVEIRA E ESPOSA; CDA 00000051337 R\$226,81 C/ GERSON FERREIRA DE REZENDE; CDA 00000048797 R\$332,13 C/ GERUANA APARECIDA BATISTA DE SOUSA; CDA 00000050559 R\$453,63 C/ GESSO TOCANTINS COMERCIO LTDA-ME; CDA 00000053560 R\$1.775,96 C/ GEYSA GUIMARAES E ESPOSO; CDA 00000049607 R\$254,33 C/ GILMAR OLIVEIRA CARVALHO; CDA 00000049418 R\$345,22 C/ GILMARA FIGUEIROA MENDONCA; CDA 00000050149 R\$720,53 C/ GILSON MENDES DA SILVA; CDA 00000050156 R\$734,21 C/ GISELE DE FREITAS FERREIRA; CDA 00000049929 R\$918,46 C/ GLAUBER VASCONCELOS MARQUES; CDA 00000050100 R\$664,46 C/ GLAYDSTON DE CARVALHO BENTO; CDA 00000049834 R\$361,19 C/ GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA; CDA 00000049836 R\$420,25 C/ GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA; CDA 00000049838 R\$534,11 C/ GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA; CDA 00000049840 R\$420,25 C/ GOIANIA GOLFE CLUBE SPE LTDA; CDA 00000049842 R\$377,84 C/ GOIANIA GOLFE CLUBE SPE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

LTDA; CDA 00000050537 R\$584,62 C/ GUILHERME MARTINS DA SILVA; CDA 00000050185 R\$664,46 C/ GUILHERME RIOS FAYAD; CDA 00000050201 R\$1.013,10 C/ GUILHERME RIOS FAYAD; CDA 00000053368 R\$2.422,43 C/ GUMERCINO PEDRO SIMAO; CDA 00000050138 R\$720,53 C/ GUSTAVO DE MACEDO LOBO; CDA 00000049962 R\$708,42 C/ GUSTAVO FLEURY SOARES; CDA 00000052000 R\$663,57 C/ GUSTAVO ROCHA SANDRE; CDA 00000050031 R\$693,22 C/ HAENDEL AUGUSTO STIVAL JARDINI; CDA 00000050211 R\$1.161,37 C/ HANUAR YOUSSEF BADAWI; CDA 00000053718 R\$3.587,30 C/ HELDER ROCHA LEAO; CDA 00000052773 R\$1.063,07 C/ HELIO ANTONIO ALVES; CDA 00000049341 R\$503,67 C/ HELIO CORDEIRO DA SILVA; CDA 00000049065 R\$313,04 C/ HENRIQUE ALVES BERNARDES DUARTE; CDA 00000049917 R\$380,14 C/ HERICA KARLA DOS SANTOS; CDA 00000050517 R\$1.058,39 C/ HERMENEGILDO AMORIM DOS SANTOS; CDA 00000050453 R\$584,62 C/ HERMINIO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000053578 R\$1.182,70 C/ HORACIO FERREIRA DE FARIA; CDA 00000049509 R\$254,33 C/ HUGO RODRIGUES DE MENDONCA; CDA 00000049868 R\$376,28 C/ IGOR LOPES MOTA; CDA 00000049542 R\$263,07 C/ ILDETE ROSA ALVES; CDA 00000050682 R\$584,62 C/ INERDE GANZAROLI; CDA 00000050007 R\$762,97 C/ IRACEMA DA CONCEICAO RIBEIRO; CDA 00000049906 R\$367,25 C/ IRANI APARECIDA NUNES DE CARVALHO; CDA 00000049330 R\$762,97 C/ IRENE BORGES DA SILVA; CDA 00000053742 R\$552,97 C/ IRENE MARIA DE BARROS; CDA 00000050112 R\$664,46 C/ IRENEO RESENDE FILHO; CDA 00000050078 R\$746,32 C/ ISA MAIRA LOBO GOMES; CDA 00000053334 R\$816,36 C/ ISAIAS CARLOS DA SILVA; CDA 00000053340 R\$226,81 C/ ISAIAS CARLOS DA SILVA; CDA 00000052839 R\$586,49 C/ ISAURA MARIA RABELO; CDA 00000051582 R\$569,13 C/ IVAN BUENO; CDA 00000048848 R\$670,04 C/ IZILDINHA APARECIDA BARRAS PAES; CDA 00000051550 R\$1.629,15 C/ JAIME EDUARDO DA SILVA; CDA 00000051237 R\$1.328,55 C/ JALES RODRIGUES ALVES; CDA 00000049926 R\$806,94 C/ JANATHAN PALMER ALMEIDA HONORIO; CDA 00000053114 R\$463,94 C/ JERCIMAR FREIRE DE ANDRADE; CDA 00000050166 R\$969,51 C/ JHONY CALDEIRA; CDA 00000049954 R\$705,34 C/ JI XU LI LIMA; CDA 00000049336 R\$503,67 C/ JOANA DARC DA SILVA; CDA 00000051981 R\$1.065,99 C/ JOAO ANTONINO DA SILVA; CDA 00000052462 R\$2.246,69 C/ JOAO BATISTA COUTO DE CARVALHO E OUTRA; CDA 00000050055 R\$664,46 C/ JOAO BATISTA DIAS FERREIRA CARVALHO; CDA 00000050254 R\$1.806,54 C/ JOAO CURADO DA COSTA; CDA 00000052451 R\$1.777,83 C/ JOAO FERREIRA DE PAIVA; CDA 00000039153 R\$266,53 C/ JOAO GAMA DA SILVA FERNANDES NETO; CDA 00000039161 R\$293,60 C/ JOAO GAMA DA SILVA FERNANDES NETO; CDA 00000050188 R\$664,46 C/ JOAO PAULO MARTINS DE ARAUJO; CDA 00000049573 R\$229,61 C/ JOHNATHAN DIAS DE ASSIS; CDA 00000050143 R\$1.162,68 C/ JOHNY LUIZ MARTINI; CDA 00000026870 R\$8.924,60 C/ JONAS MESSIAS SOUSA GODOY; CDA 00000049548 R\$401,42 C/ JORDANIA TOLEDO NETO MACHADO BERIGO; CDA 00000049924 R\$723,51 C/ JORGE COSTITE LUIZ; CDA 00000050083 R\$752,39 C/ JOSE DE MORAES NETO; CDA 00000052162 R\$1.115,67 C/ JOSE DEIJACIR CARDOSO; CDA 00000052587 R\$645,06 C/ JOSE DIVINO MATOS DE ALBUQUERQUE E OUTRA; CDA 00000049156 R\$241,00 C/ JOSE GERALDO DE SOUSA; CDA 00000050023 R\$1.071,77 C/ JOSE GERALDO DONIZETI PERES; CDA 00000049528 R\$254,33 C/ JOSE ILTON DE MATOS VIEIRA; CDA 00000050140 R\$1.187,31 C/ JOSE MAURILIO DE BARROS ABRANTES; CDA 00000053620 R\$433,95 C/ JOSE PEREIRA BASTOS; CDA 00000050226 R\$1.125,14 C/ JOSE RODRIGUES NEVES; CDA 00000052314 R\$1.212,32 C/ JOSE VITAL CAMPOS; CDA 00000052662 R\$1.038,12 C/ JOSIAS DE MENEZES BASTOS; CDA 00000052453 R\$3.539,74 C/ JUCANIA BARBOSA DE AZEVEDO COUTINHO; CDA 00000049525 R\$280,61 C/ JULIANA BATISTA RODRIGUES;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CDA 00000050171 R\$1.225,07 C/ JULIANA MELO DUARTE; CDA 00000050407 R\$584,62 C/ JULIANO GARCIA E FERNANDES; CDA 00000050415 R\$776,15 C/ JULIANO GIL ALVES PEREIRA; CDA 00000049890 R\$351,26 C/ JUNE SOARES DE JESUS; CDA 00000049854 R\$378,60 C/ KAMYLLA ALMEIDA HONORIO; CDA 00000049457 R\$275,96 C/ KARLA NUBIA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000049597 R\$424,50 C/ KATIA APARECIDA FORTUNATO MACIEL; CDA 00000049406 R\$286,54 C/ KEILA ESTEVES DE MATOS; CDA 00000050561 R\$473,77 C/ KEILIANE DE SOUZA MELO E ESPOSO; CDA 00000050003 R\$685,61 C/ LARISSA MARQUES DE MORAES SOUZA E ESPOSA; CDA 00000049546 R\$263,07 C/ LEOINA TEREZINHA ROSA; CDA 00000049901 R\$491,67 C/ LEONARDO HENRIQUE FERNANDES; CDA 00000050438 R\$584,62 C/ LEONARDO STEFLI DE SOUZA E OUTROS; CDA 00000053326 R\$830,18 C/ LEOPOLDO ANTONIO GUIMARAES MUYLAERT; CDA 00000049536 R\$282,93 C/ LETICIA PEREIRA SILVA; CDA 00000050555 R\$1.088,62 C/ LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO; CDA 00000050617 R\$876,91 C/ LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO; CDA 00000049848 R\$378,60 C/ LIGYANE SILVEIRA BORGES MARTINS; CDA 00000049301 R\$503,67 C/ LIZANDRA GONTIJO MARTINS; CDA 00000050118 R\$664,46 C/ LORENA SANTANA ROCHA; CDA 00000049466 R\$323,56 C/ LUCIANA OLIVEIRA BARROS E SEU ESPOSO; CDA 00000051574 R\$499,44 C/ LUCIANO ALDE; CDA 00000051314 R\$815,63 C/ LUIZ ANTONIO DE PAIVA; CDA 00000050145 R\$782,71 C/ LUIZ GUSTAVO VELAZQUEZ OSORIO; CDA 00000052948 R\$1.243,00 C/ MACIVON OLIVEIRA FONCECA E ESPOSA; CDA 00000049571 R\$254,33 C/ MANOEL DIAS NUNES; CDA 00000052640 R\$401,49 C/ MARCAL HENRIQUE SOARES; CDA 00000049949 R\$712,96 C/ MARCELA MELL VIEIRA BASTOS; CDA 00000050063 R\$664,46 C/ MARCELA MELL VIEIRA BASTOS; CDA 00000049540 R\$261,39 C/ MARCELLA MAURIENY SILVA PEREIRA; CDA 00000049933 R\$753,93 C/ MARCELLA SANTOS GRATAO; CDA 00000050071 R\$664,46 C/ MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO; CDA 00000049568 R\$303,91 C/ MARCELO SANTOS DUARTE; CDA 00000050195 R\$664,46 C/ MARCELO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000050057 R\$664,46 C/ MARCIO ANDRE SANTOS AMORIM; CDA 00000049919 R\$395,24 C/ MARCIO CALDEIRA; CDA 00000050131 R\$1.182,01 C/ MARCIO HENRIQUE FELIPE; CDA 00000049844 R\$378,60 C/ MARCIO JOSE ALVES PINTO; CDA 00000049562 R\$279,59 C/ MARCO WILSON VIEIRA SIMOES; CDA 00000049483 R\$276,61 C/ MARCOS DE BASTOS E ESPOSA; CDA 00000050693 R\$756,01 C/ MARCOS JUNIO DE ARAUJO TELES; CDA 00000049873 R\$351,26 C/ MARCOS RODRIGUES COSTA; CDA 00000050053 R\$737,17 C/ MARCOS STANESCO CALDEIRA; CDA 00000052509 R\$834,86 C/ MARCUS P. BARBOSA SALGADO; CDA 00000049883 R\$351,26 C/ MARDEN GONTIJO FRANCA FILHO; CDA 00000050029 R\$688,69 C/ MARIA ALESSANDRA DIAS PEREIRA; CDA 00000022841 R\$220,38 C/ MARIA ANTONIO TERCI; CDA 00000049601 R\$299,95 C/ MARIA CELIA B DANTAS; CDA 00000049593 R\$277,79 C/ MARIA CELIA BEZERRA DANTAS; CDA 00000049595 R\$277,79 C/ MARIA CELIA BEZERRA DANTAS; CDA 00000049599 R\$299,95 C/ MARIA CELIA BEZERRA DANTAS; CDA 00000050313 R\$894,48 C/ MARIA CELIA GAYER; CDA 00000051855 R\$1.055,68 C/ MARIA DE ARAUJO GODINHO; CDA 00000048886 R\$235,24 C/ MARIA DO SOCORRO RIOS DA SILVA; CDA 00000053312 R\$835,68 C/ MARIA GENESI DE CASTRO COELHO; CDA 00000051329 R\$226,81 C/ MARIA JOSE VEIGA DE ARAUJO GODINHO; CDA 00000048913 R\$670,04 C/ MARIA LUCIA FERNANDES TELES; CDA 00000050050 R\$664,46 C/ MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO; CDA 00000049587 R\$260,24 C/ MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000053116 R\$463,94 C/ MARIA NATALINA MARTINS; CDA 00000051576 R\$569,13 C/ MARIA TEREZA GUIMARAES PALAZZO E OUTROS; CDA 00000048892 R\$261,02 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MARIA ZIZELHA PEREIRA SENA; CDA 00000049986 R\$690,22 C/ MARIANA SATO NARCISO; CDA 00000050213 R\$1.125,14 C/ MARIANE MARCOS PEREIRA; CDA 00000051914 R\$2.564,18 C/ MARIE SEPHANIE DOROTHEE JEANNE P. CORREIA; CDA 00000051335 R\$226,81 C/ MARILENE DE AZEVEDO RIBEIRO; CDA 00000051414 R\$733,17 C/ MARINA BORGES DE SOUZA; CDA 00000049605 R\$315,18 C/ MARIO ALVES PEREIRA JR; CDA 00000048862 R\$670,04 C/ MARIO DELFINO ALVES BANDEIRA; CDA 00000050005 R\$685,61 C/ MARIO LOYOLA; CDA 00000050027 R\$708,42 C/ MARIO LOYOLA; CDA 00000049846 R\$528,30 C/ MARLOS PEREIRA DA SILVA; CDA 00000049346 R\$503,67 C/ MARTA FERREIRA SOUZA; CDA 00000051590 R\$226,81 C/ MARTINS SILVA EMPREEND IMOB. LTDA; CDA 00000049915 R\$618,95 C/ MAURILIO GRATAO; CDA 00000050096 R\$708,42 C/ MAURO LUIS FORNER JUNIOR; CDA 00000050104 R\$708,42 C/ MAURO LUIS FORNER JUNIOR; CDA 00000049913 R\$815,05 C/ MAXIMILIANO MATOS SCHAEFER; CDA 00000051853 R\$1.172,60 C/ MC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A; CDA 00000049998 R\$684,19 C/ MILENA RAIER; CDA 00000050087 R\$1.087,26 C/ MILSON DJONY DE OLIVEIRA; CDA 00000050697 R\$473,77 C/ MILTON OLINTHO FILHO; CDA 00000049876 R\$351,26 C/ MIRELLA LUIZ VIEIRA; CDA 00000053380 R\$6.255,88 C/ NACIONAL COMUNICACAO E TURISMO LTDA.EPP; CDA 00000050220 R\$1.125,14 C/ NADIR MARTINS DE ALVARENGA; CDA 00000049294 R\$594,69 C/ NEILA MARCIA DA SILVA; CDA 00000049988 R\$690,22 C/ NEILTON MOREIRA LACERDA; CDA 00000053097 R\$797,24 C/ NERINO DE MELLO E SILVA; CDA 00000049447 R\$294,79 C/ NERIO OLEGARIO DA SILVA; CDA 00000051953 R\$639,08 C/ NERUZE PRUDENCIO SOARES; CDA 00000049967 R\$664,46 C/ NEWTON ALVES FERREIRA; CDA 00000050222 R\$1.082,08 C/ NEWTON ALVES FERREIRA; CDA 00000050019 R\$726,61 C/ ODARA DE CASTRO; CDA 00000051409 R\$689,57 C/ ONOFRE GUILHERME DOS SANTOS FILHO; CDA 00000050519 R\$725,78 C/ ORLANDO DOS SANTOS FILHO; CDA 00000049360 R\$503,67 C/ OSEAS ROCHA DA SILVA; CDA 00000050425 R\$685,49 C/ OSVALDIR BAIAO DE SA; CDA 00000049076 R\$499,32 C/ PATRICIA RODRIGUES MESQUITA; CDA 00000049450 R\$322,90 C/ PATRICIA SOUZA SILVA; CDA 00000050033 R\$681,08 C/ PAULINELLY MESSIAS DE ALMEIDA; CDA 00000049275 R\$503,67 C/ PAULO ALVARENGA ARIEL SOBRINHO; CDA 00000050423 R\$1.088,62 C/ PAULO CESAR BENTO FILHO; CDA 00000048729 R\$204,89 C/ PAULO CESAR OLIVEIRA GUALBERTO; CDA 00000049984 R\$688,69 C/ PAULO HENRIQUE DE TOLEDO CARDOSO; CDA 00000050193 R\$664,46 C/ PAULO PEREIRA LACERDA; CDA 00000053343 R\$226,81 C/ PAULO SERGIO DE CARVALHO; CDA 00000052019 R\$3.822,91 C/ PEDRO ABRAO FILHO E OUTROS; CDA 00000050038 R\$664,46 C/ PEDRO IVO SANTANA GOMES; CDA 00000049171 R\$294,53 C/ POLIANA BATISTA MIRANDA HOLANDA; CDA 00000050190 R\$1.092,66 C/ RAIANE GOMES BUCAR; CDA 00000049374 R\$503,67 C/ RAIMUNDA MARIA CONCEICAO LIRA; CDA 00000050572 R\$473,77 C/ RAIMUNDO FONSECA PINHEIRO; CDA 00000049956 R\$691,67 C/ RANIELY PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA 00000049941 R\$720,53 C/ RECANTO DO BOSQUE EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000049965 R\$681,08 C/ REGINA MAURA CUNHA FERREIRA; CDA 00000050090 R\$952,87 C/ REGINALDO DE ALMEIDA JUNIOR; CDA 00000049910 R\$367,25 C/ REGIS DIAS DE CASTRO; CDA 00000049980 R\$700,83 C/ REINALDO FILEMON PINTO DE CARVALHO; CDA 00000049328 R\$864,56 C/ RENATA AFONSO DE LIMA; CDA 00000052145 R\$991,49 C/ RENATA GONCALVES COSTA E SILVA E ESPOSO; CDA 00000050116 R\$664,46 C/ RENATO MARTINI; CDA 00000050197 R\$664,46 C/ RENE CHAGAS BARBOSA; CDA 00000050059 R\$992,60 C/ RG INVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000053644 R\$4.022,42 C/ RICARDO DE ALENCAR AMARAL MUNIZ SILVEIRA; CDA 00000050345 R\$4.430,48 C/ RIO BRANCO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/; CDA 00000053099 R\$797,24 C/ ROBERTA MARIA CHAVES CALANDRO E OUTRA; CDA 00000052319 R\$1.212,32 C/ ROBERTO DUARTE DE PAIVA; CDA 00000051615 R\$2.574,14 C/ ROBERTO RASSI; CDA 00000052473 R\$749,33 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA; CDA 00000051401 R\$680,79 C/ RODOLFO ZAGO ZEMPULSKI E OUTRO; CDA 00000049579 R\$267,59 C/ ROGER ALEXANDRE CRUZ BARBOSA; CDA 00000049538 R\$254,33 C/ ROMULO SOARES TEIXEIRA; CDA 00000049030 R\$853,03 C/ RONALDO ALVES DOS SANTOS; CDA 00000053094 R\$2.109,26 C/ RONILSON ALMEIDA MACEDO; CDA 00000050521 R\$584,62 C/ RONILSON ALVES DE AMORIM; CDA 00000050719 R\$584,62 C/ RONILSON ALVES DE AMORIM; CDA 00000049270 R\$503,67 C/ ROSANGELA BELTRAO DA SILVA; CDA 00000053124 R\$556,85 C/ RUBENS EDREIRA COSAC; CDA 00000052511 R\$769,82 C/ RUBENS SOUSA JACARANDA; CDA 00000050045 R\$1.202,51 C/ SANDRA BORBA SCHROFF; CDA 00000050217 R\$1.144,12 C/ SANDRA GONCALVES TEIXEIRA; CDA 00000050161 R\$697,71 C/ SANDRO DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000051325 R\$654,21 C/ SAO BENTO INVEST IMOB E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000049565 R\$279,59 C/ SARA ITACARAMBY DO NASCIMENTO; CDA 00000050068 R\$664,46 C/ SAUL DE CARVALHO VILELA; CDA 00000049493 R\$275,96 C/ SELMA MARQUES DA SILVA; CDA 00000053104 R\$3.656,42 C/ SELMA RABELO PEIXOTO; CDA 00000053563 R\$1.076,19 C/ SERGIO ARAUJO DE FIGUEIREDO; CDA 00000049982 R\$688,69 C/ SIELDO ALVES DE ANDRADE; CDA 00000049388 R\$631,06 C/ SILVANO OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000012715 R\$7.264,71 C/ SILVEIRA & FILHOS CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000049931 R\$753,93 C/ SIMAO TRAICO; CDA 00000051340 R\$226,81 C/ SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA; CDA 00000053314 R\$90.307,56 C/ SPE BRASIL INCORP 74 LTDA; CDA 00000052370 R\$1.219,94 C/ SUSY HELENA ABREU ADORNO; CDA 00000051087 R\$1.084,50 C/ TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO FLEURY; CDA 00000052140 R\$1.044,32 C/ THELMA IRIS PERINI; CDA 00000049311 R\$692,57 C/ VALDISON FERREIRA DA SILVA; CDA 00000049104 R\$243,10 C/ VERA LUCIA LOUZA; CDA 00000049263 R\$1.402,37 C/ VERRISSIMO PEREIRA GOMES; CDA 00000049265 R\$3.581,53 C/ VERRISSIMO PEREIRA GOMES; CDA 00000051306 R\$1.111,81 C/ VIA BRASIL BOTIQUE; CDA 00000049380 R\$503,67 C/ VILMA APARECIDA MORAIES; CDA 00000049938 R\$681,08 C/ VINICIUS ARMELE; CDA 00000049589 R\$264,23 C/ VINICIUS NORBERTO DE SOUZA COSTA; CDA 00000053617 R\$433,95 C/ VIRGINIA LOBO CASCAO; CDA 00000050122 R\$664,46 C/ VIRGINIA MARIA DA CUNHA MENDONCA; CDA 00000049303 R\$1.856,10 C/ VIRGINIA MARIA LEITE; CDA 00000052021 R\$3.748,53 C/ VMJ ABRAO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000049544 R\$263,07 C/ VONILDA LOPES DA SILVA GOMES; CDA 00000049296 R\$594,69 C/ WALDEMI DE SOUZA PEREIRA; CDA 00000052941 R\$1.332,65 C/ WALDIMAR DE OLIVEIRA; CDA 00000050241 R\$3.784,82 C/ WALMA FERREIRA DE CASTRO MORAES E OU; CDA 00000050010 R\$1.013,10 C/ WALTER JOSE BRANDAO; CDA 00000022625 R\$181,43 C/ WANESSA SILVA COSTA E OUTRO; CDA 00000049832 R\$269,46 C/ WARLEY SILVA DOS SANTOS; CDA 00000050429 R\$473,77 C/ WELDON PAULO COSTA; CDA 00000049127 R\$728,48 C/ WELLINGTON MIRANDA DE FARIA; CDA 00000011697 R\$801,59 C/ WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA; CDA 00000050109 R\$664,46 C/ WILLIAM PEREIRA DO VALE; CDA 00000049858 R\$466,54 C/ WILMA RODRIGUES DE MORAES; CDA 00000053321 R\$830,18 C/ WILMAR BRASIL DOS SANTOS; CDA 00000048865 R\$285,15 C/ WILSON FERNANDES ROSA; CDA 00000049610 R\$317,63 C/ WIVALDO PEREIRA GONCALVES. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de outubro de 2016. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

**MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
						Inicio	Termino
1353	67757050	ROSANGELA DO CARMO FREITAS DOS ANJOS	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	14/10/16	31/12/2016
1363	67762231	LUCIA MARIA DE MEDEIROS MOREIRA	Administrativo(a) Integral	PAIF	R\$ 3.900,00	14/10/16	31/12/16

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**

Chefe da Advocacia Setorial

OAB/GO 17.993



**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2016 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 17/10/2016****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 03/11/2016****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 03/11/2016****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 03/11/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Insumos (Mascara Respiradora Bico de Pato, SWAB Fibra, Cloreto Sódio e outros) para atender o Centro de Informações e Resposta em Vigilância em Saúde pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PROCESSO N°: 66528766/2016****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br**

**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 13 de outubro de 2016.****Clerleis Rodrigues Lopes****PREGOEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 06/2016**

A Secretaria Municipal de Cultura, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002, e Decreto n° 2871/2015, notifica os proponentes de projetos culturais abaixo listados a comparecerem no prazo máximo de **10 dias úteis**, a contar da data de publicação deste, à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida 84, nº 535, Setor Sul, para tratar de pendências relativas aos processos abaixo listados:

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	CPF/CNPJ
01	57998181	HÉLCIO CAETANO ENEAS	O MICO LEÃO DOURADO E A ARARA AZUL	079.721.614-61

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

**Ivanor Florêncio Mendonça**  
Secretário de Cultura

**PORTARIA N°057/2016****Indicação de Gestor para o Convênio Ctjr 05/15.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 276 de 03/06/2015, artigo 30, XL a XLVII;

**Considerando** o Ctjr 05/15 firmado com a True Change Tecnologia Ltda., Cnpj 14467292/0001-81, cujo objeto é a aquisição de software de plataforma ágil, para montagem do principal ambiente de desenvolvimento de sistemas informatizados, incluindo instalação e configuração da plataforma no ambiente autal da SEDETEC, processos 61329234 e 67544641;

**Considerando** a IN 10/2015, artigo 3º, XXI do TCM/GO, bem como o item 3.4 do Ctjr 05/15 e Diligência 866/16 da Controladoria Geral do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Indicar como gestor e técnico responsável do Ctjr 05/15 o servidor **Jorge Elias Haun Neto**, matrícula 178810.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

**ÉDERSON SARAIVA**  
**Secretário da SEDETEC**

**PORTARIA N° 284/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** o Despacho n° 1623/2016, que solicita a instauração de sindicância às folhas 51 e Ofício n° 288/2016 GAB/SMDMPA para apurar fatos referentes à execução dos serviços e responsabilidades pelo pagamento por indenização da empresa Rio Madeira LTDA às folhas 117;

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Instituir** comissão para Instauração de Sindicância para apurar fatos referentes à execução dos serviços e responsabilidades pelo pagamento por indenização da empresa Rio Madeira LTDA às folhas 117, através do processo 53595464.

**§ 1°.** A comissão será composta pelos servidores subscritos, ficando a cargo do primeiro a Presidência, secretariado pelo terceiro respectivamente:

- Antônio Esteves dos Reis, matrícula n° 375373-04;
- Tatiane Oliveira Silva, matrícula n° 568996-01;
- Vanessa Souza Cavalcante Ferreira , matrícula n° 642029-05;

**§ 2°.** A comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos, enviando à presidência relatório conclusivo para a instrução processual de mister.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 285/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** o Despacho n° 1639/2016, que solicita a instauração de sindicância às folhas 325 e Ofício n° 288/2016 GAB/SMDHPA para apurar fatos referentes à execução dos serviços e responsabilidades pelo pagamento por indenização da empresa RP Informática LTDA às folhas 321;

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Instituir** comissão para Instauração de Sindicância para apurar fatos referentes à execução dos serviços e responsabilidades pelo pagamento por indenização da empresa RP Informática LTDA às folhas 321, através do processo 53034438;

**§ 1°.** A comissão será composta pelos servidores subscritos, ficando a cargo do primeiro a Presidência, secretariado pelo terceiro respectivamente:

- Larissa Alves Guedes Lima, matrícula n° 984809-01;
- Eduardo Souza da Silva, matrícula n° 925209-01;
- Georgia Venina Ferreira Ribeiro, matrícula n° 591181-01;





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

§ 2º. A comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos, enviando à presidência relatório conclusivo para a instrução processual de mister.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 288/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar** a Portaria n° 170/2016 GAB/AMMA, na parte relativa ao período de gozo de férias marcados para 02/01/2017 a 31/01/2017, considerando como sendo os períodos corretos de 03/11/2016 a 18/11/2016 e 03/07/2017 a 16/07/2017.

Assim determino para que se evitem prejuízo nos andamentos dos trabalhos desta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 289/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Convocar** o servidor Antônio da Costa Cordeiro Junior, matrícula n° 99015-01, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/09/2015 a 18/09/2016, estipuladas para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, para serem usufruídas no período de 18/10/2016 a 16/11/2016.

Assim determino para que se evitem prejuízo nos andamentos dos trabalhos desta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA N° 290/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Convocar** o servidor Rafael Correia Alves Silva, matrícula n° 994642-01, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/10/2015 a 27/10/2016, estipuladas para o período de 07/11/2016 a 06/12/2016, para serem usufruídas no período de 07/08/2017 a 06/09/2017.

Assim determino para que se evitem prejuízo nos andamentos dos trabalhos desta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PORTARIA N° 291/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** o Informe Jurídico n° 052/2016 às folhas 58, que solicita a retificação do Ato de inexigibilidade de Licitação n° 001/2016 adequando a fundamentação do artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Retificar** o Ato de Inexigibilidade e Licitação n° 001/2016, datado em 28 dias do mês de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, edição n°6.356 de 01/07/2016, adequando a fundamentação do artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PORTARIA N° 293/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n°. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar** o servidor João da Silva Barros, matrícula n° 869317-01, CPF: 449.512.561-34 e em substituição **Designar** o servidor Clausemar Farias da Luz, matrícula n° 999768-01, CPF: 820.848.231-53, para exercer a Função de Confiança – FC 1, a partir de 01 de outubro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PORTARIA N° 294/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** o Despacho n° 1683/2016, que informa que o Parecer n° 227/2016 às folhas 09, referente à retificação da Portaria n° 270/2016 às folhas 14 e 15;

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Retificar** a Portaria n° 270/2016 GAB/AMMA, na parte relativa ao período aquisitivo como sendo 01/05/2011 a 29/04/2016, nos autos do processo 67029356.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PORTARIA N° 295/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** ao servidor Pedro Henrique Baima Paiva, matrícula n°. 1045148-01, lotado na Diretoria de Gestão Ambiental, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 16/07/2010 a 15/07/2015, para ser usufruído a partir de 01 de maio de 2017, conforme Parecer Jurídico n°. 250/2016 às folhas 08 e 09, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo n°. 67519914.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PORTARIA N° 296/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** ao servidor Adão Iris Rabelo, matrícula nº. 99957-01, lotado na Diretoria de Áreas Verdes Unidades de Conservação, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 09/12/2009 a 08/12/2014, para ser usufruído a partir de 02 de janeiro de 2017, conforme Parecer Jurídico nº. 245/2016 às folhas 09 e 10, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº. 67383711.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA N° 297/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** ao servidor Rafael Braga do Amaral, matrícula nº. 1045148-01, lotado na Diretoria de Gestão Ambiental, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 06/12/2010 a 05/12/2015, para ser usufruído a partir de 20 de julho de 2017, conforme Parecer Jurídico nº. 277/2016 às folhas 13, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº. 67617401.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N. 012/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	TERMO DE PAGAMENTO N. 012/2016
<b>2. OBJETO:</b>	Constitui objeto do presente termo de pagamento, o ressarcimento dos prejuízos causados pela queda de uma árvore no veículo da requerente.
<b>3. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a LEIDIANNE SILVA CRISOSTOMO</b>
<b>4. PROCESSO N:</b>	50916014

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE PAGAMENTO**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 E **LABORATORIO MODERNO**, inscrita no CNPJ- sob o nº 01.246..198/0001-50.

**2 - OBJETO:** Pagamento de Revisão de Glosa pela prestação de serviços glosados pelo contratante, aos usuários deste Instituto, conforme Despacho nº.477/16 da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 67247761/16, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 3.360,15 (três mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos)**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0159.221533909300.110-516-201662020008**

**6 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de outubro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues Silva  
Presidente -IMAS  
Decreto nº.1227/16

Laboratório Moderno  
Credenciado

Testemunha:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua 87, c/ 87-A nº 499, St. Sul – Goiânia – GO.  
CEP: 74093-000 - Tel.: 55 62 3524-2307  
imaspresidencia@gmail.com

1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE PAGAMENTO**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 E **LABORATORIO MODERNO**, inscrita no CNPJ- sob o nº 01.246..198/0001-50.

**2 - OBJETO:** Pagamento de Revisão de Glosa pela prestação de serviços glosados pelo contratante, aos usuários deste Instituto, conforme Despacho nº.476/16 da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 67320387/16, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 183,72 (cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0159.221533909300.110-516-201662020008**

**6 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de outubro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues Silva  
Presidente -IMAS  
Decreto nº.1227/16

Laboratório Moderno  
Credenciado

Testemunha:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua 87, c/ 87-A nº 499, St. Sul – Goiânia – GO.  
CEP: 74093-000 - Tel.: 55 62 3524-2307  
imaspresidencia@gmail.com

1

**TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL N° 92 /2016-AJUCC****Processo nº 63226131 /2015****COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA -**

**COMURG**, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63, por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, **ALL REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.015.874/0001-00, neste ato representado por Heliane Gomes dos Santos Alvarenga residente e domiciliado nesta Capital, portador da C. I. nº 1865508 SPTC/GO e CPF / MF nº 467.693.901-91, celebram entre si o presente **Termo de Acordo Extrajudicial**, nos termos e condições que se seguem:

**DO FUNDAMENTO:**

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 127/2016-AJUCC, exarado no Processo nº. 63226131, em conformidade com o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo o pagamento da Nota Fiscal nº 030, devidamente atestada, referente à aquisição de quatro pneus 20.5 aro 25 da pá carregadeira entregue no aterro sanitário no dia 25.07.2016, sem amparo contratual.

Av. Nazareno Roriz nº 1.122 – Vila Aurora  
Goiânia-GO - CEP 74405-010  
Tel.: 55 62 3524-8645



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**DO PAGAMENTO:**

Dá-se ao presente Termo a importância de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM. .

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2016.8100.15.452.0020.2232.33909300.110.595.

**DA PUBLICAÇÃO:**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que será dada plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 30 de setembro de 2016.

Edilberto de Castro Dias

**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Vila Aurora  
Goiânia-GO - CEP 74405-010  
Tel.: 55 62 3524-8645



**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG****ESTATUTOS SOCIAIS****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Art. 1º** - A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG é uma sociedade de economia mista por ações e de direito privado, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.915, de 21 de outubro de 1974, com prazo de duração indeterminado, com sede na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora - Cep nº 74405-010, nesta Capital e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, regendo-se pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas e por este Estatuto.

**Art. 2º - A Companhia tem como objetivo:**

I - Administrar o Fundo de Urbanização de Goiânia, instituído pela Lei Municipal nº 4.914, de 21 de outubro de 1974, podendo, à conta desses recursos, realizar investimentos nos programas de equipamentos urbanos e de infra-estrutura, estudos e projetos vinculados aos referidos programas, e bem aplicar seus próprios recursos nas mesmas finalidades ou em atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano da cidade de Goiânia;

II - Incumbir-se da execução de obras e serviços públicos de caráter rentável e/ou autofinanciáveis, quando tais obras e serviços lhe forem cometidos;

III - Explorar serviços públicos municipais nos termos de contrato de concessão a serem firmados com o Poder Executivo, podendo, para tanto, criar subsidiárias;

IV - Urbanizar terrenos oriundos de desapropriações realizadas pela municipalidade, desde que tenha convênio celebrado com o Município para esse fim, ou adquiridos pela própria Companhia;

V - Proceder ao remanejamento de áreas urbanas deterioradas, pertencentes ao patrimônio da COMURG, negociando-as na forma legal;

VI - Proceder ao remanejamento de áreas deterioradas, com prévio consentimento de seus proprietários, resarcindo-se das despesas, acrescidas de remuneração pelos serviços prestados;

VII - Celebrar, sempre que atendam aos interesses da COMURG, convênios ou contratos com entidades concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras de infra-estrutura, em áreas a serem utilizadas;



VIII - Promover convênios com órgãos públicos que contribuam ou possam contribuir direta ou indiretamente para estudo, financiamento e realização de obras de urbanização;

IX - Promover permuta, alienação e arrendamento de imóveis que lhe sejam destinados nos termos da lei;

X - Realizar financiamento e outras operações de crédito, observando-se a legislação pertinente para execução de programas e planos relacionados com sua área de atuação.

**Art. 3º** - A Companhia, na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Goiânia, agirá como concessionária de serviços públicos, nos termos da concessão firmada com o Poder Executivo Municipal;

**Art. 4º** - Os recursos da COMURG poderão ser aplicados em garantia de empréstimos e financiamentos, contraídos especificamente para a realização dos objetivos do artigo 2º deste Estatuto.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º** - O Capital Social Autorizado da COMURG é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 50.000.000 ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$1,00 (hum real), e o Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 16.336.916,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), equivalente a 16.336.916 ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$1,00 (hum real).

**Art. 6º** - Será facultada a transferência de ações da Companhia por endosso, nos termos do que disciplinar a legislação aplicável à espécie.

**Art. 7º** - O Município de Goiânia, através da Prefeitura Municipal, manterá o controle acionário da Companhia para o que possuirá no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, que constituem o Capital Social da Companhia.

**Parágrafo Único** – As Ações da Companhia pertencentes ao Município de Goiânia e que excederem a 51 % (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, poderão por este ser livremente vendidas, mediante expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** - As ações e/ou títulos que as representam serão assinados pelo Diretor– Presidente ou por procuradores devidamente constituídos.



**Art. 9º** - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações subscritas pelos acionistas, sendo permitido seu desmembramento, atendidas, porém, neste caso, pelo acionista, as despesas respectivas e taxa de expediente fixada pela diretoria.

Parágrafo Único – As subscrições do Capital Social serão integradas em moeda corrente, bens ou títulos imobiliários, devidamente avaliados, estes últimos, nos termos da legislação das sociedades por ações.

**Art. 10º - Além do seu capital, constituem recursos da COMURG:**

I - Quatro por cento (4%) dos recursos recolhidos à conta do Fundo de Urbanização de Goiânia, como remuneração pela administração do referido fundo;

II - Os lucros e dividendos das operações realizadas diretamente ou através de subsidiárias, com recursos próprios ou de terceiros;

III - O produto da prestação de serviços a terceiros;

IV - O produto de lançamento de títulos de sua responsabilidade nas condições permitidas pela lei;

V - O produto das transações eventuais.

## CAPÍTULO III

### DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 11 – O aumento do Capital Social pode ser feito:**

I - Pela correção da expressão monetária do seu valor;

II - Pela capitalização de lucros e reservas;

III - Pela conversão, em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

IV - Pela subscrição particular de ações.

**Parágrafo Único** – O Capital Social pode ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, Assembléia Geral Extraordinária e pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IV****DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 12** – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia, possuindo competência para decidir sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social e tomar as resoluções que julgar convenientes.

**Art. 13 – Compete à ASSEMBLÉIA GERAL:**

I - Reformar o Estatuto Social;

II - Eleger ou destituir a qualquer tempo, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia;

III - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - Autorizar a emissão de debêntures;

V - Suspender o exercício dos direitos do acionista;

VI - Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social;

VII - Autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - Aprovar os quadros de pessoal e de gratificações da Companhia;

IX - Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

X - Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

**Parágrafo Único** – Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de concordata poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, convocando-se imediatamente a Assembléia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

**Art. 14** – Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver uma Assembléia Geral Ordinária para:

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;



II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - Eleger os membros do Conselho Fiscal;

IV - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

V - Deliberar sobre a criação de subsidiárias;

VI - Deliberar sobre a promoção de ações de responsabilidade civil a serem movidas pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade das disposições legais;

VII - Fixar o montante global ou individual de remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

VIII - Aprovar o orçamento da Companhia;

IX - Apreciar o Plano de Ação apresentado pelo Conselho de Administração, bem como o relatório anual de atividades da Companhia a ser submetido juntamente com o balanço geral, demonstração de resultados do exercício, a demonstração de lucros ou prejuízos, o relatório dos principais fatos administrativos, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer de auditores independentes, quando houver;

X - Autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações determinando as condições e o modo de proceder-se à operação;

XI - Determinar as condições para alienação das partes beneficiárias;

XII - Deliberar sobre a capitalização da reserva de capital constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício social;

XIII - Deliberar sobre a redução do Capital Social, se houver perda até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo conforme parecer do Conselho Fiscal;

**Art. 15** – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, sempre que for necessária.

**Art. 16** – A Assembléia Geral é composta por todos os acionistas e pelo diretores presidente e financeiro da Companhia.

**Art. 17** – Para convocação das assembléias, o Diretor-Presidente da Companhia poderá optar pela publicação de editais na imprensa ou pelo envio de cartas registradas a todos os acionistas, como também, se prevalecer de outros dispositivos legais (inseridos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/76).

**Art. 18 – A Assembléia Geral será convocada:**

I - Pelo Conselho de Administração;

II - Pela Diretoria Executiva, cabendo ao Diretor–Presidente consubstanciar o respectivo ato;

III - Pelo Conselho Fiscal, quando houver, que convocará a Assembléia Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação e, a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das Assembléias matérias que se considerarem necessárias;

IV - Por qualquer acionista, no caso de admissão de novos sócios, ou pela acionista integral quando os administradores retardarem por mais de sessenta dias a convocação, nos casos previstos em lei;

V - Por acionistas que representarem cinco por cento (5%), no mínimo, do capital votante, quando a Diretoria Executiva não atender no prazo de 8(oito) dias pedido da convocação que apresentar, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Art. 19 – A Assembléia Geral será instalada sempre na sede e presidida pelo Diretor – Presidente da Companhia.**

§ 1º - Somente poderão participar da Assembléia acionistas que comprovem essa qualidade nos termos da lei e cujas ações estejam inscritas em seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas, ficando suspensas transferências de ações depois de notificadas pelo Edital de Convocação. É permitida a presença de acionistas representados por procurador, comprovada a situação deste mediante a prévia exibição do respectivo instrumento de mandato. Todos os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, antes da instalação efetiva da Assembléia.

§ 2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

§ 3º - A Assembléia Geral instalar-se-á sempre na sede da Companhia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam no mínimo um quarto de Capital Social com direito a voto, ou , com qualquer número, em segunda votação.

§ 4º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia será lavrada em livro próprio ata assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes, devendo ser registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG. Essa ata poderá ser lavrada em minúcias ou em forma sintética, contendo sumário dos fatos discutidos e respectivas deliberações.



## CAPÍTULO V

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 20** – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia.

**Art. 21** – O Conselho de Administração compõe-se de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, sendo eles:

- O Diretor-Presidente da Companhia;
- O Diretor Financeiro da Companhia;
- Um representante da acionista majoritária indicado por seu representante.

**Art. 22** – O Diretor-Presidente da Companhia é o presidente do Conselho de Administração.

**Art. 23** – O representante da acionista controladora será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 24** – Os conselheiros do Conselho de Administração serão empossados pela própria Assembléia Geral que os eleger.

**Art. 25** – Mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os conselheiros continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

**Art. 26** – Não poderão ser membros do Conselho de Administração, além dos impedimentos legais, quem tiver no Conselho de Administração e Conselho Fiscal, parentes consangüíneos até o terceiros grau.

**Art. 27** – A vacância provisória de qualquer cargo do Conselho de Administração será suprida por conselheiro remanescente. Se essa vacância for definitiva, o presidente do Conselho deverá convocar, em até 15 (quinze) dias, após o evento, Assembléia Geral para eleição do substituto legal que exercerá o mandato até o final do mandato do conselheiro substituído.

**Art. 28** – Se considerado de interesse da Companhia, as reuniões mensais do Conselho e da Diretoria Executiva poderão ser conjuntamente realizadas, lavrando-se, nesse caso, ata conjunta em ambos os livros próprios de cada órgão.

**Art. 29** – O Conselho de Administração realizará reuniões conforme as necessidades de ofício.

**Art. 30** – Para validade das reuniões é necessária presença de todos os membros do Conselho, tomando-se as deliberações por maioria dos presentes.



**Art. 31** – As deliberações do Conselho deverão, obrigatoriamente, constar de ata lavrada no livro próprio.

**Art. 32** – As atas de reunião do Conselho que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, serão obrigatoriamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

**Art. 33 – Compete ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

I - Cumprir e fazer cumprir as leis do País, o presente estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;

II - Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente;

III - Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observando o que, a respeito, dispuser o estatuto;

IV - Dar orientação geral aos trabalhos da Diretoria Executiva e aos negócios e interesses da Companhia;

V - Propor os quadros de pessoal e de gratificações da Companhia, inclusive com poderes para afixar e reajustar a remuneração de seus diretores executivos, tendo em

vista, entretanto, a orientação expressa do Chefe do Poder Executivo, representante da acionista majoritária;

VI - Aprovar o Plano de Ação da Diretoria Executiva e os orçamentos anuais de custeio e de investimento da Companhia, bem como o programa de aplicação dos recursos do Fundo de Urbanização de Goiânia;

VII - Manifestar e aprovar, em primeira instância, o relatório anual de atividades da Companhia a ser submetido, juntamente com o balanço geral, a demonstração dos resultados do exercício, a demonstração de lucros ou prejuízos, o relatório dos principais fatos administrativos do exercício findo, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer de auditores independentes, quando necessário, à ulterior apreciação da Assembléia Geral, com discriminação perfeita do que foi feito no exercício;

VIII - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinando a qualquer tempo livros e papéis da Companhia e solicitando as informações julgadas necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

IX - Manifestar-se previamente sobre atos e contratos gravosos;

X - Aprovar as normas de contratação de obras e serviços de terceiros elaborados pela Diretoria Executiva;

**XI - Autorizar:**

- a) A aquisição e a alienação de bens imóveis da Companhia;
- b) A hipoteca ou penhor dos bens móveis da Companhia;
- c) A prestação de garantias a obrigações de terceiros ;
- d) A constituição de ônus reais;
- e) A reforma do Estatuto Social.

**XII - Deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;****XIII - Escolher e destituir auditores independentes, se houver;****XIV - Propor à Assembléia Geral a criação de subsidiária.****CAPÍTULO VI****DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 34** – O Conselho Fiscal é o órgão social que controla as atividades dos administradores da Companhia, seu caráter é permanente, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

§ 1º - A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante eleição em Assembléia Geral Ordinária;

§ 2º – Os membros eleitos poderão ser substituídos automaticamente pelos seus suplentes, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos legais.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

**Art. 35** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, sendo equivalente a 10% (dez por cento) da média resultante da remuneração dos diretores que formam a Diretoria Executiva, excluída a participação nos lucros.

**Art. 36 – Compete ao CONSELHO FISCAL:**

I - Fiscalizar os atos administrativos da Companhia e verificar os cumprimentos de seus deveres legais e aqueles previstos no estatuto;

II - Opinar sobre o relatório anual de administração, fazendo constar, ao seu parecer, as informações complementares que julgar necessárias à deliberação da Assembléia Geral;



III - Convocar a Assembléia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação e Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembléias as matérias que considerarem necessárias;

IV - Comparecer às reuniões das Assembléias Gerais e responder aos pedidos de informações solicitadas pelos acionistas;

V - Analisar, mensalmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

VI - Examinar todas as outras demonstrações financeiras da Companhia e sobre elas opinar;

VII - Examinar, emitir parecer e executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Lei.

**Art. 37** – A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

**Art. 38** – As atribuições e os poderes conferidos por Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 39** – A Diretoria Executiva é um órgão executivo de deliberação coletiva, composta de todos os diretores da Companhia para mandato de 04 (quatro) anos.

**Parágrafo Único** – Os cargos de direção são privativos de profissionais de nível superior e/ou de renomada capacidade profissional e ilibada reputação, sendo designados pelo Conselho de Administração. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, no livro de atas do Conselho de Administração. Compõem a Diretoria Executiva: **PRESIDÊNCIA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, DIRETORIA OPERACIONAL, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO e DIRETORIA DE TRANSPORTES.**

**Art. 40** – Os diretores substituir-se-ão em suas faltas ou impedimentos, lavrando-se ata no livro próprio da Diretoria quando a ausência for superior a 30 (trinta) dias, observando-se o seguinte:

I - O diretor substituído será escolhido pelo Diretor-Presidente entre os membros da Diretoria Executiva, acumulando provisoriamente ambos os cargos;

II - Em nenhuma hipótese, um diretor poderá acumular, ainda que provisoriamente, mais de dois cargos de diretoria.

**Parágrafo Único** – Em caso de impossibilidade e inviabilidade de se aplicar os dispositivos acima, fica definido que os diretores Operacional, de Planejamento e de Transportes poderão, em caso de ausência por motivos de férias regulamentares, licença-prêmio ou licença para tratamento de saúde,



serem substituídos por assessor com notória capacidade funcional comprovada e voltado eminentemente para o ramo de trabalho afim, devendo ser exclusivamente dos quadros próprios de pessoal da Comurg. A substituição será formalizada por resolução de diretoria lavrada circunstancialmente com fundamento na anuência dos acionistas da empresa, respaldada por assembléia geral extraordinária realizada para tal fito, com anuência do Conselho de Administração.

**Art. 41** – Em caso de vaga ou renúncia da Diretoria Executiva, como um todo ou de um diretor, isoladamente, será convocado o Conselho de Administração para provimento do(s) respectivo(s) cargo(s) nos 15 (quinze) dias subseqüentes ao evento. Provisoriamente, a administração será exercida pelo diretor ou diretores remanescentes e no caso de vacância total de diretoria, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, que serão imediatamente convocados para provimento definitivo dos cargos.

**Art. 42 – São atribuições e deveres da DIRETORIA EXECUTIVA**, como um todo:

I - Praticar os atos emanados do Conselho de Administração;

II - Adotar diretrizes, políticas e normas de atuação, visando atingir aos objetivos da Companhia;

III - Elaborar e aprovar o Regimento Interno dos serviços da Companhia e suas alterações posteriores, bem como regulamentos, organograma, manuais e demais regimentos que se fizerem necessários;

IV - Elaborar estudos de mudanças nos quadros de pessoal e de gratificações da Companhia;

V - Promover a elaboração dos orçamentos anuais de custeio e de investimentos da Companhia, bem como programa de aplicação dos recursos do Fundo de Urbanização de Goiânia e o Plano de Ação;

VI - Elaborar relatório anual de atividades da Companhia, juntamente com o Balanço Geral, a demonstração de resultados do exercício, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e as notas explicativas ao balanço, o relatório dos principais fatos administrativos do exercício findo, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para emissão de parecer;

VII - Elaborar normas de contratação de obras e serviços de terceiros;

VIII - Contratar abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, hipoteca ou penhor de bens imóveis da Companhia. Neste último caso, ouvido o Conselho de Administração;

IX - Propor a aquisição e alienação de bens imóveis;

X - Promover estudos necessários à criação de subsidiárias;

XI - Conceder ou negar licença a qualquer diretor;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Companhia de Urbanização de Goiânia

XII - Movimentar os recursos financeiros da Companhia e os de terceiros a ela vinculados por força de legislação vigente, convênios, acordos e contratos;

XIII - Examinar balancetes mensais e boletins estatísticos da Companhia, deliberando sobre os mesmos;

XIV - Manifestar-se previamente sobre atos e contratos gravosos;

XV - Praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado, respondendo por tudo que praticar em excesso aos limites de autoridade conferida aos cargos diretivos.

### **Art. 43 – Compete à PRESIDÊNCIA:**

I - Orientar e superintender em todos os níveis de administração das atividades da Companhia;

II - Cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições o Estatuto Social e as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria;

III - Representar a Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante outras empresas, acionistas e o público em geral, podendo, para tal, nomear procuradores, prepostos e mandatários;

IV - Instalar e presidir as reuniões de Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;

V - Assinar, em conjunto com outros diretores, os certificados de ações títulos, contratos, convênios, acordos, obrigações e outros documentos de responsabilidade da Companhia;

VI - Admitir, dispensar, promover, transferir e punir empregados;

VII - Designar servidores para cargos comissionados;

VIII - Designar os membros da comissão de Licitação;

IX - Aprovar a abertura homologação de processos de licitações;

X - Exercer outras atribuições estabelecidas em comum com a Diretoria Executiva.

### **Artigo 44 – Compete à DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA:**

I - Planejar, organizar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de atos concernentes à política administrativa da Companhia, principalmente quanto a pessoal;



II – Coordenar os trabalhos direcionados à elaboração da folha mensal de pagamento, direcionando responsabilidades aos setores responsabilizados pela organização de freqüência e distribuição de lotação funcional;

III – Assinar, em conjunto com o diretor-presidente da Comurg documentos pertinentes a bancos e outros papéis que envolvam cumprimento de compromissos financeiros e contábeis da empresa, mediante contratação ou outro modelo de vinculação firmada pela Companhia, em prol de seu desenvolvimento, organização e contrapartida a seus deveres de ofício;

IV – Coordenar a política de capacitação visando ao desenvolvimento operacional e intelectual dos servidores;

V – Coordenar e distribuir competência para organização e direção da política de saúde e segurança do trabalho da empresa;

VI – Assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente atos decorrentes do comando da empresa em relação a assunto que requeiram representatividades do colegiado;

VII – Coordenar e se responsabilizar pelos serviços de telefonia (PABX), recepção, xerox, manutenção predial, asseio e limpeza;

VIII – Controlar e registrar todos os bens da empresa, bem como levantar e inventariar periodicamente todos os bens servíveis e inservíveis, promover quando necessário baixa dos bens que são servirem a fim de ser encaminhados a possíveis leilões, controlar e fiscalizar os bens em comodato, conciliar mensalmente com o Departamento de Contabilidade todos os bens do ativo imobilizado adquirido por esta.

IX – Coordenar e determinar gestões voltadas para a administração e controle de material diverso da empresa, acondicionado nos almoxarifados da mesma;

X - Representar a Companhia em eventos decorrentes das atribuições que estiverem afetas a ela e ao presidente da empresa;

XI - Planejar, organizar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de atos concernentes à política contábil e patrimonial da Companhia;

XII - Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar ações pertinentes a transações comerciais envolvendo bens inservíveis, através de atos legais próprios;

XIII – Programar, organizar e dirigir ações voltadas para articulações programáticas relacionadas aos objetivos da empresa, no que tange a planejamentos e coordenações

XIV - Assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os certificados de ações títulos, contratos, convênios, acordos, obrigações e outros documentos de responsabilidade da Companhia;

XV - Exercer outras atribuições de comum acordo com a Diretoria Executiva.

**Art. 45 – Compete à DIRETORIA OPERACIONAL:**

- I - Representar a Companhia nos atos decorrentes das atribuições que se lhe estiverem afetas;
- II - Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução dos serviços de limpeza urbana, bem como do destino final do lixo coletado;
- III - Coordenar e supervisionar a execução de estudos de viabilidade técnico-econômica relacionada à expansão e manutenção dos serviços de limpeza urbana;
- IV - Execução da Coleta Seletiva em toda Goiânia, com os caminhões fazendo a coleta porta a porta uma vez na semana nos bairros da Cidade;
- V - Monitoramento de todos os materiais recicláveis coletados mensalmente, especificando o quantitativo coletado;
- VI - Controle de férias, folgas, escala de serviços, escala de caminhões, entre outras atribuições afins;
- VII – Fiscalizar e notificar responsáveis por jogar entulhos, galhadas, matéria de construções, etc. em ruas, lotes baldios e calçadas e também orientar presencialmente moradores da capital, a fim de informar sobre a coleta seletiva (separação), e todo o serviço que esta empresa oferece principalmente conscientizar a população sobre as consequências e os riscos ao meio ambiente e a saúde.
- VIII- Atendimento e orientação ao público, como dia e horários da coleta seletiva, como separar e acondicionar os materiais recicláveis;
- IX - Representar a Companhia nos atos decorrentes das atribuições que se lhe estiverem afetas;
- X - Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução dos serviços de arborização e ajardinamento no município;
- XI - Coordenar e supervisionar a execução de estudos de viabilidade técnico-econômica relacionada à expansão e manutenção dos serviços de parques e jardins em Goiânia;
- XII - Coordenar e supervisionar a atuação dos órgãos subordinados em termos que permitam o sincronismo e a convergência de esforços;
- XIII - Propor e coordenar a implantação de novas técnicas de arborização e ajardinamento para o município;
- XIV - Coordenar e supervisionar os serviços de varrição de ruas, avenidas e demais logradouros públicos da cidade;
- XV – Representar a Companhia nos atos decorrentes das atribuições que se lhe estiverem afetas;



XVI - Coordenar e supervisionar a atuação dos órgãos subordinados em termos que permitam o sincronismo e a convergência de esforços;

XVII - Serviços e pintura;

XVIII - Instalação de lixeiras

XIX - Serviços de serralheria e marcenaria, com construções de play-grounds, bancos, reforma de PEVs;

XX - Montagem de palanques, tablados, tendas e outros;

XXI – Exercer outras atribuições de comum acordo com os demais diretores.

**Artigo 46 - Compete à DIRETORIA DE PLANEJAMENTO:**

I – Representar a Companhia nos atos decorrentes das atribuições que se lhe estiverem afetas;

II – Planejar e coordenar, em conjunto com a Diretoria Administrativa-Financeira, a execução das contratações de bens e serviços, a aplicação de orçamentos, bem como, avaliação das especificações técnicas a serem utilizadas pelos processos de contratação, com o intuito de melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis;

III – Aferir as realizações divulgadas pela Companhia (atendimento ao público, criando o portal de transparência dos atendimentos);

IV – Pesquisar e analisar novas ações para dinamizar e promover o controle dos gastos em todos os setores;

V – Planejar e controlar atividades relacionadas ao sistemas de informações e comunicação;

VI – Elaborar e supervisionar projetos e estudos que visem a captação de recursos, redução de gastos e capacitação dos servidores;

VII – Propor medidas que aumentem a eficácia dos projetos oferecidos por estes;

VIII – Supervisionar e executar projetos de capacitação do servidor, com promoção de cursos e outras providências decorrentes da necessidade de apurar e aperfeiçoar o sistema de recursos humanos;

IX – Exercer outras atribuições de comum acordo com a Diretoria Executiva.

**Artigo 47 – Compete à DIRETORIA DE TRANSPORTES**

I – Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar, orientar e controlar toda a frota de veículos, máquinas e demais estrutura de transporte nas dependências da Companhia;

II – Coordenar o controle e a fiscalização dos equipamentos e caminhões terceirizados para fechamento das medições dos serviços prestados pelos mesmos;

III – Elaborar pedidos de peças e demais implementos para caminhões, juntamente com o controle da documentação e infrações cometidas pelos mesmos;

IV – Responder pelo setor de pessoal que compõe a estrutura tanto administrativo quanto operacional e manter o andamento de processos ligados diretoria;

V – Organizar, coordenar e supervisionar os serviços pertinentes à oficina mecânica de apoio à manutenção da frota de veículos de responsabilidade da Diretoria Transportes;

VI – Programar, organizar, dirigir e coordenar a execução dos serviços de manutenção de veículos e transportes;

VII – Exercer outras atribuições de comum acordo com a Diretoria Executiva.

**CAPÍTULO VIII****DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 48** – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 51 – Até o último dia do mês de fevereiro de cada ano, a Diretoria da Companhia encaminhará ao prefeito municipal o seu relatório, o Balanço Geral anual acompanhado de Demonstrações de Contas de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre o respectivo exercício social, fazendo publicar esses demonstrativos na Imprensa Oficial e em jornal local diário de grande circulação, convocando a seguir a

Assembléia Geral ordinária para exame desses documentos até o dia 30 de abril do ano em curso.

**§ 1º** - A documentação referida no “caput” deste artigo, depois de apreciada pela Assembléia Geral, será remetida ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios juntamente com as das subsidiárias.

**§ 2º** - A Diretoria da Companhia apresentará à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras, a proposta sobre a destinação do lucro do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a previsão para imposto sobre a renda, observando o seguinte:



I - Cinco por cento (5 %) para reserva legal;

II - Constituição de reserva de contingência, na forma proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembléia Geral, visando compensar eventuais perdas operacionais em exercícios futuros;

III - Provisão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido para distribuição de dividendos;

IV - Outras destinações a critério da Assembléia Geral.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.49**– A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, ressalvados os casos de liquidação judicial.

**Art. 50** – A organização da COMURG obedecerá às normas básicas de organização inscrita em regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, em reunião conjunta, as quais definirão a estrutura geral da Companhia, as atribuições, a coordenação e o controle necessário ao funcionamento da Companhia.

**Art. 51** – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela legislação vigente.

**DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2016.**

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**FABIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/CPF nº 10.792.309/0001-15, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes atividades: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de bebidas desenvolvidas na, Avenida da Sede, nº 1656, Quadra: 07, Lote: 47, Jardim Vista Bela, Goiânia, Go, CEP 74.474-203.

---

**JOSE HUMBERTO CARDOSO UNIÃO CALÇADOS - ME**, CNPJ/CPF nº 10.949.827/0001-08, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **42408873**, a Renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4782201 Comércio Varejista de Calçados, 1531901 Fabricação de Calçados de Couro, desenvolvida(s) na Avenida dos Pirineus, Quadra: 24, Lote: 22/23, nº 320, Bairro Rodoviário, Goiânia, GO.